



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2021

Edição 35

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 25.818 DE 11 FEVEREIRO DE 2021.

Reverte e Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Soldado da Polícia Militar, Registro Estatístico 100090219, ATAÍDE JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR revertido ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 15 de fevereiro de 2021, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência, junto à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º O Policial Militar ficará classificado na Ajudância-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho, desde sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Fica o Soldado da Polícia Militar, Registro Estatístico 100090219, ATAÍDE JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR cedido para exercer função de natureza policial-militar, junto à Assessoria Militar da Prefeitura do município de Porto Velho, com ônus para o Órgão de destino, no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, em conformidade com o inciso IV do § 2º do art. 24 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982, combinado com o art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar no período de estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, grandes eventos e compor comissões no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com sua Graduação.

Art. 4º O Praça ficará agregado ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, conforme o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 5º O Policial Militar será transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM, durante o intervalo de sua cedência, em concordância ao estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 6º O Soldado encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral, para efeitos de alterações e remuneração, em consenso ao art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982, concordante ao § 2º do art. 45 da Lei nº 4.302, de 2018.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros a datar de 16 de fevereiro de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0016175957

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,
R E S O L V E:

Ceder, no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, o servidor ROMER FRANÇA FERNANDES DA NOBREGA, matrícula nº 300099041, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, para exercer suas atividades na Prefeitura do município de Porto Velho, com ônus para o Poder Executivo Estadual, em conformidade com o art. 53 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992 e com a Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0016197419

Decreto de 16 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de fevereiro de 2021, MIRVALDO MORAES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de

Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0016240916

Decreto de 16 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de fevereiro de 2021 publicado no diário oficial nº.33 de 15 de fevereiro de 2021 que nomeou, a contar de 2 de fevereiro de 2021, GEANNY MARCIA CAVALCANTE DA COSTA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Programa de Informática SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0016258129

Decreto de 16 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2021, CATIANE MONTEIRO PACHECO SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenador Pedagógico, do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0016257732

Decreto de 16 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2021, CARINE DE SOUZA BRASIL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0016258996

Decreto de 16 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de fevereiro de 2021, CLAUDENOR ARAUJO MIRANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0016259430

Decreto de 16 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de fevereiro de 2021, NATALIA GAGO CASTOLDI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Supervisão de Pagamento, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0016259463

Decreto de 16 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da

Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 15 de fevereiro de 2021, BIANCA GAGO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2021, 133º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016259875

Decreto de 16 de fevereiro de 2021.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2021, BIANCA GAGO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Casa Civil.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2021, 133º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016259898

Decreto de 16 de fevereiro de 2021.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Nomear, a partir de 17 de fevereiro de 2021, NUBIA ANDRADE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Supervisão de Pagamento, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2021, 133º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016259931

Decreto de 17 de fevereiro de 2021.
R E T I F I C A Ç Ã O:
No Decreto de 15 de fevereiro de 2021, publicado no diário oficial nº 34 de 16 de fevereiro de 2021, que nomeou a contar de 1 de fevereiro de 2021, MARCIA COSTA DUNICE SALIM PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 1 de Fevereiro de 2021	a partir de 16 de Fevereiro de 2021

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2021, 133º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016266220

CASA MILITAR

Portaria nº 26 de 15 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre designação de servidores como Agentes de Segurança, no âmbito da SESDEC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 558, de 3 de março de 2010, c/c o Art. 35, Inciso XVII, do Decreto nº 15580, de 14 de dezembro de 2010, e Considerando o disposto no Art. 10, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 18728, de 27 de março de 2014, bem como o Ofício nº 1038/2021/SESDEC-GAB,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, os Policiais Militares abaixo relacionados, a fim de atuarem quando requisitados como Agente de Segurança no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

I – 1º SGT PM RE 100052481 FRANCISCO REGINALDO DA SILVA;

II – 3º SGT PM RE 100088951 NICOLLAS DIETRICH DE SOUZA;

III – CB PM RE 100092168 ERICKSON TYLLER AQUINO DE GOVEIA; e

IV – CB PM RE 100092321 EDER VELOZO DA SILVA.

Art. 2º - A designação que trata o Art. 1º da presente Portaria, limita os servidores a atuarem no âmbito da SESDEC, exercendo quando requisitados a função de Agentes de Segurança na citada Secretaria.

Art. 3º - As eventuais despesas decorrentes da designação, bem como o pagamento de diárias correrão por conta da dotação orçamentária da SESDEC, cuja Secretaria, os aludidos servidores estão vinculados administrativamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como seus efeitos administrativos de acordo como período citado no caput do Art. 1º do presente ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, RO, 15 de fevereiro de 2021.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0016219210

Portaria nº 24 de 09 de fevereiro de 2021

*Dispõe sobre designação de servidores como Agentes de
Segurança, no âmbito da Polícia Militar e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 558, de 3 de março de 2010, c/c o Art. 35, Inciso XVII, do Decreto nº 15580, de 14 de dezembro de 2010, e Considerando o disposto no Art. 10, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 18728, de 27 de março de 2014, bem como o Ofício nº 7259/2021/PM-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, SD PM RE 100096145 FRANCISCO EDSON GONÇALVES BELO, a fim de atuar quando requisitado como Agentes de Segurança no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - A designação que trata o Art. 1º da presente Portaria, limita o servidor a atuar no âmbito da POLICIA MILITAR, exercendo quando requisitado a função de Agentes de Segurança na citada Instituição.

Art. 3º - As eventuais despesas decorrentes da designação, bem como o pagamento de diárias correrão por conta da dotação orçamentária da PMRO, cuja Instituição, os aludidos servidores estão vinculados administrativamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como seus efeitos administrativos de acordo como período citado no caput do Art. 1º do presente ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0016129622

PGE

Portaria nº 145 de 12 de fevereiro de 2021

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **21.12.2021**, a estagiária **ERICKA ADELAYDE LOPES SABINO** pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria de Controle dos Direitos do Servidor – PCDS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Protocolo 0016203936

Portaria nº 147 de 15 de fevereiro de 2021

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 12 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º- **RELOTAR**, a partir de **15.02.2021**, a estagiária **JOYCE DA SILVA MAGAVE**, Matrícula nº **300161002**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na **Procuradoria Trabalhista**, anteriormente lotada na PCDS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Protocolo 0016231115

Portaria nº 148 de 15 de fevereiro de 2021

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **21.01.2021**, o estagiário **MARCELO ALT DOTTI** pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria de Contratos e Convênios/SESAU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Protocolo 0016232107

Portaria nº 146 de 15 de fevereiro de 2021

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único

do art. 12 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR**, a partir de **01.02.2021**, a servidora **CARLA MANUELA FRANCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor, no Gabinete desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Protocolo 0016227620

Portaria nº 91 de 22 de janeiro de 2021

PROMOÇÃO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

O PROCURADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA e o CORREGEDOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o art. 65 e seguintes da Lei Complementar n. 620 de 20 de junho de 2011, TORNAM PÚBLICO que se encontram abertas 11 (onze) vagas para promoção à CLASSE II da carreira de Procurador do Estado de Rondônia, a serem preenchidas pelo critério de antiguidade e merecimento.

Os Procuradores do Estado, que tenham implementado o interstício mínimo de 03 (três) anos na CLASSE I, da carreira de Procurador do Estado de Rondônia, que concorrerão pelo critério de antiguidade, e os Procuradores que estejam interessados em concorrer à promoção pelo critério de merecimento, deverão inscrever-se no prazo de 05 dias, a contar da publicação da presente Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE .CUMpra-SE.

Porto Velho, 10, de fevereiro de 2021.
MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Procurador-Geral do Estado
APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR
Corregedor-Geral da PGE/RO

Protocolo 0015810294

Portaria nº 143 de 12 de fevereiro de 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA e o CORREGEDOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado e, considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei nº 328 de 12 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377, de 30 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 727 de 27 de agosto de 2013;

RESOLVEM:

NOMEAR os candidatos listados abaixo para compor o quadro de estagiários desta Procuradoria Geral do Estado – PGE/RO:

- Irã Reis Gomes, Direito, Porto Velho;
- Sara Midia Gomes Pascoal, Direito, Porto Velho;
- Viviane Holanda Nery Lima, Direito, Porto Velho;
- Andressa da Silva Santos, Direito, Porto Velho;
- Leonardo Motta de Araujo, Direito, Porto Velho;
- Dayanne Souza de Oliveira Silva, Direito, Porto Velho;
- Lorraine Cristina Di Del Oliveira Porto, Direito, Porto Velho;
- Edmilson Rebouças de Souza Netto, Direito, Porto Velho;
- Pâmela de Sousa Marcondes, Direito, Porto Velho;
- Cleide Tavares da Silva Fernandes, Direito, Porto Velho;
- Jaine Ohanna Silva da Conceição, Direito, Porto Velho;
- Aléthia Ornelas, Direito, Porto Velho;
- Késia Ribeiro da Sensão, Direito, Porto Velho;
- Júlia Vitória Barrozo da Silva Duarte Ricciotti, Direito, Porto Velho;
- Larissa Macedo da Silva, Direito, Porto Velho;
- Fernanda Fernandes de Melo, Direito, Porto Velho;
- Maria Clara Cunha de Toledo Prado, Direito, Porto Velho;
- Larissa Gabrielle Carvalho de Sá, Direito, Porto Velho;
- Mauro Maia da Silva, Direito, Porto Velho;
- Kerolay Souza da Silva, Direito, Porto Velho;
- Camila Vitoria dos Reis, Direito, Porto Velho;
- Geovanna Chaves da Silva Carvalho, Direito, Porto Velho;
- Anderson Roberto da Silva, Direito, Porto Velho;
- Antônio Elias Nascimento, Direito, Porto Velho;
- Jayne Miranda de Oliveira, Direito, Porto Velho;
- Milena Fernanda Medeiros dos Santos, Direito, Porto Velho;
- Maiane Moreira Da Silva, Direito, Porto Velho;
- Brenda Leticia Nascimento Schumann, Direito, Porto Velho;
- Cássio Kennedy Maipira, Direito, Porto Velho;
- Fábio Ferreira da Silva, Direito, Porto Velho.
- Camila Santos Francisca da Rocha, Direito, Ji-Paraná;
- Gabriela Souza de Queiroz, Direito, Ji-Paraná;

- Vitória Garcia Érnica, Direito, Ji-Paraná;
 - Fernanda Alves Carvalho, Direito, Ji-Paraná;
 - Eduarda Sofia Silva Santos, Direito, Ji-Paraná;
 - Millena Cristina de Lima, Direito, Ji-Paraná; e
 - Ana Paula Pedral Pavanatto, Direito, Vilhena.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Procurador Geral do Estado
APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR
Corregedor Geral da PGE/RO

Protocolo 0016186756

SUGESP

Decreto de 16 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0016200703 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 24 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021, com a finalidade de realizem as provas, referente ao curso de altos estudos estratégicos - CAEE no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com ônus de passagens e diárias para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

- DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA MAJ BM
- TADEU SANCHEZ PINHEIRO TEN CEL BM
- LUIZ EDUARDO OLIVEIRA FIRMINO MAJ BM
- ALAN FABRÍCIO DA SILVA COSTA CAPITÃO BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016253617

Decreto de 16 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0016169100 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 26 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2021, com a finalidade de realizar o transporte aeromédico dos pacientes José Pedro dos Santos e Lenize Alves da Silva com diagnóstico de Covid 19, sendo que o deslocamento foi realizado na aeronave gran caravan, com ônus somente de diárias para fonte 0110 - RECURSOS PARA APOIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

- TADEU SANCHEZ PINHEIRO TEN CEL BM
- HUGO RIOS DE LARRAZABAL MAJ BM
- GENILSON LIMA RIBEIRO SGT CBMRO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016254455

SEPOG

Portaria nº 113 de 12 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor para compor comissão e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir o servidor **FLÁVIO BATISTA CARNEIRO**, matrícula 300.156.646, da Portaria nº 48 de 13 de janeiro de 2021, pela servidora **MARIANA RAMALHO SOUZA DE MELO**, matrícula 300.164.609, para que componha, como membro, a Comissão de Elaboração de Cartilha de Emendas Parlamentares do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 12 de fevereiro de 2021.

LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor Executivo de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência da Portaria nº 419, de 06 de novembro de 2020

Protocolo 0016186475

Portaria nº 117 de 15 de fevereiro de 2021

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI,

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Portaria n.º 29/2021/SEPOG-GPG, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE			76.800,00
11.003.03.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	76.800,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI			20.900,00
11.006.23.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	900,00
11.006.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			1.845,72
14.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	1.845,72
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			50.000,00
15.001.06.183.1015.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319011	0100	50.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			4.060,32
16.004.27.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	4.060,32
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			24.100,00
16.020.12.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0112	24.100,00
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			100.000,00
16.031.13.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			15.000,00
18.001.18.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			7.848,00
19.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	7.848,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			1.920,00
21.001.14.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	1.920,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			253.644,60
23.001.08.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	253.644,60
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			42.000,00

23.012.08.244.2114.2349	APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	339039	0100	42.000,00
TOTAL				R\$ 598.118,64

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE			76.800,00
11.003.03.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	76.800,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI			R\$ 20.900,00
11.006.23.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	900,00
11.006.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			R\$ 1.845,72
14.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	0100	1.845,72
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			R\$ 50.000,00
15.001.06.183.1015.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319016	0100	50.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			R\$ 4.060,32
16.004.27.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	0100	1.836,12
		339019	0100	2.224,20
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			R\$ 24.100,00
16.020.12.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0112	8.500,00
		339046	0112	15.600,00
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			R\$ 100.000,00
16.031.13.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			R\$ 15.000,00
18.001.18.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			R\$ 7.848,00
19.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	7.848,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			R\$ 1.920,00
21.001.14.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	0100	1.920,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			R\$ 253.644,60
23.001.08.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	253.644,60
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			R\$ 42.000,00
23.012.08.244.2114.2349	APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	339030	0100	42.000,00
			TOTAL	R\$ 598.118,64

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0016229828

SEGE

EXTRATO

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Ofício n. 1636/2020/SEDUC-GLOT, de 31/01/2020 (0029.032064/2020-11), bem como conforme consta o Processo n. 0031.066594/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGE, constituída pela Portaria n.231/2019/SEGE-CGA, publicada no DOE n. 012, de 18/1/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n.1055 de 15 de fevereiro de 2021, entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0016231109

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0031.402829/2020-38. Do que, para constar, lavro este termo

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2021.

TAIANE SUELEN DO CARMO GIL

Coordenadora Administrativa e Financeira - SEGE

Protocolo 0016258014

EDITAL Nº 1/2021/SEGE-4CSPAD

AUTOS: 014/PAD/SESAU/2021

Acusado: MARIA INÊS GOFETTO

A Presidente da 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/CGA/SEGE, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a(o) servidor(a) **MARIA INÊS GOLFETTO**, Enfermeira, matrícula n. 300100093, lotada na SESAU/RO, ante a informação de Abandono de Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar **014/PAD/SESAU/2021**, por ter infringido os Artigos Art. 170 - II da Lei Complementar nº 068/92.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, por estar em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da audiência de Interrogatório e apresentar Defesa, ficando, portanto, pelo presente Edital, **CITADO(A) a comparecer na sala de audiências da 4ªCSPAD/CGA/SEGE**, instalada na Corregedoria Geral do Estado, sito à SEGE/RO – Av. Farquar, 2986, Ed. Rio Cautário – 1º Andar, bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, no dia **19/02/2021, às 09h**, a fim de ser interrogado(a), sob pena de revelia.

Fica ciente também, de que o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/PAD/SESAU/2021, terá o rito sumaríssimo estabelecido pela Lei Complementar nº 68/92, e que após a audiência do interrogatório, terá o prazo de 03 (três) dias para oferecer Defesa Escrita, tudo por intermédio de representante legal que venha a constituir, ou que lhe seja designado para o ato, na forma da Lei.

E, para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital, eu Secretária, Darley Pinto Alcântara Reis, o digitei.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2021.

Arlene Gorayeb

Presidente

Protocolo 0016255119

EDITAL Nº 2/2021/SEGE-3CSPAD

A Presidente da 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração-3ªCSPAD/CGA/SEGE, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a servidora **MARIA MADALENA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula n.º 300024505, cargo de Professora Classe A, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, que, no dia 15/02/2021, foi autuado o Processo Administrativo Disciplinar N.º. 010/PAD-S/SEDUC/2021, conforme Portaria n.º. 929 de 10 de fevereiro de 2021, publicada o Extrato desta no DIOF n.º. 33 de 15/02/2021, página 16, conforme consta no Processo SEI n.º. 0031.059892/2021-21. **FAZ SABER**, também, que por estar em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento e prestar esclarecimentos referentes aos fatos em apuração, ficando para tanto, pelo presente EDITAL, **INTIMADA a comparecer na data de 19/02/2021 às 10horas**, perante a esta 3ªCSPAD/CGA/SEGE, a qual se encontra instalada nas dependências da Corregedoria Geral da Administração, sede da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, situada a Avenida Farquar, n.º. 2986, Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 1.º. andar, Porto Velho/RO, telefone (69) 3216-5184, <3cspad.searh@gmail.com>, a fim de ser interrogada a respeito dos fatos em apuração. Para tanto, deverá comparecer acompanhada por advogado constituído para acompanhamento de todos os atos e diligências a serem procedidos pela Comissão Disciplinar, e, não o fazendo, será designado um Defensor Dativo para acompanhar todos os atos do processo, lhe assegurando, desta forma, o exercício dos princípios constitucionais do contraditório, ampla defesa e devido processo legal, preconizados no inciso LV, do Artigo 5º da Constituição Federal. E, ainda, para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital, e, eu, Secretária, Emília Helca Oliveira de Medeiros, o digitei.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2021.

Edna Samáira Andrade Freitas de Lira

Presidente da 3ªCSPAD

Protocolo 0016253405

EDITAL Nº 51/2021/SEGE-P-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n. 1917/2021/SESAU-CRH(0016096649), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente às inscrições efetuadas no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual localizada no município de: **Porto Velho, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 73/2020/SEGE-P-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 80/2020/SEGE-P-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 101, de 28 de maio de 2020, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo MÁXIMO DE 48 horas** para o e-mail: processoseletivosesau@gmail.com. **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 24 HORAS**, após o envio do e-mail.

1.4. O não comparecimento no prazo estabelecido, será motivo de eliminação do candidato, e o chamamento do próximo classificado.

2. Os candidatos convocados no presente Edital, serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGE-P.

2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGE-P

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1	Cédula de Identidade
2	CPF/ MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
6	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
7	Certidão de Nascimento ou Casamento.
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
9	Título de Eleitor.
10	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - (Cópia das paginas da fotografia e da Identificação).
2	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
3	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
4	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
4	Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).

1	5	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
1	6	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - (Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br).
1	7	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos -(Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br).
1	8	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos -(Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos).
1	9	Atestado de Sanidade Física e Mental.
2	0	1 (uma) Fotografia 3x4.
2	1	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-chequeou declaração do empregador)
2	2	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/ 3/2020/RO.

4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEF, para fins de implantação no Sistema Governança.

1. Nome do (a) Candidato (a): _____

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a): _____

2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição: ____/____/____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____/_____

Localidade Estado

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____, número _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____

16. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

17. Cargo: _____ Carga Horária: _____, ____/____/____

LocalData Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5.A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6.Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESA, e, se necessário, pela SEGEF ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	CLAS
3835	Adams Ferreira De Menezes	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	344
914	Marcey Jose Teixeira Moreira	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	345
6556	Huebister Rodrigues Caldas Caldas	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	346
4824	Vanilson Gomes Romano	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	347
8090	Francisco Chagas Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	348
2865	Alan Silva Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	349
7537	Paulo Renner Pantoja Ferreira	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	350
9041	Claudecir Pereira Lima	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	351
5439	Vando Silva Anjos	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	352

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

1857	Elielson Silva Muniz	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	353
13211	Helder De Souza Almeida	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	354
5159	Jean Carlos De Souza Soares	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	355
11211	Walter De Carvalho	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	356
5320	Marcos Damião De Lima	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	357
7967	Jelson Gomes Maia	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	358
9198	Luiz Silva Limão De Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	359
2470	Jonas Da Silva De Araujo	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	360
15104	Flavia Luciano Da Silva Souza	Agente Em Atividades Administrativas	Cacoal	40 Hs	61
15065	Juliana Ferreira Dos Santos	Agente Em Atividades Administrativas	Cacoal	40 Hs	62
13547	Jucilene Damasceno Dos Santos	Agente Em Atividades Administrativas	Cacoal	40 Hs	63
12999	Cristiane Fernandes Goulart	Agente Em Atividades Administrativas	Cacoal	40 Hs	64
14388	Rodenilson Cabral De Andrade	Agente Em Atividades Administrativas	Extrema	40 Hs	7
14565	Jane Barbosa Leite Da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Extrema	40 Hs	8
15377	Fabio Costa Trindade	Agente Em Atividades Administrativas	Extrema	40 Hs	9
15574	André De Oliveira Pereira	Agente Em Atividades Administrativas	Extrema	40 Hs	10
15435	Joice Aparecida Figueiredo Mollulo	Agente Em Atividades Administrativas	Extrema	40 Hs	11
14868	Francineide Oliveira De Lima	Agente Em Atividades Administrativas	Extrema	40 Hs	12
14673	Bruno Menezes Almeida	Agente Em Atividades Administrativas	Extrema	40 Hs	13
15983	Aldimar Junior Lima Tavares	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	363
12875	Gersica Lauane Pedraza Do Vale	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	364
15580	Estevão Darvin Marques De Melo Belfort	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	365
14527	Jordana Siepamann Vieira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	366
13514	Kelria Andrade Carneiro	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	367
15418	Maria Vitória Cley Vieira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	368
14632	Julia Cardozo De Lima	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	369
13405	Raimundo Jose Coutinho Ferreira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	370
14849	Zaira Da Silva Barbosa	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	371
14064	Mariza Barreto Moura	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	372
14005	Alex Menezes De Freitas	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	373
15118	Walnéia Nazare Guimaraes De Souza	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	374
14221	Michelle Pires Dourado	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	375
14623	Reuria Da Silva Moreira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	376
16004	Francisca Laidy Nadylla Rabelo	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	377
14010	Lurdeci Ramos Esteves	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	378
14955	Alessandra Costa Dos Santos	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	379
12855	Alba Lucia Varela Da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	380
14378	Leane Da Silva Pereira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	381
14801	Marcio Maykon Silva Alves	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	382
13898	Andre Luis Da Cruz Almeida	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	383
13611	Wagner Henrique Muniz Oliveira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	384
12851	Maria Lúcia Alencar Silva De Oliveira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	385
13306	Bruna Diane Carvalho De Souza	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	386
13715	Tiago De Jesus Silva Câmara	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	387
11387	Ilza Muniz Da Silva Marinho	Técnico Em Enfermagem	Extrema	40 Hs	25
5506	Zenikeila Bezerra Herrera	Técnico Em Enfermagem	Extrema	40 Hs	26
9419	Patricia Silva Da Mota	Técnico Em Enfermagem	Extrema	40 Hs	27
9955	Cristiane Oliveira Maia	Técnico Em Enfermagem	Extrema	40 Hs	28
10761	Ana Divina Silva Magalhaes	Técnico Em Enfermagem	Extrema	40 Hs	29
7935	Siane Batista Tavares	Técnico Em Enfermagem	Extrema	40 Hs	30
10281	Ana Paula Moraes De Oliveira	Técnico Em Enfermagem	Extrema	40 Hs	31
9470	Werleson Junior Gomes De Carvalho	Técnico Em Enfermagem	Extrema	40 Hs	32
7464	Alessandra Cardoso De Araújo	Técnico Em Enfermagem	Extrema	40 Hs	33
8535	André Gomes Leal	Técnico Em Enfermagem	Extrema	40 Hs	34
11013	Hilda Nogueira Trizoti	Técnico Em Enfermagem	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	15
4354	Cleci Conceição Frare	Técnico Em Enfermagem	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	16
6972	Ricardo Sabino Lima Dos Santos	Técnico Em Enfermagem	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	17
15016	Eva Nunes Gomes	Técnico Em Enfermagem	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	18
10533	Vilma Lourenço Costa	Técnico Em Enfermagem	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	19
12427	Paula Rodrigues Pereira	Assistente Social	Porto Velho	40 Hs	45

2617	Jucile Felicia Liborio	Assistente Social	Porto Velho	40 Hs	46
14523	Milena Jano Cheli Battista	Biomédico	Porto Velho	40 Hs	51
14610	Aline Da Silva Vieira	Biomédico	Porto Velho	40 Hs	52
13127	Carla Adriane Tibobay Pessoa	Biomédico	Porto Velho	40 Hs	53
9632	Rodrigo Alves Moronga	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	174
5892	Thiago Wilson Maximo Dos Santos	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	175
6099	Alcilene Andrade Ribeiro	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	176
12448	Samira Souza Silva	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	177
9200	Cidineia Santos	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	178
3590	Simone Lima Rodrigues	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	179
1213	Samara Patricia Jonjob Porfiro	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	180
259	838.786.702-06	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	181
1341	Mayara Aparecida Souza Da Costa	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	182
11641	Patricia Santana Da Mata	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	183
8138	Luciene Lopes De Souza	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	184
3826	Cássia Leticia Souza Pereira	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	185
12374	Francineia De Souza Gomes	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	186
5954	Leticia Rosa Andrade Lucena	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	187
1285	Angelica Lopes Fachini	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	188
3941	Jessica Thais Garcia Dos Santos Rios	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	189
6350	Alinny Rezende Santos Ferreira	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	190
3177	Katiany Tamara Andrade Batista	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	191
5301	Nayara Matos Da Silva	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	192
12232	Lidia Denizia Magalhães Guimarães	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	193
703	Thais Inacio Dos Santos Pinheiro	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	194
7390	Jaqueline Andre Fernandes	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	195
1986	Marcos Vinicius Amabile	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	196
317	Nayara De Oliveira Matos	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	197
7042	Eliei Vieira De Menezes	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	198
1592	Gessica Lopes Rangel	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	199
11511	Naiara Estevam Nogueira Da Silva	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	200
3775	Katia Christina Rodrigues Souza E Silva	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	201
9179	Pamela Cristiny Mota Do Nascimento	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	202
1087	Lorena Ferraz Nunes	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	203
8414	Jeane Aurora Vilas Boas De Carvalho	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	204
2645	Bianca Ferreira De Lima	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	205
5493	Natalia Godoy Testa	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	206
7792	Nicolly Fernandes Da Rocha	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	207
613	Paula Cândido Inacio	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	208
12316	Julia Moura De Paula Carvalho	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	209
3249	Rayssa Nogueira De Araújo	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	210
8864	Nerdilei Aparecida Pereira	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	211
7526	Cleuza Maria Dos Santos	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	212
7329	Vania Ramos	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	213
7285	Veridiana Marques De Souza	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	214
11792	Thaila Canapini	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	459
10377	Henrique Galvão Rapchan Vatelavic	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	460
3637	Elenita Rocha Ribeiro	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	461
3622	Camila Gonçalves Navarro	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	461
3672	Helio Vinicius Coelho Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	463
7104	Natanna Da Conceição Viana	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	464
796	Maria Lenilza Guimarães Soares	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	465
7955	Renata Pereira Da Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	466
3420	Tais Da Cunha Queiroz	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	467
8041	Halini Renata Braz Santos	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	468
3463	Beatriz Ferreira De Souza	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	469
5440	Eduardo Mesquita Feitosa	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	470
11140	Naiara Reis Costa Pereira	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	471
3500	Jackeline Butzke Freire Dantas Da Costa	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	472
10294	Tayna Jessica Monteiro Dos Santos	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	473
2479	Alynne Santana Leônida	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	474
5050	Rayssa Gonçalves De Castro Souza	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	475

3932	Edla Celestino Trajano Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	476
1703	Ana Elisa Menezes Rodrigues De Melo	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	477
13536	Erica Do Vale Bezerra	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	478
12416	Carina Oliveira Pêgo	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	479
4307	Thallyson Francisco Da Silva Paiva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	480
1711	Aline Santos Bezerra	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	481
10893	Maria Fernanda Do Nascimento Bezerra	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	482
4242	Jessica De Carli Pinto	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	483
7876	Bárbara Sâmara Dos Santos Almeida Souza	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	484
5691	Luiz Henrique Vieira Da Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	485
7445	Ellen Naiandra Martins	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	486
112	Luciane Silva De Aviz	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	487
1391	Nykally Dayanne Alves Pereira	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	488
5438	Raira Vieira De Oliveira	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	489
10690	Edineide Fátima De Souza Garrett	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	490
3721	Michelle Silveira Alves	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	491
3401	Ellen Cristina Campos Dos Santos	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	492
9277	Luana Almeida Dos Santos	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	493
3341	Camila Soares Maia	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	494
833	Gilberto Douglas Da Silva Santos	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	495
1644	Cris Laine De Sousa Oliveira Nascimento	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	496
4721	Michelle Queiroz Dos Santos	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	497
15129	Moisane Carreiro Da Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	498
5599	Luiz Henrique Marcusso Dos Santos	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	499
8353	Flávia Noleto Leite	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	500
3272	Ana Cássia Da Silva Gomes	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	501
3277	Milena Calado Carvalho	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	502
9101	Brenda Jhuliane Veríssimo Da Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	503
15546	Queli Daiane Moreira Teixeira	Enfermeiro	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	16
2729	Sueli Da Silva Gomes	Enfermeiro	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	17
2281	Valeria Souza Dos Santos	Enfermeiro	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	18
9437	Juraci Tostes Pereira Da Gama	Enfermeiro	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	19
2689	Erica Ferreira De Oliveira	Enfermeiro	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	20
14875	James Pereira Da Silva	Farmacêutico	Porto Velho	40 Hs	51
15451	Cleice Gonçalves Cortez	Farmacêutico	Porto Velho	40 Hs	52
11164	Uélisson Lopes	Farmacêutico	Porto Velho	40 Hs	53
9443	Cícero Wesley Silva Lima	Farmacêutico	Porto Velho	40 Hs	54
6799	Fabio Valério Da Cunha	Farmacêutico	Porto Velho	40 Hs	55
7036	Francisca Maria Da Costa Gomes	Farmacêutico	Porto Velho	40 Hs	56
13245	Michele Cheila De Oliveira Manes	Farmacêutico	Porto Velho	40 Hs	57
12793	Lidiane De Lima Marques	Farmacêutico	Porto Velho	40 Hs	58
8518	Giselle Gualberto Bianchini	Farmacêutico	Porto Velho	40 Hs	59
571	Francinei Macedo Nascimento	Farmacêutico	Porto Velho	40 Hs	60
1196	Luciane Cardoso Rodrigues Braga	Farmacêutico	Porto Velho	40 Hs	61
13991	Maria Natalia Da Silva Placido	Farmacêutico	Porto Velho	40 Hs	62
5792	Alana Karen Reis Ferrari	Farmacêutico	Extrema	40 Hs	2
2720	José Valdez Filho	Farmacêutico	Extrema	40 Hs	3
8560	Nilson Lopes Soares Junior	Farmacêutico	Extrema	40 Hs	4
11774	Rowersan Cabral Silva	Farmacêutico	Extrema	40 Hs	5
1399	Caroline Cândida Siqueira Da Silva	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	293
6022	Matheus Fontele Fernandes	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	294
1565	Jennifer De Oliveira Almeida	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	295
2406	Victor Wilson Lobato Lima	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	296
12536	Glauca Silva Dos Santos Pedraça	Fonoaudiólogo	Cacoal	40 Hs	6
6469	Cícera Aparecida De Jesus	Fonoaudiólogo	Cacoal	40 Hs	7
7581	Liziane Cristina Olivio Pereira	Nutricionista	Porto Velho	40 Hs	43
6434	Tainã Lopes Monteiro	Nutricionista	Porto Velho	40 Hs	44
8367	Vanessa Marinho Da Silva	Nutricionista	Porto Velho	40 Hs	45
8385	Clara Emília Lima De Oliveira	Nutricionista	Porto Velho	40 Hs	46
7682	Vanessa Caroline Ferreira Galvão	Psicólogo	Porto Velho	40 Hs	28

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2020.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016244358

Portaria nº 1068 de 15 de fevereiro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento (0015415635), Despacho SESAÚ-CRH (0015508623), que consta nos autos do Processo n. 0057.517023/2020-55,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GLORIA REGINA DE ABREU**, Médico 40h, Matrícula n. 300057902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.3.2021 a 31.3.2021, 1.6.2021 a 30.6.2021 e 1.8.2021 a 31.8.2021**, referente ao 3º quinquênio de 1.8.2014 a 31.7.2019.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016235014

Portaria nº 1074 de 15 de fevereiro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento (0015378574), Despacho SESAÚ-CRH (0015394803), que consta nos autos do Processo n. 0036.514353/2020-37,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IRENE PASSOS DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300017907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAÚ/Alvorada do Oeste, no período de **1.3.2021 a 31.5.2021**, referente ao 5º quinquênio de 22.10.2010 a 21.10.2015.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016235064

Portaria nº 1070 de 15 de fevereiro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento (0015166180), Despacho SESAÚ-CRH (0015224141), que consta nos autos do Processo n. 0049.499083/2020-88,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **CARLOS ALBERTO DA FONSECA ISEL**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300011569, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.3.2021 a 30.4.2021 e 1.6.2021 a 30.6.2021**, referente ao 6º quinquênio de 2.5.2014 a 1.5.2019.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016235028

Portaria nº 1076 de 15 de fevereiro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento (0015146710), Despacho SESAÚ-CRH (0015224671), que consta nos autos do Processo n. 0036.497356/2020-07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSELI TEREZINHA HARTMANN**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300018947, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAÚ/Vilhena, no período de **1.3.2021 a 31.5.2021**, referente ao 3º quinquênio de 23.11.2000 a 22.11.2005

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016235077

Portaria nº 1071 de 15 de fevereiro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento (0014936679), Despacho SESAUCR (0015209980), que consta nos autos do Processo n. 0049.480038/2020-50,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ADRIANA TICO DA SILVA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300093267, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.3.2021 a 31.3.2021, 1.6.2021 a 30.6.2021 e 1.10.2021 a 31.10.2021**, referente ao 1º quinquênio de 3.11.2009 a 2.11.2014.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016235050

Portaria nº 1072 de 15 de fevereiro de 2021

SEGEPCNCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento PC-IICCCOC (0014788295), Despacho PC-DGA (0014986796), que consta nos autos do Processo n. 0019.468128/2020-20,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FRANCISCO RIVANILDO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300022944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.3.2021 a 31.5.2021**, referente ao 4º quinquênio de 19.2.2013 a 18.2.2018.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016235056

Portaria nº 1079 de 15 de fevereiro de 2021

SEGEPCNCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento SEJUSGGP (0014776118), Autorização SEJUSGGP (0015119246), que consta nos autos do Processo n. 0033.467169/2020-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELENE DE SOUZA OLIVEIRA**, Policial Penal, Matrícula n. 300097830, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.3.2021 a 30.4.2021 e 1.12.2021 a 31.12.2021**, referente ao 1º quinquênio de 23.6.2010 a 22.6.2015.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016235126

Portaria nº 1077 de 15 de fevereiro de 2021

SEGEPCNCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento (0014694111), Despacho SEDUCGLOT (0014889415), que consta nos autos do Processo n. 0029.460594/2020-48,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VENISI SKIEZYNSKI SILVA**, Professor Classe C - Ch25, Matrícula n. 300094971, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte do Oeste, no período de **1.3.2021 a 31.5.2021**, referente ao 2º quinquênio de 12.2.2015 a 11.2.2020.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016235084

Portaria nº 1069 de 15 de fevereiro de 2021

SEGEPCNCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento (0014378664), que consta nos autos do Processo n. 0055.433706/2020-71,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GEYSA MARIA MALAQUIAS DO NASCIMENTO LEMKE**, Nutricionista, Matrícula n. 300094319, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

lotada no Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde/CETAS/SESAU/ Porto Velho, no período de **1.3.2021 a 31.3.2021 e 1.7.2021 a 31.8.2021**, referente ao 2º quinquênio de 2.12.2014 a 1.12.2019.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016235020

Portaria nº 1073 de 15 de fevereiro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento PC-IICCCAD (0014634949), Despacho PC-DGA (0014976482), que consta nos autos do Processo n. 0019.417453/2020-24,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **LUCAS JOSÉ RODRIGUES MARTINS**, Perito Papiloscopista, Matrícula n. 300021700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.3.2021 a 31.3.2021, 1.9.2021 a 30.9.2021 e 1.1.2022 a 31.1.2022**, referente ao 4º quinquênio de 7.1.2010 a 6.1.2015.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016235061

Portaria nº 1075 de 15 de fevereiro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento (0014033987), Despacho SESAU-CRH (0015210002), que consta nos autos do Processo n. 0036.405222/2020-60,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CARLA RIBEIRO ALEXANDRE KAYANO**, Psicólogo, Matrícula n. 300068790, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.3.2021 a 31.3.2021, 1.9.2021 a 30.9.2021 e 1.6.2022 a 30.6.2022**, referente ao 2º quinquênio de 26.3.2012 a 25.3.2017.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016235069

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a Informação n. 442/2021/SEGEp-ASTEC (0016144736), constante no Processo n. 0029.452610/2020-29,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, os termos do Decreto de 4 de fevereiro de 2021, publicado no DOE. n. 26, de 5 de fevereiro de 2021, que convalidou a exoneração, a pedido, a contar de 1º de julho de 2020, da servidora **APARECIDA HELENA DUARTE BEZERRA CARVALHO**, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300024637, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016255138

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 442/2021/SEGEp-ASTEC (0016144736), constante no Processo n. 0029.452610/2020-29,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com data retroativa a 1º de julho de 1992, a servidora **APARECIDA HELENA DUARTE BEZERRA CARVALHO**, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, matrícula n. 66256-9, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 50/2021/SEGEPC-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando erro matéria, **retifica o Edital n. 45/2021/SEGEPC-GCP (0016174756), em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC - Professor Classe "C"**, regido pelo Edital n. 31/2019/SEGEPC-GCP, homologado através do Edital n. 50/2019/SEGEPC-GCP, prorrogado por intermédio do Edital n. 141/2020/SEGEPC-GCP (0012890312), constante do Processo SEI (0029.077991/2020-52), conforme a seguir:

Onde se lê:

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo à Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 9/12/2020 a 14/12/2020, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
DECRETO/ AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
23.663/ 2019	31/ 2019/SEGEPC- GCP	50/ 2019/SEGEPC-GCP	45/ 2021/SEGEPC-GCP

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada entregá-lo a CRE/SEDUC correspondente a opção de vaga juntamente com a documentação.

- Nome do Candidato: _____
- Mudança do Nome do Candidato: _____
- Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____
- Número do CPF: ____/____/____ - ____ , Número do PASEP: _____.
- Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____.
- Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: ____/____/____.
- Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____
- Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/ Cor: _____
- Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____, Estado: _____
- Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____
- Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____.
- Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____
- Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____
- Cargo: _____, Carga Horária: _____
- Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

DADOS COMPLEMENTARES

- Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____
- Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____
- Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____
- Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: ____/____/____, Data Nascimento: ____/____/____.

LocalData Assinatura do Candidato

Leia-se:

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo à Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 15/2/2021 a 19/2/2021, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
DECRETO/ AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
23.663/ 2019	31/ 2019/SEGEPC- GCP	50/ 2019/SEGEPC-GCP	45/ 2021/SEGEPC-GCP

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada entregá-lo a CRE/SEDUC correspondente a opção de vaga juntamente com a documentação.

- Nome do Candidato: _____
- Mudança do Nome do Candidato: _____
- Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____
- Número do CPF: ____/____/____ - ____ , Número do PASEP: _____.
- Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: ____/____/____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/ Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____, Estado: _____

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____.

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____

12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

13. Cargo: _____, Carga Horária: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

DADOS COMPLEMENTARES

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____

Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: ____/____/____, Data Nascimento: ____/____/____.

_____, ____/____/____

LocalData Assinatura do Candidato

Porto Velho – RO, 10 de fevereiro de 2021.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016238085

Portaria nº 1122 de 16 de fevereiro de 2021

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento (0015382949), Despacho SEDUC-GLOT 0015692752, que consta nos autos do Processo n. 0029.514673/2020-86,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **VALDINAIR RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300054539, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.3.2021 a 31.5.2021**, referente ao 3º quinquênio de 3.8.2014 a 2.8.2019.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016262058

Portaria nº 1121 de 16 de fevereiro de 2021

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Memorando 30 (0012254140), Desp. FHMERON-VPRES 0012307506, que consta nos autos do Processo n. 0052.255570/2020-81,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4794/SEGEPI-NCSR, de 8.5.2020, à servidora **BERENICE DA SILVA FLORES**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300044663, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHMERON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.6.2020 a 30.6.2020**, 1.10.2020 a 31.10.2020, 1.12.2020 a 31.12.2020, referente ao 6º quinquênio de 17.5.2013 a 16.5.2018 .

LEIA-SE:

no período de 1.6.2020 a 30.6.2020, 1.10.2020 a 31.10.2020, **1.3.2021 a 31.3.2021**, referente ao 6º quinquênio de 17.5.2013 a 16.5.2018 .

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016261924

Portaria nº 1120 de 16 de fevereiro de 2021

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento SEJUS-GAPE 0014732103, Autorização SEJUS-GGP 0014849548, que consta nos autos do Processo n. 0033.463764/2020-87,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO**, Policial Penal, Matrícula n. 300116644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.3.2021 a 31.3.2021, 1.6.2021 a 30.6.2021, 1.8.2021 a 31.8.2021**, referente ao 1º quinquênio de 11.4.2012 a 10.4.2017.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016261794

Portaria nº 1118 de 16 de fevereiro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Memorando 16 (0012462767), Despacho POLITEC-GAB 0012579496, que consta nos autos do Processo n. 0022.044438/2020-01,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RONALDO SAWADA VIEGAS**, Perito Criminal, Matrícula n. 300021548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/POLITEC/Porto Velho, no período de **1.3.2021 a 31.3.2021, 1.7.2021 a 31.7.2021, 1.2.2022 a 31.1.2022**, referente ao 5º quinquênio de 2.1.2015 a 1.1.2020.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016261366

Portaria nº 1117 de 16 de fevereiro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento SEJUS-CRADO 0014644756, Autorização SEJUS-GGP 0014831218, que consta nos autos do Processo n. 0033.440867/2020-79,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CRISTIANI APARECIDA SOTOCORNO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300115626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de **1.3.2021 a 31.5.2021**, referente ao 1º quinquênio de 10.2.2012 a 9.2.2017.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016261141

Portaria nº 1116 de 16 de fevereiro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento (0014747807), Autorização SEJUS-GGP 0015120579, que consta nos autos do Processo n. 0033.456360/2020-37,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **CLAUDEMIR BARBOSA DOS SANTOS**, Policial Penal, Matrícula n. 300055927, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.3.2021 a 31.5.2021**, referente ao 3º quinquênio de 13.9.2014 a 12.2.2020.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016260932

Portaria nº 1114 de 16 de fevereiro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento PC-DPGUMSEVIC 0013344006, Despacho PC-DGA 0013731119, que consta nos autos do Processo n. 0019.350050/2020-98,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **DANIEL FREDDIE DE ARAUJO FURLANETTO**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300103867, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Guajará Mirim, no período de **1.3.2021 a 31.3.2021, 1.8.2021 a 30.9.2021**, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 a 19.1.2016.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016260749

Portaria nº 1113 de 16 de fevereiro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Req. (0014350444), Of. 12763 (0014894130), Errata SEDUC-GLOT 0015021345, Desp. SEGEp-NAPF 0015981329, Adendo SEGEp-NAPF 0016257975, que consta nos autos do Processo n. 0029.373564/2020-01,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a contar de 1.12.2020, a servidora **JOSEFA GOMES MOREIRA**, SIAPE n. 3071718, ocupante do cargo de Professor NS, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016260064

Portaria nº 1112 de 16 de fevereiro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento PC-DP1CDJ 0013671780, Despacho PC-DGA 0013789547, que consta nos autos do Processo n. 0019.375890/2020-63,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **IRANILTON OLIVEIRA MORAES**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300138540, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Candeias do Jamari, no período de **1.3.2021 a 31.3.2021, 1.8.2021 a 31.8.2021, 1.10.2022 a 31.10.2022**, referente ao 2º quinquênio de 13.4.2014 a 12.4.2019.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016259855

Portaria nº 1111 de 16 de fevereiro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento PC-DP7UNISPS 0015076572, Despacho PC-DGA 0015108869, que consta nos autos do Processo n. 0019.448328/2020-66,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ONALDO GUILHERME DA SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300016438, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.3.2021 a 31.5.2021**, referente ao 6º quinquênio de 30.1.2015 a 29.1.2020.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016255259

Portaria nº 1104 de 16 de fevereiro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Of. (0016095246), Desp. SEGEp-GAB 00161076052, Desp. SEGEp-CGRH 0016118430, que consta nos autos do Processo n. 0031.054651/2021-95,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEp/CGRH/Porto Velho, no período de 1.1.2021 à 31.1.2021, a servidora **MARICELI BRASIL EIRADO**, SIAPE n. 0702996, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016251827

Portaria nº 1105 de 16 de fevereiro de 2021

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Of. (0016095246), Desp. SEGEPI-GAB 00161076052, Desp. SEGEPI-CGRH 0016118430, que consta nos autos do Processo n. 0031.054651/2021-95,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a contar de 1.2.2021, a servidora **MARICELI BRASIL EIRADO**, SIAPE n. 0702996, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPI/CGRH/Porto Velho.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016251906

Portaria nº 1106 de 16 de fevereiro de 2021

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento PC-DPPB 0012983578, Despacho PC-DGA 0013116581, que consta nos autos do Processo n. 0019.318750/2020-98,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SABRINA FUZARI**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300058570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Pimenta Bueno, no período de **1.3.2021 a 31.3.2021, 1.7.2022 a 31.7.2022, 1.7.2023 a 31.7.2023**, referente ao 3º quinquênio de 5.5.2015 a 4.5.2020.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016253126

EDITAL Nº 52/2021/SEGEPI-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde**, **considerando** o **Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n. 1917/2021/SESAU-CRH(0016096649), documentos constantes nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente às inscrições efetuadas no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual, **para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 18/2021/SEGEPI-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 34/2020/SEGEPI-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 101, de 28 de maio de 2020, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo MÁXIMO DE 48 horas** para o e-mail: processoseletivosesau@gmail.com. **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 24 HORAS**, após o envio do e-mail.

1.4. O não comparecimento no prazo estabelecido, será motivo de eliminação do candidato, e o chamamento do próximo classificado.

2. Os candidatos convocados no presente Edital, serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEPI.

2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEPI**DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL**

1	Cédula de Identidade
2	CPF/ MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.

3	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
6	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
7	Certidão de Nascimento ou Casamento.
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
9	Título de Eleitor.
10	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
11	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - (Cópia das paginas da fotografia e da Identificação).
12	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
45	Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - (Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br).
17	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos -(Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br).
18	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos -(Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos).
19	Atestado de Sanidade Física e Mental.
20	1 (uma) Fotografia 3x4.
21	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
22	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/ 3/2020/RO.

4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato (a): _____

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a): _____

2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição: ____/____/____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____/_____

LocalidadeEstado

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____
 10. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____
 11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____, número _____,
 Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____
 12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____
 13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____
 14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____
 15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____
 16. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____
 17. Cargo: _____ Carga Horária: _____
 _____, ____/____/____

LocalData Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5.A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6.Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESA, e, se necessário, pela SEGE ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	CLAS
41014	Marta Maria De Souza Mendonça	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	1
41965	Sandra Sousa Mota	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	2
41739	Adriana Paula Melo De Souza	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	3
41353	Kerla Oliveira Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	4
41571	Nádia Dantas De Oliveira Laudiauser	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	5
41780	Maria Rosineide Prestes Da Fonseca	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	6
41319	Vera Lucia Correa De Souza	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	7
41297	Gabriela Cunha Pedraza Pinto	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	8
41596	Jairo Azevedo Kirchhoff	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	9
41654	Inalva Da Silva Tavors Monteriro De Souza	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	10
42337	Magno Moraes De Carvalho	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	11
41331	Cintia De Souza Cardoso	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	12
41859	Maria Pereira De Melo	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	13
41740	Jacira Pereira Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	14
41770	Francisca Vieira Batista Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	15
42310	Iraide Rodrigues Sousa	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	16
40902	Maria Joaneide De Oliveira Barros	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	17
41235	Maria Helena Marques Menezes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	18
40790	Joaquina Campos Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	19
40892	Neide De Souza Moraes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	20
40925	Jairo De Souza Lima	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	21
41401	Marilza Freita De Castro	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	22
40931	Maria José Amorim Xavier	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	23
41583	Juarez Do Nascimento	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	24
41017	Clarice Nay Rodrigues	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	25
41433	Samia Regina Souza Dos Santos	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	26
41766	Teovaldo Ferreira Da Costa	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	27
41219	Sandra Regina Vieira Santos	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	28
41198	Somonete De Sá Amorim	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	29
42474	Kárita Ximenes Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	30
41585	Sandra Regina Gomes Do Carmo	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	31
41513	Edwandlerlayne Pereira Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	32
40878	Shirle Gomes Rodrigues	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	33
41791	Organeide De Jesus	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	34
42038	Lucileia Paiva Batista	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	35
41985	Rosineide Gomes De Souza	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	36
42017	Maria Elizanete Teixeira Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	37
41722	Lucenilde Domingues Pinheiro	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	38
41519	Lidiane Mercado Da Silva Siqueira	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	39
41381	Ilza Maria Da Silva Sousa	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	40
41620	Josivânia De Almeida Reski	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	41
41773	Norma Luciana De Lima Bitu	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	42
41783	Jocilene Vale Soares Menezes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	43

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

41501	Elisangela Da Conceição Gomes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	44
41703	Emanuele Ruiz Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	45
41735	Emanuele Ruiz Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	46
42401	Tatiane Vieira De Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	47
42002	Naldelice Sousa Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	48
41300	Raquel Pereira Galindo Lopes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	49
42426	Marcilei Fagundes Dias Dos Santos	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	50
42304	Shyrlei Cristina De Almeida	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	51
40959	Udarque Auana Cortez Forest	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	52
41626	Ana Paula Lopes Da Costa	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	53
41322	Marcela Mendonça Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	54
40922	Hellida Rejane Dos Santos	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	55
42020	Ione Santana Dos Santos	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	56
41496	Aline Pereira Da Cruz Amorim	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	57
40798	Rosangela De Oliveira Valente Rodrigues	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	58
41624	Braulier Gaudencio Sales De Lima	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	59
41446	Gercilene Nascimento Avelino	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	60
41711	Liliane Mendes Campelo	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	61
41907	Priscila Fernanda Lima Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	62
41323	Eliana Lopes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	63
40979	Eliane Do Nascimento Florenciano	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	64
41257	Jairo Moreira De Menezes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	65
42369	Maria Aparecida De Souza Gomes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	66
41472	Marcicleide Sarco Rodrigues	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	67
42104	Conceicao De Maria Costa Fernandes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	68
42224	Katia Lima Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	69
40869	Marcia Neilanny Linhares Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	70
41193	Adneia Da Silva Chaves	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	71
40799	Aparecida Casusa Machado Farias	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	72
41996	Elidna Araújo Mendes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	73
41674	Edlene Analia De Andrade	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	74
42213	Flaviane Marinho De Carvalho	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	75
40910	Kariny Guimaraes De Araujo	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	76
41064	Leidilene Mansur Vale	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	77
40945	Francisca Da Paz Silva Lima	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	78
41183	Ravaides Gomes Farias	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	79
41119	Aline Cristina Rodrigues Carneiro	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	80
41413	Luciano Monteiro De Melo	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	81
40920	Darli Rodrigues	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	82
41808	Jociane Flores Ramos	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	83
40789	Raianna Pereira Barbosa	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	84
41429	Araci Rodrigues Guedes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	85
41936	Tayna Jessica Monteiro Dos Santos	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	86
41265	Rosana De Melo Barrozo	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	87
41798	Flavia Cristina Brito Frazao	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	88
40780	Silvana Da Silva Matos Feitoza	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	89
41984	Eliziel França Moreira	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	90
41150	Josiane Azevedo Rocha	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	91
41854	Luana Fernandes Leita	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	92
42029	Mauricio Pereira Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	93
41075	Leandro Leal Bezerra	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	94
41165	Antonio Rocha De Souza	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	95
41485	Edicleia Cancela De Souza	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	96
42464	Debora Ana Paradelo Pereira	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	97
42402	Tatiane Gomes Rodrigues	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	98
41444	Ricardo Da Silva Nascimento	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	99
41558	Thais Cristina De Lima Mendes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	100
41521	Ana Caroline Marques Santiago	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	101
40770	Gilmar Maia Feitosa Júnior	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	102
41445	Thaynna Thuanne Souza Feitosa	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	103

40996	Karolayne Ribeiro Linhares Da Costa	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	104
41872	Roberta Ketelin Felix Brit	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	105
41071	Sandra Maria Duarte E Souza	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	106
41487	Valéria Silva Moreira De Queiroz	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	107
40850	Ednea Rodrigues Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	108
41994	Vangeni Bezerra Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	109
41013	Hilda De Araujo Barbosa	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	110
41416	Francidalva Marques Ribeiro	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	111
41635	Tania Trindade Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	112
41486	Rodrigo Oliveira Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	113
42064	Maria Pereira Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	114
42242	Deiziane De Almeida Laureano	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	115
41016	Ednaldo Lamarao	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	116
42384	Odaiza Leite Flores Carlos Flores	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	117
41943	Jaqueline Monteiro Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	118
41061	Dieny Gessica Oliveira Pereira	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	119
41395	Lucas Batista Guedes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	120
41957	Lucicléia Silveira Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	121
42152	Mailde Viana Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	122
41990	Raimunda De Jesus Da Silva Bueno	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	123
41507	Iris Rocha Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	124
42091	Erotildes Silva Araujo	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	125
42114	Marcilene Da Silva Rosa Marcondes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	126
41117	Eldineia Fernandes Alves	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	127
40950	Andrea Freitas Dos Anjos	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	128
40957	Rosana Nascimento Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	129
41547	Rosilene Alves Gomes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	130
41009	Elenilda Brasil Da Costa	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	131
42177	Lriceni Cust' Dio Gomes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	132
41877	Edvania Costa Da Cruz Frazao	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	133
41997	Regina Ferreira De Souza	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	134
41636	Maria Jose De Souza	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	135
41095	Irismar Oliveira Silva Souza	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	136
41664	Gina Socorro Melo Batsita	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	137
42083	Nadia Teles Nascimento	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	138
41467	Clarice De Fatima Torres	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	139
40929	Cristiane Oliveira Maia	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	140
41313	Ozeas Cunha	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	141
41443	Luzia Da Cunha Coelho	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	142
41288	Richerle Maia Lima	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	143
40913	Antonia Evarista Dos Santos Fontinelis	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	144
41086	Cristiane Lopes Barbosa	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	145
41400	Luana Cristina Souza Pinheiro De Oliveira	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	146
41048	Porliane Basilio Pedro	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	147
41988	Luciana Brenda Mendonça Da Silva	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	24
42442	Fabiane Soares De Jesus	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	25
42214	Natália Ribeiro Dourado	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	26
42415	Jamerson Da Silva Castelo Branco	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	27
41539	Areli Balduino Farias	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	28
42166	Aldeiza Oliveira De Almeida	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	29
41954	Claudete Ferreira De Mendonça	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	30
41275	Nilva Oliveira Campelo	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	31
40914	Marcia Ferreira Martins	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	32
41468	Pedro Mendes Da Silva Filho	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	33
42045	Edson Lins Da Silva Junior	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	34
41267	Maria Sergiane Maia	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	35
41474	Juliana Bandeira Madeira	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	36
42315	Roselaine Caldeira	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	37
41956	Vivian Rodrigues Neves	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	38
41894	Fabiana Ferreira Do Prado	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	39
41560	Daniele De Souza Vieira	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	40

41188	Greiciane Galvao	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	41
42122	Lidiane Veras Da Silva	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	42
41570	Juliana Batista Sena	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	43
42154	Eulalia Dantas Bentes	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	19
42009	Clenilda Gois Da Silva Rocha	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	20
41778	Josimeire Alves De Menezes	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	21
41330	Carla Viana Varela	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	22
41321	Francielen Guedes De Oliveira	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	23
41365	Eliane De Jesus Cavalcanti	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	24
41938	Sabrine Silvestre Magno	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	25
41606	Bruna De Souza Ines	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	26
42153	Sendrica Dara Silva De Almeida	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	27
42075	Keilane Brasil Do Carmo	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	28
42273	Alexsandra Pedrosa Dos Santos Cerqueira	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	29
42345	Ana Priscila De Souza Cramés	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	30
42376	Regiane Rodrigues Barros	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	31
41655	Alcimar De Souza Barbosa	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	32
42427	Suelen Freire Dos Santos	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	33
40885	Mateus Batista Moreira Junior	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	1
41646	Cristiane Bielinski	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	2
41324	Alexsander Correia Da Cunha	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	3
42409	Hismaylla Julien Gago De Souza	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	4
41661	Márcia Vivian Peixoto Silva	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	5
41810	Otávio Coelho Bezerra	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	6
40962	Valdilene Da Silva Freitas	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	7
41543	Janaina Xavier Evangelista Ioras	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	8
41332	Daniel Tadeu Carvalho De Souza	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	9
41727	Andrew Natalino Carlos De Queiroz	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	10
42421	Tatiane Roberta Buratti Nogueira	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	11
41171	Adneia Da Silva Chaves	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	12
42192	Luciana Moura De Oliveira	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	13
41418	Iris Regina Pereira Da Mota	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	14
41520	Nara Luzinez Amim Dos Santos	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	15
40862	Daniela Leite Pedro Paixão Andrade	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	16

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2021.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016260139

EDITAL Nº 53/2021/SEGE-P-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n. 1917/2021/SESAU-CRH (0016096649), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13. **Convoca**os candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual, **para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, referente as inscrições realizadas pelo do Edital n. 125/2020/SEGE-P-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 136/2020/SEGE-P-GCP, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo máximo de 48 horas** para o e-mail: processoseletivosesau@gmail.com. **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 12 HORAS**, após o envio do e-mail.

2. Os candidatos convocados no presente Edital, serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEP.

2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1	Cédula de Identidade
2	CPF/ MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
6	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
7	Certidão de Nascimento ou Casamento.
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
9	Título de Eleitor.
10	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - (Cópia das paginas da fotografia e da Identificação).
2	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
3	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
4	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
5	Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
5	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
6	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - (Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br).
7	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos -(Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br).
8	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos -(Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos).
9	Atestado de Sanidade Física e Mental.
10	1 (uma) Fotografia 3x4.
2	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-chequeou declaração do empregador)
2	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/ 3/2020/RO.

4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGE, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato (a): _____

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a): _____

2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição ____/____/____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____/_____

Localidade Estado

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____, número _____,

Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____

16. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

17. Cargo: _____ Carga Horária: _____

_____, ____/____/____

Local Data Unidade de lotação

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESA, e, se necessário, pela SEGE ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	Nome Candidato	CARGO PRETENDIDO	LOCALIDADE	CH	CLAS.
19454	Jussara Nayara Dias	Auxiliar De Serviços Gerais	Cacoal	40 Hs	5
18350	Anna Julia Soares Daleprani	Auxiliar De Serviços Gerais	Cacoal	40 Hs	6
18882	Nara sandra Gonçalves Nascimento	Auxiliar De Serviços Gerais	Cacoal	40 Hs	7
18795	Ellen Rubia Costa Pinheiro	Auxiliar De Serviços Gerais	Cacoal	40 Hs	8
20154	Marcos Paulo De Sousa Marinho	Motorista	Porto Velho	40 Hs	71
18677	Mizael Costa Carneiro	Motorista	Porto Velho	40 Hs	72
19234	Roberto Wagno Ferreira De Mendonça	Motorista	Porto Velho	40 Hs	73
18156	Jhonnes De Oliveira Campos	Motorista	Porto Velho	40 Hs	74
20301	Cristiana Chaves Costa	Motorista	Porto Velho	40 Hs	75
18982	Ana Quesia Pereira Castelo Branco	Fisioterapeuta	Cacoal	40 Hs	27
18231	Danilo Augusto Chiesa De Oliveira	Fisioterapeuta	Cacoal	40 Hs	28
18481	Pedro Júnior Matos Renon	Fisioterapeuta	Cacoal	40 Hs	29
18657	Diuliana Maria Bastos Araújo Silva	Fisioterapeuta	Cacoal	40 Hs	30

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2021.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016260150

EDITAL Nº 54/2021/SEGE-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e ao enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n. 2325/2021/SESAU-CRH(0016224532), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13. Conforme o item 5, artigo 12, do edital n. 73/2020/SEGE-GCP, **Divulga o resultado da análise de Títulos**, referente às inscrições efetuadas até o dia 15/2/2021 – às 09:30 hs, através do Edital n. 90/2020/SEGE-GCP, Processo Seletivo Simplificado, para atender no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas nos municípios de **Cacoal, Extrema e Porto Velho, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2021.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SESA/2020.

VAGAS: NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO – 40 HORAS

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS – CACOAL

Numero Inscrição	Nome	Data Nascimento	Pontos Concurso 2017	Aprovado	Pontos Experiência	Pontos Especialização	1º Pontos Especialização	2º Pontos Especialização	Total Pontos	Classificação
42526	WEVERSON PEREIRA DE LIMA JESUS	23/ 06/1984	0		0	0	0	0	0	1º
42497	ADRIEL DE CARVALHO SILVA	15/ 11/1988	0		0	0	0	0	0	2º
42501	JEFERSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA	25/ 01/1989	0		0	0	0	0	0	3º
42499	WALTER MATHEUS BARROS E SANTOS	18/ 09/1994	0		0	0	0	0	0	4º
42513	WALTER MATHEUS BARROS E SANTOS	18/ 09/1994	0		0	0	0	0	0	5º

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS – EXTREMA

Numero Inscrição	Nome	Data Nascimento	Pontos Concurso 2017	Aprovado	Pontos Experiência	Pontos Especialização	1º Pontos Especialização	2º Pontos Especialização	Total Pontos	Classificação
42537	ANDRESA DO NASCIMENTO MOREIRA	03/ 10/1989	0		5	4	0		9	1º

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS – PORTO VELHO

Numero Inscrição	Nome	Data Nascimento	Pontos Concurso 2017	Aprovado	Pontos Experiência	Pontos Especialização	1º Pontos Especialização	2º Pontos Especialização	Total Pontos	Classificação
42522	MICHEL HOSANANH VASCONCELOS	09/ 12/1975	0		10	4	0		14	1º
42529	MARIA SAMANDA CAVALCANTE FRANÇA	23/ 04/1992	0		10	0	0		10	2º
42506	WENDELL LOUZADA FRANCO	18/ 11/1978 00:00	0		0	0	0		0	3º
42507	WENDELL LOUZADA FRANCO	18/ 11/1978	0		0	0	0		0	4º
42527	EDUARDO MACIEL SILVA	12/ 06/1982	0		0	0	0		0	5º
42539	WEVERSON PEREIRA DE LIMA JESUS	23/ 06/1984	0		0	0	0		0	6º
42514	ADRIEL DE CARVALHO SILVA	15/ 11/1988	0		0	0	0		0	7º
42525	JORDANIA AGUIRRE COUCEIRO	08/ 05/1990	0		0	0	0		0	8º
42535	OSCAR FABIO LOPEZ DAVALOS	01/ 07/1992	0		0	0	0		0	9º
42528	DAIANE COPERCINI	30/ 04/1994	0		0	0	0		0	10º
42523	ROSSANA FURQUIM DUARTE	11/ 06/1994	0		0	0	0		0	11º
42520	LUISA DE OLIVEIRA E SILVA	27/ 10/1994	0		0	0	0		0	12º
42516	ADRIELLEN TAHINA DA SILVA REIS	24/ 03/1995	0		0	0	0		0	13º
42519	THAIS CHALUB BANDEIRA TEIXEIRA	11/ 06/1995	0		0	0	0		0	14º
42538	TAMIRIS LOPES SOUZA NASCIMENTO	28/ 07/1995	0		0	0	0		0	15º
42509	HALYNA SHIRLEY DE OLIVEIRA LEAL	13/ 01/1996	0		0	0	0		0	16º
42534	DYESK REZENDE GALANTE	26/ 01/1996	0		0	0	0		0	17º
42512	JAIME RACHID LIMA AMIN	07/ 09/1996	0		0	0	0		0	18º
42515	VITOR GUIMARÃES SATO	15/ 11/1996	0		0	0	0		0	19º
42508	MATHEUS GALINDO TAMES	04/ 04/1997	0		0	0	0		0	20º
42532	ROSSANA FURQUIM DUARTE	10/ 06/2021	0		0	0	0		0	21º

MÉDICO INTENSIVISTA – 40 HORAS – PORTO VELHO

Numero Inscrição	Nome	Data Nascimento	Pontos Aprovado Concurso 2017	Pontos Experiência	Pontos Especialização	1º Pontos Especialização	2º Pontos Especialização	Total Pontos	Classificação
42498	LUIZ MERCADO VALENTE	28/ 11/1957	0	10	0	0	0	10	1º

VAGAS: NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO – 20 HORAS**MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS – CACOAL**

Numero Inscrição	Nome	Data Nascimento	Pontos Aprovado Concurso 2017	Pontos Experiência	Pontos Especialização	1º Pontos Especialização	2º Pontos Especialização	Total Pontos	Classificação
42505	TALITA RAISSA FERREIRA DE LIMA	14/ 02/1994	0	5	4	0	0	9	1º
42517	VITOR GUIMARÃES SATO	15/ 11/1996	0	0	0	0	0	0	2º

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS – PORTOVELHO

Numero Inscrição	Nome	Data Nascimento	Pontos Aprovado Concurso 2017	Pontos Experiência	Pontos Especialização	1º Pontos Especialização	2º Pontos Especialização	Total Pontos	Classificação
42521	MICHEL HOSANANH VASCONCELOS	09/ 12/1975	0	10	4	0	0	14	1º
42503	CAIO SILVA MOURA	27/ 06/1990	0	5	0	0	0	5	2º
42531	FERNANDA	28/ 10/1994	0	2,5	0	0	0	2,5	3º
42511	JULIANA MEIRA AMORIM	25/ 06/1993	0	0	0	0	0	0	4º
42533	DAIANE COPERINI	30/ 04/1994	0	0	0	0	0	0	5º
42510	ANA CARLA MORONG	27/ 04/1995	0	0	0	0	0	0	6º
42518	THAIS CHALUB BANDEIRA TEIXEIRA	11/ 06/1995	0	0	0	0	0	0	7º
42530	JAIME RACHID LIMA AMIN	07/ 09/1996	0	0	0	0	0	0	8º
42536	VITOR GUIMARÃES SATO	15/ 11/1996	0	0	0	0	0	0	9º

MÉDICO INTENSIVISTA – 20 HORAS – CACOAL

Numero Inscrição	Nome	Data Nascimento	Pontos Aprovado Concurso 2017	Pontos Experiência	Pontos Especialização	1º Pontos Especialização	2º Pontos Especialização	Total Pontos	Classificação
42504	TALITA RAISSA FERREIRA DE LIMA	14/ 02/1994	0	5	4	0	0	9	1º

MÉDICO INTENSIVISTA – 20 HORAS – PORTO VELHO

Numero Inscrição	Nome	Data Nascimento	Pontos Aprovado Concurso 2017	Pontos Experiência	Pontos Especialização	1º Pontos Especialização	2º Pontos Especialização	Total Pontos	Classificação
42524	FABRICIO GUIMARÃES DE SOUZA	07/ 09/1982	0	10	0	0	0	10	1º

Protocolo 0016263565

EDITAL Nº 55/2021/SEGE-P-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria n. 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda Considerando os termos do Ofício n. 2325/2021/SESAU-CRH(0016224532), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente a inscrição efetuada, no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas nos municípios de: **Cacoal, Extrema e Porto Velho, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 90/2020/SEGE-P-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 54/2021/SEGE-P-GCP, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

- Os candidatos **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo máximo de 48 horas**, para o e-mail: processoseletivosesau@gmail.com. **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato, se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 12 HORAS**, após o envio do e-mail.

2. O candidato convocado no presente Edital, será incluído na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEF.

2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEF

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1	Cédula de Identidade
2	CPF/ MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
6	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
7	Certidão de Nascimento ou Casamento.
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
9	Título de Eleitor.
10	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - (Cópia das paginas da fotografia e da Identificação).
2	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
3	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
4	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
5	Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
5	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
6	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - (Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br).
7	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos -(Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br).
8	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos -(Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos).
9	Atestado de Sanidade Física e Mental.
10	1 (uma) Fotografia 3x4.
2	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-chequeou declaração do empregador)
2	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/ 3/2020/RO.

4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Acandidatadeverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEF, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato (a):

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a):

2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição: ____/____/____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____/_____

LocalidadeEstado

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____, número _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____

16. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

17. Cargo: _____ CargaHorária: _____

LocalData Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5.A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6.Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEPE ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	LOCALIDADE	CH	CLAS.
42526	Weverson Pereira De Lima Jesus	Médico Clínico Geral	Cacoal	40 Hs	1º
42497	Adriel De Carvalho Silva	Médico Clínico Geral	Cacoal	40 Hs	2º
42501	Jeferson Siqueira De Oliveira	Médico Clínico Geral	Cacoal	40 Hs	3º
42499	Walter Matheus Barros E Santos	Médico Clínico Geral	Cacoal	40 Hs	4º
42513	Walter Matheus Barros E Santos	Médico Clínico Geral	Cacoal	40 Hs	5º
42537	Andresa Do Nascimento Moreira	Médico Clínico Geral	Extrema	40 Hs	1º
42522	Michel Hosananh Vasconcelos	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	1º
42529	Maria Samanta Cavalcante França	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	2º
42506	Wendell Louzada Franco	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	3º
42507	Wendell Louzada Franco	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	4º
42527	Eduardo Maciel Silva	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	5º
42539	Weverson Pereira De Lima Jesus	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	6º
42514	Adriel De Carvalho Silva	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	7º
42525	Jordania Aguirre Couceiro	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	8º
42535	Oscar Fabio Lopez Davalos	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	9º
42528	Daiane Copercini	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	10º
42523	Rossana Furquim Duarte	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	11º
42520	Luisa De Oliveira E Silva	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	12º
42516	Adriellen Tahina Da Silva Reis	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	13º
42519	Thais Chalub Bandeira Teixeira	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	14º
42538	Tamiris Lopes Souza Nascimento	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	15º
42509	Halyna Shirley De Oliveira Leal	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	16º
42534	Dyesk Rezende Galante	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	17º
42512	Jaime Rachid Lima Amin	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	18º
42515	Vitor Guimarães Sato	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	19º
42508	Matheus Galindo Tames	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	20º
42532	Rossana Furquim Duarte	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	21º
42498	Luiz Mercado Valente	Médico Intensivista	Porto Velho	40 Hs	1º
42505	Talita Raissa Ferreira De Lima	Médico Clínico Geral	Cacoal	20 Hs	1º
42517	Vitor Guimarães Sato	Médico Clínico Geral	Cacoal	20 Hs	2º
42521	Michel Hosananh Vasconcelos	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	1º
42503	Caio Silva Moura	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	2º

42531	Fernanda	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	3º
42511	Juliana Meira Amorim	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	4º
42533	Daiane Copercini	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	5º
42510	Ana Carla Morong	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	6º
42518	Thais Chalub Bandeira Teixeira	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	7º
42530	Jaime Rachid Lima Amin	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	8º
42536	Vitor Guimarães Sato	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	9º
42504	Talita Raissa Ferreira De Lima	Médico Intensivista	Cacoal	20 Hs	1º
42524	Fabricio Guimarães De Souza	Médico Intensivista	Porto Velho	20 Hs	1º

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2021.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente

Protocolo 0016263814

Portaria nº 1107 de 16 de fevereiro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento (0014813235), Despacho SEDUC-GLOT (0014878692, que consta nos autos do Processo n. 0029.470125/2020-37,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **KATIA OLIVEIRA ROCHA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300117756, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2021 a 31.5.2021**, referente ao 1º quinquênio de 27.4.2012 a 26.4.2012.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016253993

Portaria nº 1108 de 16 de fevereiro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento SEJUS-CDCMA 0014041380, Autorização SEJUS-GGP 0014810606, que consta nos autos do Processo n. 0033.405785/2020-88,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ROGERIO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Policial Penal, Matrícula n. 300093057, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Costa Marques, no período de **1.3.2021 a 31.5.2021**, referente ao 1º quinquênio de 22.10.2009 a 21.10.2014.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016254716

Portaria nº 1134 de 17 de fevereiro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme consta o Processon. 0031.055444/2021-58,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **LUZILENE RODRIGUES DE ARAUJO LEONCIO**, matrícula n. 300157694, para responder pelo **Núcleo de Atendimento ao Servidor-SAS**, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no período de **8.2.2021 a 28.2.2021**, em virtude da Licença Médica da Titular **DOMINGAS PEREIRA BENTO**, matrícula n. 300122503.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016265488

Portaria nº 1140 de 17 de fevereiro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme consta o Processon. 0020.054406/2021-15,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1.2.2021, a **Gratificação de Atividade Específica - GAE**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Estado, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
FRANCISCA SOARES GAMA	AUX. SERV. GERAIS	300034202
FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA	AG. ATIV. ADM.	300016270

MARIA QUEZIA REIS	AG.ATV. ADM.	300015004
-------------------	--------------	-----------

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016266991

Portaria nº 1136 de 17 de fevereiro de 2021

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. n. 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020, e conforme consta o Processo n. 0019.026998/2017-20,

RESOLVE:

Convalidar o Afastamento para Frequentar Curso de Formação Básica para o cargo de Delegado de Polícia Civil, sem vencimento, a contar de **20.10.2017 a 28.2.2018**, ao servidor **REINALDO VICENTE DOS REIS**, Agente de Polícia Civil, matrícula n. 300098683, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FRANCILENE GALDINO SOUZA
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016265866

Portaria nº 1135 de 17 de fevereiro de 2021

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020, e conforme consta o Processo n. 0043.105280/2020-05,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 3183, de 17.3.2020, que **Concedeu Licença de 8(oito) dias**, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora **CECILIA MESSIAS VIEIRA**, Assistente de Projeto e Licitação, matrícula n. 300131327, lotada na Superintendência de Licitação de Rondônia, **por doação de sangue** a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 28.3.2016, 29.7.2016, 16.12.2016, no total de 3 (três) doações.

Onde se lê: no período de **30.3.2020 a 6.4.2020**,

Leia-se: no período de **1.3.2021 a 8.3.2021**,

FRANCILENE GALDINO SOUZA
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016265733

Portaria nº 1146 de 17 de fevereiro de 2021

segep-ncsr

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. n. 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020, e conforme consta o Processo n. 0022.562497/2019-15,

Considerando o Requerimento (0016054088)

RESOLVE:

Retificar, em partes os termos da Portaria n. 8454, de 24.9.2020, que **Concedeu Licença de 8(oito) dias**, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor **LEONARDO BARRETO CUNHA**, Perito Criminal, matrícula n. 300060108, lotado na Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC, **por doação de sangue** a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 13.4.2015, 31.8.2015, 25.11.2015 e 27.1.2016, no total de 4 (quatro) doações.

Onde se lê: no período de 17.2.2020 a 21.2.2020 e **3.11.2020 a 5.11.2020**,

Leia-se: no período de 17.2.2020 a 21.2.2020 e **3.3.2021 a 5.3.2021**,

FRANCILENE GALDINO SOUZA
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016268505

SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO****AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA OS ITENS 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 19, 27, 28, 29, 30, 50 e 51****EXCLUSIVIDADE ME/EPP PARA OS DEMAIS ITENS**Pregão Eletrônico Nº. **718/2020/DELTA/SUPEL/RO**.Tipo: **Menor preço**. Adjudicação: **Por item**. Método de disputa: **Aberto**.

Processo Administrativo: **0036.349096/2020-56**. Objeto: Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "TÊXTEIS" – (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros"), para atender as necessidades e demandas das unidades de Saúde Estaduais. Valor Estimado: **R\$ 11.698.791,40**. Data de Abertura: **03/03/2021 às 09h30min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265. Porto Velho, 16 de fevereiro de 2021.

FABIOLA MENEGASSO DIASAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

Pregoeira da equipe SUPEL-DELTA

Protocolo 0016248911

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO COM ADENDO MODIFICADOR Nº 03/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2020/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. **Processo Administrativo:** Nº. 0038.554943/2019-49. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para atender as necessidades da Superintendência Estadual do Turismo - SETUR. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 40 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no DOE do dia 20 de fevereiro de 2020, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis na íntegra para consulta nos sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Considerando todo o exposto no **ADENDO MODIFICADOR 03/2021**, diante da retificação pela **SETUR-NUCOM**, sendo estabelecida a nova data de abertura do certame em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão **fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 04 de março de 2021, às 09:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho, 16 de fevereiro de 2021. Publique-se.

GRAZIELA G. KETES

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

Protocolo 0016258305

AVISO DE LICITAÇÃO**Aviso de Licitação**

Destinado exclusivamente a Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP

Superintendência Estadual de Compras e Licitações. Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 40 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20/02/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 822/2020/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. **Processo Administrativo:** Nº. 0015.101611/2020-67. **Objeto:** Aquisição de materiais técnicos, tais como Phmetro, Registrador de dados portátil de temperatura, Trena Ótica, Termômetro, Clorímetro e Luxímetro, para desenvolver atividades de vistorias, supervisões e auditorias, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. **Valor Estimado:** R\$ 39.504,49. **Data de Abertura: 02 de março de 2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 17 de fevereiro de 2021.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0016266783

AVISO**AVISO DE SUSPENSÃO****SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 652/2020/CEL/SUPEL/RO.****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0024.151680/2020-11**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Soluções de Vídeo Conferência. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 20/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE de 02/02/2021, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o certame em epígrafe, está **SUSPENSO "SINE DIE"** em Virtude de alterações no termo de referência. Endereço Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Av. Farquar, nº 2.986 - Bairro Pedrinhas (Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar) – CEP: 76.801-470 – Porto Velho – RO. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 17 de fevereiro de 2021.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Pregoeiro Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL

Protocolo 0016271852

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2021/SUPEL/ZETA/RO, do tipo “menor preço GLOBAL”**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.330244/2020-96**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Outsourcing de Impressão (locação de equipamentos de impressão multifuncionais). O serviço inclui o fornecimento de impressoras multifuncionais e plotter, bem como, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro), incluindo o fornecimento de manutenção corretiva e preventiva e assistência técnica em Rondônia, incluso fornecimento de peças, componentes, papel, e quaisquer outros elementos necessários para impressão, cópias, digitalização e plotagens para atender as necessidades de impressão do DER, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93. **VALOR ESTIMADO: R\$ 110.822,40. DATA DE**

ABERTURA: 02 de março de 2021 às 09h00min (horário de Brasília) -ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br -CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail equipezeta@supel.ro.gov.br.

Porto Velho - RO, 17 de fevereiro de 2021.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA

Pregoeiro - Equipe ZETA/SUPEL

Mat. 300130075

Protocolo 0016275806

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO**, nomeada pela Portaria nº. **249/2019/SUPEL-CI**, torna público a quem possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade:

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 001/2021/CPLO/SUPEL/RO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0009.458393/2020-19/DER/RO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de recuperação, reforço e reabilitação de 3 pontes rodoviárias de concreto sendo: Ponte sobre o Rio do Ouro, RO391, Extensão: 49,00 m, Largura: 8,80m; Ponte sobre o Rio Canário, RO-391, Extensão: 36,00 m, Largura: 8,80m; Ponte sobre o Rio Azul, RO-391, Extensão: 36,00 m, Largura: 8,80m, respectivamente, relacionadas no quadro a seguir:

RODOVIA	TRECHO	COORDENADAS	CURSO D'ÁGUA	EXTENSÃO (m)	MUNICÍPIO
RO-391	BR 364 – Chupinguaia	S 12°25'29,602" W 60°47'24,486"	Rio do Ouro	49,00	Vilhena
RO-391	BR 364 – Chupinguaia	S 12°20'18,711"W 60°44'40,55"	Rio Canário	36,00	Chupinguaia
RO-391	BR 364 – Chupinguaia	S 12°22'32,45"W 60°45'45,03"	Rio Azul	36,00	Vilhena

VALOR ESTIMADO: R\$ 715.138,55 (Setecentos e Quinze Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).**PROJETO/ATIVIDADE:** 2106.1386 - **FONTE:** 0228 - FITHA - Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51**DATA DE ABERTURA:** 23 de março de 2021, às 11h00m.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Tendo em vista o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, o Edital de Licitação e seus respectivos anexos poderão ser consultados no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Publique-se.

Ainda com base ao Decreto vigente Estadual, ao Estado de Calamidade Pública, bem como, aos procedimentos administrativos de entrada ao Centro Político Administrativo - CPA, sugerimos aos licitantes interessados em participar da sessão presencial do referido certame licitatório, que se faz necessário o comparecimento de forma antecipada de trinta minutos no mínimo, ao horário designado, visando a prevenção de possíveis problemas relacionados aos procedimentos administrativos de acesso ao prédio, bem como, ao cumprimento do horário preestabelecido às sessões presenciais.

Porto Velho/RO, 17 de fevereiro de 2021.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0016277138

SEPAT**AVISO**

A Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária, através do seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo n. 0064.521969/2020-27, dispensa de licitação objetivando a aquisição de 01 Certificado Nível A3 – Tipo e-CPF (Pessoa Física) e 01 Certificado Nível A3 – Tipo e-CNPJ (Pessoa Jurídica), com fito de atender as necessidades desta Superintendência, no valor total de **R\$ 630,00** (seiscentos e trinta reais), em favor da empresa **ROSATELI SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ 27.273.800/0001-32**.

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2021.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Protocolo 0016271776

SEFIN**Instrução Normativa nº 11/2021/GAB/CRE**

Acrescenta itens à Instrução Normativa Nº 017/2019/GAB/CRE, que institui o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF no estado de Rondônia e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais:**D E T E R M I N A**

Art. 1º. Ficam acrescentados, com a seguinte redação, os itens adiante enumerados ao artigo 4º da Instrução Normativa nº 017/2019/GAB/CRE, de 09 de agosto de 2019:

I - à Tabela I:

"TABELA I**BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ÁGUA**

Fabricante	Descrição	Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	NCM	CEST	PMPF (R\$)	Vigência
Brasil Norte Bebidas	Água Crystal Purificada s/ Gás	Pet	510	7894900525007	2201.10.00	03.006.00	1,44	01/ 03/2021
Brasil Norte Bebidas	Água Crystal Purificada s/ Gás	Pet	2000	7894900525021	2201.10.00	03.006.00	2,87	01/ 03/2021

II - à Tabela II:

“TABELA II

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA

Fabricante	Descrição	Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	NCM	CEST	PMPF (R\$)	Vigência
Brasil Norte Bebidas	Coca Cola Energy	Lata	310	7894900026009	2106.90 2202.99.00	03.013.00	4,80	01/ 03/2021
Brasil Norte Bebidas	Monster Energy Green	Lata	269	70847035305	2106.90 2202.99.00	03.013.00	5,99	01/ 03/2021

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0016240739

Instrução Normativa nº 12/2021/GAB/CRE

Disciplina os procedimentos relativos à expedição da Certidão Negativa de Tributos Estaduais – CNTE e da Certidão Positiva de Tributos Estaduais – CPTE por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia – SEFIN na internet ou do Sistema Integrado de Administração Fiscal para os Estados – SITAFE, previstas no Capítulo XXV da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a necessidade de normatizar a expedição da CNTE e da CPTE, por meio do Sistema Integrado de Administração Fiscal para os Estados – SITAFE e da Internet;

D E T E R M I N A

Art. 1º A CNTE prevista no artigo 161 da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, será emitida quando não existirem pendências em nome do sujeito passivo, por meio do SITAFE ou do sítio eletrônico da SEFIN na internet, nos casos previstos em lei, a pedido do interessado, e contera os seguintes dados:

I – denominação “Certidão Negativa de Tributos Estaduais”;

II – número da certidão;

III – código de controle de autenticidade;

IV – nome ou razão social do interessado;

V – número do CNPJ/MF e da inscrição no CAD/ICMS, ou do CPF/MF do interessado;

VI – o texto: “Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.”

VII – prazo de validade;

VIII – fim a que se destina;

IX – data de emissão.

Art. 2º A CPTE prevista no artigo 162 da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, será emitida quando, em relação ao sujeito passivo, constar a existência de créditos da Fazenda Pública estadual não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa, por meio do SITAFE ou do sítio eletrônico da SEFIN na internet, nos casos previstos em lei, a pedido do interessado, e contera, além do disposto nos incisos II, III, IV, V, VII, VIII e IX do artigo 1º, os seguintes dados:

I – denominação “Certidão Positiva de Tributos Estaduais com efeito negativo, nos termos do art. 206 da Lei nº 5172 – CTN”;

II – o texto: “Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966.”.

Art. 3º As certidões de que trata esta instrução normativa, solicitadas por pessoa jurídica, somente serão expedidas para o sujeito passivo que apresente situação fiscal regular no estabelecimento matriz e em suas filiais. considerando a raiz do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica . (Lei nº 688/96, art. 8º-A, parágrafo único)

Art. 4º O prazo de validade das certidões é de 90 (noventa) dias. (Lei nº 688/96, art. 164)

Art. 5º As certidões de que trata esta instrução normativa podem ser emitidas de forma gratuita, por meio do endereço eletrônico da SEFIN [<http://www.sefin.ro.gov.br>] na internet.

§ 1º Na impossibilidade de emissão por acesso público na internet, o sujeito passivo poderá apresentar requerimento de certidão na unidade de atendimento da Coordenadoria da Receita Estadual, desde que pessoalmente ou meio do seu representante legal, na forma da legislação, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa prevista no item 9 da tabela ‘A’ da Lei nº 222, de 25 de janeiro de 1989.

§ 2º Quando a unidade da CRE onde for solicitada a certidão não tiver acesso ao SITAFE ou à internet, o Agente de Rendas deverá solicitar à Agência

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

de Rendas mais próxima que emita a certidão e a encaminhe para entrega ao interessado.

Art. 6º O leiaute da CNTE e da CPTE será definido conjuntamente pela Gerência de Arrecadação – GEAR, pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC e pela Gerência de Tributação - GETRI da Coordenadoria da Receita Estadual.

Parágrafo único. Caberá à GETIC a implantação do leiaute definido nos termos do “caput” no SITAFE e no sítio eletrônico da SEFIN na internet.

Art. 7º As certidões de que trata esta Instrução Normativa deverão ter sua autenticidade confirmada no sítio eletrônico da SEFIN na internet, no endereço <http://www.sefin.ro.gov.br>.

Art. 8º Revoga-se a Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE, de 16 de maio de 2011.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0016272532

SESDEC

Portaria nº 84 de 16 de fevereiro de 2021

Normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, atos administrativos, competências, rotinas internas e fluxos de processos administrativos de concessão, prestação de contas e baixa de diárias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, I da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e, o artigo 18, I do Decreto nº 21.887, de 25 de abril de 2017.

Considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº 0037.259387/2019-18 (Memorando nº 33/2021/SESDEC-GCI);

RESOLVE:

Art. 1º -ALTERAR o artigo 19, da Portaria nº 548/2019/SESDEC-GCI, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 21 de novembro de 2019, passando a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 19 A Unidade Setorial de Controle Interno acompanhará o cumprimento dos procedimentos disciplinados nesta Portaria, por meio de inspeções ordinárias e/ou extraordinária a serem realizadas quadrimestralmente.

Leia-se:

Art. 19 A Unidade Setorial de Controle Interno acompanhará o cumprimento dos procedimentos disciplinados nesta Portaria, por meio de inspeções ordinárias e/ou extraordinárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0016254775

Portaria nº 85 de 17 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos”, no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 71/2021/SESDEC-GAEX (0016241030).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento de Serviços no âmbito da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, que tem como função conferir e receber os serviços contratados pelo órgão.

Art. 2º Designar os servidores a seguir nominados para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a referida Comissão:

I -ERICKSON TYLLER AQUINO DE GOVEIA - MATRICULA Nº 100092168;

II - HELEDEMÁRIO LEITE OLIVEIRA - MATRICULA Nº 100060969;

III - LEANDRO BRASIL REIS - MATRICULA Nº 300155771.

Art. 3º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, atestar o recebimento e conferência dos serviços contratados no verso da nota fiscal, para o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 19 de 08 de janeiro de 2021 (0015591891), publicada no DOER Nº 04, página 36.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

LUCIANE RODRIGUES LOPES

Em Substituição

Portaria nº 70 de 08 de fevereiro de 2021 (0016266230)

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0016266038

Portaria nº 82 de 15 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Ofício 1202 (0016000897) e o Decreto 70424/2021 (0016068788) do processo SEI n.º 0037.045755/2021-59.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de 01.02.2021, o servidor **LUIZ EDUARDO BULLERJAHN ARCOS**, para exercer o Cargo de Chefe de Direção Superior, matrícula 300169809, na Gerência de Convênios - GECONV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Protocolo 0016232312

PM**ERRATA**

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – FUMRESPOM, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ID (0016137391)**.

Onde se Lê:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM, torna público a quem possam interessar, segundo os Termos do artigo do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 0021.313976/2020-53, que trata da Aquisição de Capacetes Balísticos e espingarda Cal 12**, a fim de atender a Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor das empresas: **INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 12.887.936/0001-65** no valor de **R\$ 7.536,00** (sete mil quinhentos e trinta e seis reais) e **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CBC, inscrita sob CNPJ nº 57.494.031/0010-54**, no valor de **R\$ 9.885,00** (nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo um valor total de **R\$ 17.421,00** (dezessete mil quatrocentos e vinte e um mil reais), conforme parecer da PGE/RO Nº 303 ID (0013843307). Porto Velho/RO, 10 de fevereiro de 2021. **Publique –se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.**

Leia-se:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM, torna público a quem possam interessar, segundo os Termos do artigo do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 0021.313976/2020-53, que trata da Aquisição de Capacetes Balísticos e espingarda Cal 12**, a fim de atender a Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor das empresas: **INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 12.887.936/0001-65** no valor de **R\$ 7.536,00** (sete mil quinhentos e trinta e seis reais) e **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CBC, inscrita sob CNPJ nº 57.494.031/0010-54**, no valor de **R\$ 7.708,48** (sete mil setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 15.244,48** (quinze mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme parecer da PGE/RO Nº 303 ID (0013843307). Porto Velho/RO, 10 de fevereiro de 2021. **Publique –se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.**

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA– CEL PM

Presidente do FUMRESPOM

Matricula: 100061339

Protocolo 0016252311

Portaria nº 1005 de 01 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre Reforma por idade-limite de Praça PM da Reserva Remunerada e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o 2º SARGENTO PM RR RE 100020256 ELIO PEREIRA DE CARVALHO, do Quadro da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada, em conformidade com o § 1º do artigo 42 da Constituição Federal/88, combinado com a alínea "c", inciso I do artigo 96 do Decreto-Lei, nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Coordenador de Pessoal da PMRO, que adote as medidas administrativas relacionadas à presente Reforma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de dezembro de 2018.

Coronel PM ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0015946534

ATO Nº 110/2021/PM-CP6**ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Processo Sei n. 0021.254313/2020-90

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o CEL PM RE 100061262 MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA, com o fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c a letra "h", inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92, e inciso I do art. 93, todos do

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982, c/c o § 1º do art. 1º, art. 8º, art. 28 e art. 29 da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, c/c art. 1º da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011.

2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de CEL PM com acréscimo de 20%, por ter adimplido a contribuição previdenciária do grau imediatamente superior, nos termos do art. 29 da Lei nº 1.063, de 2002.
3. Fixar o percentual de 9% (nove por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, até a data da publicação da Lei Complementar nº 229, de 10 de janeiro de 2000.
4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do art. 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.
5. Fica concedido uma remuneração a última que exercia na atividade, conforme o art. 27 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.
6. Fica na Incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Oficial da Organização Policial Militar, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.
7. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade.
8. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2021.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Coronel PM ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0016250651

CBM

Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Portaria de férias nº 74 de 16 de fevereiro de 2021.

O(A) Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Art. 11 da Lei 2.204 de 18/12/09, publicada no DOE n.1392, de 25/06/09.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/02/21, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EUCLIDES SANTANA DE SOUZA, PRAÇA BOMBEIRO MILITAR**, matrícula 200006872, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar - CBM, referente ao exercício de **2021**, marcadas anteriormente no período de **(10/02/21 a 01/03/21)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/02/21.

GILVANDER GREGORIO DE LIMA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Protocolo DOC86

PC

Portaria nº 219 de 12 de fevereiro de 2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e, de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993;

Considerando os termos da Portaria nº 405/2015/GAB/DGPC que regionalizou a escala de sobreaviso dos Delegados de Polícia dos municípios de Ji-Paraná e Presidente Médici e outras providências;

Considerando os termos da Portaria nº 569/2015/GAB/DGPC que regionalizou a escala de sobreaviso dos Delegados de Polícia do município de Ariquemes e outras providências;

Considerando os termos da Portaria nº 687/2015/GAB/DGPC que regionalizou a escala de sobreaviso dos Delegados de Polícia da Regional de Cacoal e outras providências;

Considerando os termos da Portaria nº 838/2015/GAB/DGPC que delegou competência ao Pleno do Conselho Superior de Polícia para avaliar os servidores integrantes da Polícia Civil, lotados por decreto do Governador em qualquer órgão do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar os termos das Portarias nº 405/2015/GAB/DGPC, 569/2015/GAB/DGPC, 687/2015/GAB/DGPC e 838/2015/GAB/DGPC, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de Rondônia dos dias 17.07.2015, 17.11.2015 e 23.12.2015.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 0016197075

Portaria nº 14 de 06 de janeiro de 2021

PC-DRH

A **DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;
CONSIDERANDO a Ata Médica nº 18641 / 2020 (0015536387);

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **31.07.2020 a 12.12.2020 e 24.12.2020 a 26.01.2020**, o servidor **ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300150353, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, símbolo FG-5, de Delegado Regional de Guajará - Mirim, **em substituição a servidora CHEILA MARA BERTOGLIO**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, que encontra-se de licença médica no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0015540378

Portaria nº 226 de 15 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A **DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-DPEDO (0015906692), a Declaração 0019332185202071 (0015907087) da Fundação HEMERON de Cacoal e o Despacho PC-DGA (0015972887) do Processo nº 0019.036762/2021-88;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **05.03.2021 a 12.03.2021**, a servidora **KAWANA KAMILA BERTONI**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300104022, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Espigão do Oeste/RO**, em razão de ter realizado 03 (Três) doações de sangue nas seguintes datas: 31/03/2017, 17/07/2017 e 04/04/2018 .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Alessandra M. Paraguassu Gomes

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016220056

Portaria nº 227 de 15 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A **DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0015984104) do Processo SEI nº 0019.041816/2021-27;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **1º.02.2021**, o servidor **JAIME DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300103904, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Regional de Ji-Paraná - DRJIP**, anteriormente lotado na **1ª Delegacia de Polícia Civil**, no município de Urupá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016221957

Portaria nº 230 de 15 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A **DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0016105418) do Processo SEI nº 0019.043546/2021-99;

R E S O L V E :

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a contar de **02.02.2021**, o servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, **SIAPÉ: 2112734**, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DECAME**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016224092

Portaria nº 237 de 15 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Memorando 251 (0015379435), Despacho PC-DGPC (0015393743) do Processo SEI nº 0019.423970/2020-32;

R E S O L V E :

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **26.11.2020**, a servidora **IVANA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300148466, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **8ª Delegacia de Polícia Civil - UNISP Leste**, anteriormente lotado na Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM, no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016232357

Portaria nº 238 de 16 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Memorando 81 (0016035722) do Processo SEI nº 0019.048843/2021-21;

R E S O L V E :

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **10.02.2021**, o servidor **ANA CLAUDIA MORAES DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº **300061330**, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Funcionais - DERC**, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016242450

Portaria nº 240 de 16 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0016104063) do Processo SEI nº 0019.051803/2021-66;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **08.02.2021**, o servidor **ADISSON GOMES BARROS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº **300059993**, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI**, anteriormente lotado na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas, no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016243861

Portaria nº 241 de 16 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0016104063) do Processo SEI nº 0019.051803/2021-66;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **08.02.2021**, o servidor **JEZIEL DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº **300104161**, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Combate a Corrupção - DECOR**, anteriormente lotado na Departamento de Estratégia e Inteligência- DEI, no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016244566

Portaria nº 242 de 16 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0016104063) do Processo SEI nº 0019.051803/2021-66;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **08.02.2021**, o servidor **JOSE MOISANIEL GOMES DO CARMO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº **300104021**, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no **Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI**, anteriormente lotado na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016247775

Portaria nº 243 de 16 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0016120105) do Processo SEI nº 0019.054643/2021-15;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **09.02.2021**, o servidor **RENATO RINALDI REZENDE**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº **300021664**, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Interativa - DINTVIRTUALPVH**, anteriormente lotado na Divisão de Flagrantes no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016250991

Portaria nº 244 de 16 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0016215587) do Processo SEI nº 0019.061544/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **11.02.2021**, o servidor **VITOR HUGO CORDEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº **300098559**, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Repressão a Furtos - DERF**, anteriormente Delegacia Especializada de Controle de Armas, Munições e Explosivos no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016252595

Portaria nº 245 de 16 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0016215587) do Processo SEI nº 0019.061544/2021-81 ;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **11.02.2021**, a servidora **DUXLEY LUZ SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº **300022616**, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher - DEAM**, anteriormente lotada na Gerência de Estratégia e Inteligência- GEI/SESDEC.

no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016253099

Portaria nº 248 de 16 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-DPNBO (0016173569), a Adendo Declaração de Doação (0016176690) da Fundação FHEMERON de Rolim de Moura e o Despacho PC-DGA (0016214611) do Processo nº 0019.061856/2021-95;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **24.03.2021 a 31.03.2021**, ao servidor **RAFANELI ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300061260, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Brasilândia do Oeste/RO**, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue nas seguintes datas: 01/04/2019, 04/06/2019, 30/08/2019 e 20/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016257389

Portaria nº 249 de 16 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-DPCAC (0016176039), a Declaração (0016176631) da Fundação HEMERON de Cacoal e o Despacho PC-DGA (0016215453) do Processo nº 0019.062106/2021-31 ;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **05.03.2021 a 12.03.2021**, ao servidor **NILO SIMÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300017554, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Cacoal/RO**, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue nas seguintes datas: 04/12/2019, 11/03/2020, 26/06/2020 e 24/09/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016259885

Portaria nº 231 de 15 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0016105418) do Processo SEI nº 0019.043546/2021-99;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a contar de **02.02.2021**, o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA SARAIVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, **SIAPE: 2146866**, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher - DEAM**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016225936

Portaria nº 246 de 16 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0016215587) do Processo SEI nº 0019.061544/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a contar de **12.02.2021**, o servidor **JOÃO BATISTA PAIVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, **SIAPE: 0695457**, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher - DEAM**, anteriormente lotado na Divisão de Flagrantes no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0016255630

Portaria nº 250 de 17 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-DPCAC (0016188042), Documentos Pessoais DECLARAÇÃO HEMERON (0014534725) da Fundação HEMERON de Cacoal e o Despacho PC-DGA (0016261047) do Processo nº 0019.447774/2020-53;

RESOLVE :

Art. 1º - **Transferir** o período de 08 (oito) dias de **Folga**, concedido através da Portaria 22 (0015602166), para o período de **01.09.2021 a 08.09.2021**, da servidora **MIRIAN ROSA PEREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 300103924, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Cacoal/RO**, em razão de ter realizado 03 (três) doações de sangue nas seguintes datas: 06/02/201, 11/06/2019 E 16/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0016269121

Portaria nº 254 de 17 de fevereiro de 2021

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL SAMIR FOUAD ABBoud, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o Edital de Seleção Interna n.º 01/2021/PC-DGPC de 11 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no item 1.2 do referido edital;
CONSIDERANDO o afastamento da servidora **LIZETT POSSIDÔNIO** - Delegada de Polícia, Classe Especial, Matrícula 300021508, em razão de afastamento ante ao contágio do COVID-19 por seu cônjuge, conforme consta da Informação 11 (0016277636) e Atestado COVID-19-Conjuge Lizett Possidonio (0016278072).

RESOLVE :

SUBSTITUIR a contar de 16.02.2021, a servidora **LIZETT POSSIDÔNIO** - Delegada de Polícia, Classe Especial, Matrícula 300021508, pela servidora **LUCILENE PEDROSA DE SOUZA** - Delegada de Polícia, Classe Especial, Matrícula 300021508, passando a Comissão de Seleção interna de cadastro disposto no Edital de Seleção Interna n.º 01/2021/PC/DGPC (id 0016151733), disposta na Portaria 211 (0016168886), à seguinte composição:

	TITULAR
PRESIDENTE:	LUCILENE PEDROSA DE SOUZA - Delegada de Polícia, Classe Especial, Matrícula 300015215
1º MEMBRO:	JOÃO CARLOS RAMOS – Escrivão de Polícia, 3ª Classe, Matrícula 300104919.
2º MEMBRO:	MÁRCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA – Agente de Polícia, Classe Especial, Matrícula 30006217.
SUPLENTE:	JOSÉ MAURÍCIO GOUVEIA BERNI – Agente de Polícia, Classe Especial, Matrícula 93879024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SAMIR FOUAD ABBoud
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0016278693

SEJUS

PORTARIA CONJUNTA Nº 74, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

O PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS e o PROCURADOR GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI N. 4.938, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - LOA 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM: Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO Prestação de serviços de mão de obra de reeducandos, que desenvolvem atividades laborais de forma remunerada conforme estabelece a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

II - VIGÊNCIA O presente termo possui a vigência de acordo com o artigo 13 da Lei 3.989/17, podendo ser prorrogado por acordo entre as entidades.

III - DE/CONCEDENTE: 1103 - Procuradoria Geral do Estado - PGE

IV - PARA/EXECUTANTE: 21011- Fundo Penitenciário - FUPEN

V - CRÉDITO

P/A : 04.122.1015-20870
ELEMENTO DE DESPESA :
3390.36 -R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)
FONTE : 0100

Art.2º - A executante se obriga a cumprir integralmente a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, que estabelece normas de organização eapresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art.3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
FABRÍCIA SANTOS RANGEL
PRESIDENTE FUPEN/SEJUS

Protocolo 0015613898

ERRATA

O PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS e oPROCURADOR GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI N. 4.938, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - LOA 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021,os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, CONSIDERANDO o constante no processo nº 0033.011491/2021-70.

RESOLVEM: Retificar a PORTARIA CONJUNTA Nº 74, DE 11 DE JANEIRO DE 2021, inerente ao Termo de cooperação de descentralização de crédito. ONDE SE LÊ:

V - CRÉDITO

P/A : 04.122.1015-20870
ELEMENTO DE DESPESA :
3390.36 -R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)
FONTE : 0100
LEIA-SE:

V - CRÉDITO

P/A : 04.122.1015-20870
ELEMENTO DE DESPESA :
3390.36.09 -R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)
FONTE : 0100

FABRÍCIA SANTOS RANGEL
Presidente do Fundo Penitenciário - SEJUS/FUPEN
MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Procurador Geral do Estado

Protocolo 0016188548

SESAU

Portaria nº 514 de 16 de fevereiro de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEPOD, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela lei 435 de 29 de setembro de 1992. Art. 8º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.714, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a relação dos servidores lotados neste Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONEPOD, até a data de 31 de dezembro de 2020, para fins de cumprimento ao disposto no Artigo 13 da Constituição Estadual.

ORD.	SERVIDOR	CARGO	ÓRGÃO	VÍNCULO
01	Adrieli Mireli N. Cavalcante	Assessor Especial III	Governadoria	Cedido
02	Ana Maria de Oliveira Russo	Professor Nível III	SEDUC	Cedido
03	Arnaldo Ferreira Lima	Ag. Administrativo	SESAU	Cedido
04	Bruno Souza dos Santos	Assessor I	Governadoria	Cedido
05	David Inácio dos Santos Filho	Presidente	SEFIN	Cedido
06	Deocleciano Angelim da S. dos Santos	Motorista	SESAU	Cedido
07	João Henrique Lima	Ag. Administrativo	SEFIN	Cedido
08	Luciléia Leandro de Souza Pereira	Ag. Administrativo	SUGESP	Cedido
09	Lucia de Fátima Soares Cavalcante	Professor Nível III	SESAU	Cedido
10	Margareth Conforti Lang	Cirurgiã Dentista	SESAU	Cedido

11	Marinez da Silva Parloti Salles	Professor Nível III	SEDUC	Cedido
12	Neirival Rodrigues Pedraça	Ag. Administrativo	SEFIN	Cedido
13	Pedro Marcelo de Azevedo Filho	Assistente	Casa Civil	Cedido
14	Rui Vieira de Castro	AG. Carcerário C. Especial	SEJUS	Cedido
15	Soraia Ata Muhd Mustafa	Assessor Técnico Especial	Governadoria	Cedido
16	Vinícius Riveiro de Azevedo	Ag. Administrativo	SUGESP	Cedido
17	Williames Pimentel de Oliveira	Ag. Ativ. Administrativas	SESAU	Cedido

Art. 2º - PUBLICAR a relação dos servidores que constituem o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, conforme Arts. 5º e 6º, § 2º e 3º da Lei Nº 435, de 29 de setembro de 1992. E ainda Art. 10 da Lei Complementar nº 178 de 09 de julho de 1997.

ORD.	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	David Inácio dos Santos Filho	Presidente
02	João Henrique Lima	Coordenador do FESPREN
03	Marinez da Silva Parloti Salles	Secretária Geral

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2020.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Presidente/CONEPOD/RO

Protocolo 0016244314

Resolução N. 020/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2021.

Pactua o repasse do recurso financeiro destinado ao Estado de Rondônia para a estratégia da ampliação de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde entre a Secretaria de Estado da Saúde e os municípios, conforme anexo I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 04 de fevereiro de 2021;

Considerando a Portaria nº 3.641 de 21 de dezembro de 2020, que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de reorganizar e ampliar o acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial aqueles com demanda reprimida identificada e;

Considerando a grande demanda, no que tange aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o repasse do recurso financeiro destinado ao Estado de Rondônia para a estratégia da ampliação de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde entre a Secretaria de Estado da Saúde e os municípios, conforme anexo I, a seguir:

- I. Os gestores se responsabilizam pelo processo regulatório de acesso dos pacientes, o qual deverá considerar a ordem de ingresso e os critérios clínicos que justifiquem a priorização dos agendamentos e realizações das cirurgias eletivas dos municípios.
- II. O prazo para execução dos procedimentos cirúrgicos é dezembro de 2021.
- III. Os gestores deverão alimentar corretamente os sistemas de informação SIA/SUS e SISAIH/SUS para processamento adequado dos procedimentos cirúrgicos.
- IV. A Secretaria de Estado da Saúde irá promover estratégias para a realização das cirurgias da lista única.
- V. A divisão do recurso financeiro deverá seguir os critérios estabelecidos no anexo I.
- VI. O Estado e os municípios devem estabelecer estratégias de priorização para execução das cirurgias eletivas, observando sempre a situação local referente à pandemia da COVID-19, além de características inerentes à cada especialidade cirúrgica.
- VII. O acompanhamento da execução no sistema de informação SIA/SUS E SISAIH/SUS, será de responsabilidade da Coordenação de Regulação e Controle Serviço de Saúde CRECSS, com envio mensal do percentual executado (física e financeira) da gestão municipal e estadual, para o Gabinete SESAU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo

Vera Lúcia Quadros

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS/ RO

Anexo I da Resolução nº 020/2021/SESAU-CIB de 04 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO	FÍSICO	FINANCEIRO
-----------	--------	------------

110002 Ariquemes	12	R\$ 7.829,32
110004 Cacoal	12	R\$ 4.095,35
110009 Espigão d'Oeste	96	R\$ 64.456,54
110010 Guajará-Mirim	24	R\$ 14.706,21
110011 Jaru	324	R\$ 194.476,55
110012 Ji-Paraná	492	R\$ 268.142,43
110013 Machadinho d'Oeste	24	R\$ 12.562,22
110015 Ouro Preto d'Oeste	12	R\$ 7.329,03
110020 Porto Velho	888	R\$ 311.366,40
110025 Presidente Médici	96	R\$ 56.591,94
110028 Rolim de Moura	12	R\$ 3.845,04
110150 Seringueiras	12	R\$ 2.585,50
TOTAL MUNICÍPIOS		R\$ 947.986,53
TOTAL ESTADO		R\$ 2.011.981,40
VALOR PORTARIA Nº3.641/ 2020		R\$ 2.959.967,93

Protocolo 0016249107

Portaria nº 525 de 16 de fevereiro de 2021

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.055630/2021-47, e Ofício nº 1945/2021/SESAU-CRH de 09 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 09 de Fevereiro de 2021, no **Hospital de Campanha - Zona Leste/SESAU**, o servidor **CARLOS ESTEVAM DE SOUZA FRANCA**, matrícula nº 300022328, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente cedido ao **Centro de Perícias Médicas - SEGE-CEPEM**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0016252328

Portaria nº 543 de 16 de fevereiro de 2021

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.058644/2021-73, e Considerando teor do Ofício nº 2349/2021/SESAU-CRH de 15 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 16 de Fevereiro de 2021, no **Hospital de Campanha de Rondônia - CENTRO/SESAU**, o servidor **DEIVIANGELO SOUSA FREITAS**, matrícula nº 300143623, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na **Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral- CENE/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0016260965

Portaria nº 528 de 16 de fevereiro de 2021

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.060077/2021-86 e Ofício nº 2205/2021/SESAU-CRH de 11 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Março de 2021, mediante **Permuta**, as servidores abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Adna Da Silva Chaves	Técnico em Enfermagem	300053325	HBAP/ SESAU	HPSJPII/ SESAU
Tatielly Ribeiro Buques	Técnico em Enfermagem	300148680	HPSJPII/ SESAU	HBAP/ SESAU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0016253206

Portaria nº 534 de 16 de fevereiro de 2021

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.051366/2021-72, Ofício nº 2069/2021/SESAU-CRH de 10 de Fevereiro de 2021.

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 08 de fevereiro de 2021 de 2021, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU/ SAMD -**

Serviço de Assistência Médico Domiciliar, o servidor **MARCIANO ALVESBEZERRA**, matrícula nº 300023023, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0016255932

Portaria nº 516 de 16 de fevereiro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.047635/2021-04, Memorando nº 33/2021/CAIS-CENE de 03 de Fevereiro de 2021.

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 05 de Janeiro de 2021, na **Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral- CENE/SESAU**, a servidora **ALCIONE ALTINI PAES**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula nº 300061115, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0016245516

Portaria nº 522 de 16 de fevereiro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.489146/2020-59 e Ofício nº 2341/2021/SESAU-CRH de 15 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Março de 2021, mediante **Permuta**, as servidores abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Rosimeire Torquato de Souza	Técnico em Enfermagem	300099570	CEMETRON/ SESAU	HPSJPII/ SESAU
Maria Diene Aguiar de Souza	Técnico em Enfermagem	300143460	HPSJPII/ SESAU	CEMETRON/ SESAU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0016250012

Portaria nº 538 de 16 de fevereiro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0060.500863/2020-20, Requerimento, DESPACHO HB-GMED de 11 de Janeiro de 2021 e o Autorizo do Titular desta Pasta.

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Março de 2021, no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF/SESAU** a servidora **LEISLE DE FREITAS DINIZ**, ocupante do cargo de Médico Cardiologista, Matrícula Nº 300093522, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0016257531

Portaria nº 530 de 16 de fevereiro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.505215/2020-67, e Ofício nº 18731/2020/SESAU-CRH de 15 de Dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 15 de Dezembro de 2020, as servidoras abaixo pertencentes ao Quadro **Provisório (Emergencial)** de Pessoal Civil do Estado de Rondônia:

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Rafael Clayton Machado da Costa	Biomédico	300165903	LACEN / SESAU	CEMETRON/ SESAU
Ana Karoline Da Cruz Silva	Biomédico	300169548	CEMETRON/ SESAU	LACEN / SESAU

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0016254297

Portaria nº 531 de 16 de fevereiro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.036020/2021-44, Memorando nº 62/2021/SESAU-ASTEC de 02 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Fevereiro de 2021, na **Assessoria Técnica - ASTEC/SESAU** a servidora **EUCLIANY MONTEIRO SILVA**,

ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300058629, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Gerência de Regulação do SUS - GERREG/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0016254964

Portaria nº 529 de 16 de fevereiro de 2021

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0046.039715/2021-69, e Ofício nº 2195/2021/SESAU-CRH de 11 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Fevereiro de 2021, as servidoras abaixo pertencentes ao Quadro **Provisório (Emergencial)** de Pessoal Civil do Estado de Rondônia:

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Jeane Maia Zeferino	Biomédico	300166809	HCRO - CENTRO/ SESAU	LACEN/ SESAU
Regiane Ramos de Araújo	Biomédico	300165830	LACEN/ SESAU	HCRO - CENTRO/ SESAU

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0016253754

Portaria nº 526 de 16 de fevereiro de 2021

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.045059/2021-52, e Ofício nº 2230/2021/SESAU-CRH de 12 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 12 de Fevereiro de 2021, no **Hospital de Campanha - Zona Leste/SESAU**, os servidores **abaixo relacionados**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados no **Hospital de Campanha - CENTRO/SESAU**.

Nome	Cargo	Matrícula
Fábio Raimundo Resky Lopes	Técnico em Enfermagem	300099764
Richardson Cleyton Augusto da Costa	Agente Atividade Administrativa	300124684

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0016252705

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0049.474192/2020-92

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da emergência pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO, DE FORMA EMERGENCIAL (DISPENSA), VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO (15 SESSÕES DE DIÁLISE PERITONEAL) EM FAVOR DE PACIENTE INTERNADO NA UNIDADE HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO.**

Em favor da empresa:

Empresa	CNPJ	Vencedora do Item	Valor
NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	22.865.117/ 0001-70	01	R\$ 14.095,80
Valor Total			R\$ 14.095,80

Conforme Parecer nº 871/2020/SESAU-DIJUR (0015336102), Justificativa HB-GAD (0015231170) e Despacho SESAU-NPO (0016203241). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 14.095,80** (quatorze mil noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Protocolo 0016240313

ERRATA

Considerando a Despacho SESAU-GACP (0016207318), segue as alterações na Homologação SESAU-NAP (0016164472):
ONDE SE LÊ:

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0050.457465/2020-03

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação, **EM RAZÃO DA EXCLUSIVIDADE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM TROCA DE PEÇAS A SER EXECUTADA NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ARCO CIRÚRGICO PHILIPS), PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, PERTENCENTE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE –**

SESAU/RO.
LEIA SE:

HOMOLOGAÇÃO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0066.383708/2020-82

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação, **EM RAZÃO DA EXCLUSIVIDADE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM TROCA DE PEÇAS A SER EXECUTADA NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ARCO CIRÚRGICO PHILIPS), PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, PERTENCENTE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/RO.**

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2021.

RODRIGO SOUZA DAVID
Agente em Atividades Administrativa
NAP/GAD/SESAU/RO

Protocolo 0016269391

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0049.392241/2020-70

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da urgência pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO (EXAME) ANATOMOPATOLÓGICO COM COLORAÇÕES CONVENCIONAIS E ESPECIAIS PARA ENXERTO RENAL E EXAME IMUNOHISTOQUÍMICO PARA ENXERTO RENAL (SV40, C4D) PARA ATENDER PACIENTE TRANSPLANTADOS QUE FICARAM PREJUDICADOS COM A PARALISAÇÃO DO SERVIÇO DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VENCEDORA DOS ITENS	VALOR
LABORATÓRIO BIO CHECK-UP	04.917.001/ 0001-56	01 e 02	R\$ 11.958,00
VALOR TOTAL			R\$ 11.958,00

Conforme o Quadro Comparativo HB-GAD (0014286102), Parecer nº 750/2020/SESAU-DIJUR (0014576738), Justificativa HB-GAD (0014296550), Despacho HB-GAD (0014904969) e Despacho SESAU-NPO (0016203506). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 11.958,00 (onze mil novecentos e cinquenta e oito reais)**.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0016250197

HB

Portaria nº 101 de 16 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, **o Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **JANEIRO/2021**

Considerando o teor do Processo 0049.054520/2021-19

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H
AILCI PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300156426	3074440	42
ALBERTO DA SILVA FREITAS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300161151	3144468	36
ALDENIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300144869	2403450	42
ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	300151475	3058808	36
ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149165	3002075	42
ANGELINA MAIA CORREIA	Aux. Op. Serv. Diversos	300151463	3058811	38
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	Aux. Op. Serv. Diversos	300144871	2334930	42
ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	300155236	3073787	42
ANTONIO NOBRE MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	300147064	2999356	42
ANTONIO SOARES RODRIGUES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142317	2394546	36
ARLETE GOMES DE FRANCA	Agente Administrativo	300155071	3041350	38
AROLDO LOPES DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300159201	3073788	42
CARLA DA SILVA PINHEIRO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150671	3053002	42
CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300160648	3144258	36

CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	Artif. de Est. de Obras e Met.	300138288	2282298	42
CLEIDE SALES DE MORAES	Agente Administrativo	300144872	2416998	42
CREUNICE DA SILVA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300147065	3002079	42
EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154880	3071283	42
ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	Agente Administrativo	300148107	2386127	42
ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	Agente Administrativo	300146679	2400364	42
ELVIS FERREIRA BRAGA	Agente Administrativo	300150071	3041979	42
EULALIA REZENDE RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	300155512	3059081	42
FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	300149821	3041244	36
HUDSON CARVALHO	Técnico em Laboratório	300138367	2256165	42
IRACEMA REIS LIMA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138411	2305050	36
JOANA DARC BRANDAO DA SILVA	Técnico em Laboratório	300146568	2280987	36
JOAO RAULINO UCHOA	Motorista	300151178	2362468	42
JOVENTINA BARROS AZEVEDO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300148660	3023017	42
LEONIZA ALVES LINHARES MOTA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145326	2394417	42
LUCIMAR ABREU ROSAS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140470	2355019	42
MARIA DALVIA FREITAS MEDEIROS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300161197	3144411	36
MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	Aux. Op. Serv. Diversos	300155484	3079457	38
MARIA DE LOURDES CORREA LIMA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154497	3059111	36
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	Agente Administrativo	300140086	2335160	42
MARIA DE MATOS MELO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145324	2366734	42
MARIA DOMINGAS OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300155238	3073821	42
MARIA GORETH BRITO NUNES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142672	2411304	42
MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150810	3052280	42
MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	Enfermeiro	300039351	703248	42
MARIA SOFIA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149806	3041275	42
MARIZETE LIRA MORAES	Técnico em Laboratório	300141884	2366741	42
MARLI CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300151465	3052389	38
MAURICIO TOBIAS DE SOUZA	Agente Administrativo	300068200	704100	36
MEYRE CARVALHO DA SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300161434	3143325	38
NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	Agente Administrativo	300060836	693381	42
NILZA AMORIM DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300138338	2281115	42
PAULO FERREIRA DE LIMA	Agente Administrativo	300052355	695074	38
RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	Aux. Op. Serv. Diversos	300155237	3073832	38
RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	Aux. Op. Serv. Diversos	300139721	2311710	38
REGINA DE ANDRADE PEREIRA	Assistente Social	300000836	701478	38
REJANE BENTES DA MATTA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151180	3052412	36
RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	Agente Administrativo	300151143	3052228	30
RITA DOS REIS DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138394	2302910	36
ROSSECLEIDE DE SOUZA PRESTES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154455	3066609	42
RUBILEY GOMES DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300161155	3144291	42
SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150820	3052423	42
SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300161481	3143332	42
TEREZINHA DA SILVA VILLAR	Auxiliar em Enfermagem	300138392	2280977	36
VALDINA PEREIRA DE ANDRADE MARREIROS	Agente Administrativo	300144810	2324858	36
VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141736	2334973	36
WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	Agente Administrativo	300063432	695630	36
WILMA FERNANDES SALES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150829	3052202	42
WILSON FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154502	3023043	42
WILSON REIS	Auxiliar em Enfermagem	300139128	2302913	42

Porto velho, 16 de fevereiro de 2021.

RAQUEL GIL COSTA
DIRETORA GERAL/HBAP

Protocolo 0016253645

Portaria nº 99 de 16 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

relacionados, pertencentes ao Quadro Temporário de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **JANEIRO/ 2021**

Considerando o teor do Processo 0049.053492/2021-12

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADEMIR ROCHA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300165768	42
ALINE TORRES FELIX	Agente em Ativ.Administrativas	300166502	42
ANDERSON DOS SANTOS BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	300166237	42
ANSELMO LOPES SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300165789	36
CASSIO PEREIRA SILVA CAVALHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300164962	36
CLEDIR BARBOSA DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	300165930	42
CLEITON ARAUJO MONTEIRO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300165931	36
CLEMILSON SOARES MENDONÇA	Auxiliar de Serviços Gerais	300165932	36
CRISTIAN JUNIOR COSTA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300166417	36
DARLAN OLIVEIRA MARCELO	Auxiliar de Serviços Gerais	300166146	12
DENIS MIRANDA BENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300165774	42
DIEGO DA SILVA GORGE	Auxiliar de Serviços Gerais	300165609	36
DISNEY PALMA LOPES	Agente em Ativ.Administrativas	300165945	38
ELENILSON FERNANDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300166256	42
ELIEZER NASCIMENTO SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300165607	38
ERISSON CERQUEIRA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300167478	36
EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	Auxiliar de Serviços Gerais	300165776	36
EVILASIO MARIANO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300166439	42
FABIO RENATO OLIVEIRA MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	300167336	36
FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300165787	42
GIDEONI LEAL DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300166238	42
GABRIEL MONTES SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	300168374	36
GRACIEL OLIVEIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300164985	42
HELIO EVARISTO DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	300166264	42
IRISMAR ROCHA CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300166195	42
ISTEFERSON DAS CHAGAS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300166513	42
IZAN GURGEL DA SILVA JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais	300166250	36
JEFERSON MOTA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300167140	36
JONATAN PEREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300165840	36
JOSE LOPES DE AMORIM	Auxiliar de Serviços Gerais	300166104	36
JULI ENDRESON CUQUI DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300165693	36
LUCAS NEVES CUSTODIO	Auxiliar de Serviços Gerais	300166339	36
LUCAS TAVARES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300168453	42
MARCIA FREITAS ALMEIDA	Agente em Ativ.Administrativas	300166222	36
MARCIO ALEX VITORINO CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300166300	36
MARINETE FERREIRA ANDRADE FRANCA	Agente em Ativ.Administrativas	300167383	38
MARLON ESTOLANO MORAIS ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	300166142	36
MATEUS DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	300166190	42
NAIANE MOURA RIBEIRO	Agente em Ativ.Administrativas	300167394	42
OCENI COSTA E SILVA	Agente em Ativ.Administrativas	300167702	38
OSVALDO CHAMA DORADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300164926	38
PAULO HENRIQUE MEDEIROS CORREA	Auxiliar de Serviços Gerais	300166312	42
PRISCILA PASSOS DE CARVALHO	Agente em Ativ.Administrativas	300167373	42
RENE FLORENCIO PEREIRA	Agente em Ativ.Administrativas	300166115	38
ROGERIO RIBEIRO TRINDADE	Auxiliar de Serviços Gerais	300165783	36
SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300166037	36
SILAS DE MELO FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300165193	42
STEFANI DUARTE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300165809	42
SUZILENE DA SILVA FREITAS	Agente em Ativ.Administrativas	300167386	42
TALITA DA SILVA GURGEL	Agente em Ativ.Administrativas	300165406	38
THELIO SOUZA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300165984	36
WENDEL ORMIDIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300165782	36
WILLIAN DALSEGIO	Agente em Ativ.Administrativas	300166118	36

Porto velho, 16 de fevereiro de 2021.

RAQUEL GIL COSTA
DIRETORA GERAL/HBAP

Protocolo 0016251848

Portaria nº 100 de 16 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **JANEIRO/2021**

Considerando o teor do Processo Nº 0049.053027/2021-81

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADILSON DE ARAUJO CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300133248	42
ADRIANA FERREIRA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125069	36
ALCINEI FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011879	36
ANTONIO CARLOS DE BRITO	Agente em Ativ. Adm.	300118644	42
ARLETE PINHEIRO MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011871	42
BENILCE DA SILVA MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	300131368	24
CAMILA TITO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300159790	36
CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL	Técnico em Informática	300125073	42
CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022763	42
DAIANE REIS BRAGA	Agente em Ativ. Adm.	300131619	42
DELBIANO GOMES DA SILVA BARBOSA	Agente em Ativ. Adm.	300147836	42
DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	Agente em Ativ. Adm.	300053638	42
EDCARLOS DANTAS DA SILVA	Oficial de Manutenção	300023026	42
EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	Administrador	300020995	42
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Agente em Ativ. Adm.	300063782	36
ERICA CRISTINA MOREIRA	Agente em Ativ. Adm.	300144900	42
ERIKA PRISCILA CARVALHO RAPOSO	Auxiliar de Serviços Gerais	300147701	42
FELIPE ALVES CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	300132658	36
FRANCISCA NENES CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022941	36
FRANCISCA PERES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022942	36
FRANCISCA ROSE VIEIRA FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300147705	36
FRANCISCO BARROSO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136386	36
FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022943	42
FRANCISCA GONÇALVES VALE	Agente em Ativ. Adm.	300014787	42
HELENIR BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300024494	36
IRINETE CARDOSO DOS SANTOS COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300145653	36
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	Motorista	300073497	42
IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300015483	36
JAIME LESSA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022500	36
JESSICA SOUZA MENDONÇA	Agente em Ativ. Adm.	300135563	36
JOSE MARCOS DA LUZ	Motorista	300070970	42
JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	Auxiliar Oficial de Man.	300022456	36
KARINE LIMA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300134268	42
KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022742	42
LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES	Auxiliar de Serviços Gerais	300141371	36
LUCELIA MARTINS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300124850	42
LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300014783	42
LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019921	36
LUCILIO MENDES RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300024345	42
MARIA APARECIDA RIBEIRO	Oficial de Manutenção	300022487	36
MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	300022505	36
MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022995	36
MARIA DE LOURDES BARBOSA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022955	36
MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300094148	36
MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022959	36
MARIA FREITAS DE ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	300022960	36
MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	300140934	42
MARIA SORAYA DA SILVA LAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022523	24
MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022964	42
MARILENE BARBOSA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	300131473	36
MAURICE NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022571	36
MELKISEDEC SANTOS CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300125129	42
PEDRO DIAS CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044528	42

RAFAEL MARTINS SENA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136309	30
RIJULER CAVALCANTE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136412	42
RILDO MARQUES GUERREIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300149131	42
RONILDA DIAS CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300135236	36
RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	Oficial de Manutenção	300022463	36
VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	Auxiliar de Serviços Gerais	300022975	36
VALDNEY LIMA VALE	Oficial de Manutenção	300023021	36
VANGELA MAIA FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022976	42
VALERIA DANTAS DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	300022746	36
VIRGINIA ARZA GUALASUA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022497	36
TASSIA DOS SANTOS SANTIAGO	Agente em Ativ. Adm.	300147465	42
ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	Agente em Ativ. Adm.	300009386	42
ZILDA FARIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019469	36

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2021.

RAQUEL GIL COSTA
DIRETORA GERAL/HBAP

Protocolo 0016252854

Portaria nº 98 de 16 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **JANEIRO/2021**

Considerando o teor do Processo 0049.052894/2021-08

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADRIANA ALVES DE FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	300125792	38
ALINE DOS SANTOS PRADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125809	08
AROLD DO BONFIM SILVA	Técnico em Previdência	300034203	38
CARLOS ALBERTO CASEMIRO	Técnico em Seg. do Trabalho	300143193	38
CLEONICE MARTINS NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	300136366	38
DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125793	38
EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	Técnico em Radiologia	300064291	38
ELIANA RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022937	24
ELISANGELA BRASIL DO CARMO	Oficial de Manutenção	300022540	38
ELISANDELA CASTRO FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022779	38
HERNANDES MENDES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300124825	38
ILEZIANE DA SILVA PINTO	Administrador Hospitalar	300125119	26
IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	300017768	38
IRANIRARODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022740	30
JACKSON DA SILVA BARATA	Técnico em Seg. do Trabalho	300145367	38
JAQUELINE DELCOLLI BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300141031	38
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO	Agente em Ativ. Adm.	300134260	38
MARIA ANTONIA LELIS	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022952	38
MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022392	38
MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022754	38
NEIRI DAIANNE GOMES DA SILVA	Agente em Ativ. Adm.	300156921	38
OZENILDA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300033649	38
PEDRO WILSON DE ANDRADE MARYAN MASCARENHAS ALVES	Agente em Ativ. Adm.	300162872	36
RENATO REGIS TAVARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300011864	38
SAMELA JAQUELINE PARDO DE SOUZA LIONEL	Auxiliar de Serviços Gerais	300156931	38
SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017072	38
SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300120873	38
SIMONE DENNY DE FREITAS	Agente em Ativ. Adm.	300147015	38
TAIANE FERREIRA DE CRISTO	Agente em Ativ. Adm.	300155101	24
TATIANA ARAUJO MUNIZ	Agente em Ativ. Adm.	300122953	38
VALMIRA CORDEIRO PASSOS	Agente em Ativ. Adm.	300155413	38
VANILDE MARIA MOREIRA BRAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300134876	38
ZENILDA DALPRA GALDINO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022418	38

RAQUEL GIL COSTA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

Diretora Geral HBAP

Protocolo 0016244933

Portaria nº 89 de 11 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguinte de 26 de maio/2020
CONSIDERANDO O DESPACHONº 0015987130 DA GENF/HB.
R E S O L V E:

1º Relatar , as servidoras abaixo relacionadas, contratadas em caráter Temporário pelo Governo do Estado de Rondônia, no setor abaixo descrito deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor	Admissão
300166853	ANA PAULA DE OLIVEIRA PROENÇA	Enfermeiro	Setor de Transporte Inter-Hospitalar(AMBULÂNCIA)	01/ 02/2021
300165991	GENILCE DE SOUSA ANDRADE	Enfermeiro	Setor de Transporte Inter-Hospitalar(AMBULÂNCIA)	01/ 02/2021
300167372	LIDIA DOS SANTOS ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Ortopedia III-GE	01/ 02/2021

2ºCessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto as lotação da servidoras acima especificadas.
3ºEste ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0016165851

Portaria nº 91 de 11 de fevereiro de 2021

ODIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,
CONSIDERANDO Memorandonº 22/2021/HB-ASTEC 02 deFevereiro de 2021
RESOLVE:

1º - Relotar, a servidoraabaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor e data descrito neste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”:

Matrículas	Servidor (a)	Cargo	Setor	A partir de
300149520	INA INERAN GOMES DE CARVALHO	Enfermeiro em Nefrologia	Núcleo de Educação Permanente	01/ 02/2021

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.
3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0016167908

Portaria nº 93 de 11 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,
CONSIDERANDO Memorandonº 216/2020/HB-NUEIN16 deDezembro de 2020
RESOLVE:

1º - Relotar, a servidoraabaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor e data descrito neste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”:

Matrículas	Servidor (a)	Cargo	Setor	A partir de
300143192	MIRIAN OLIVEIRA LOUZEIRO	Técnico em Enfermagem	Serviço de Hemodinâmica	21/ 12/2020.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.
3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0016175587

JP II

Portaria nº 116 de 15 de fevereiro de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, Designada através da Portaria nº 1336 (0011977860) de 13.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 114 de 15.06.2020 e pelo Decreto de 04.08.20 SEI (0012806889), publicado no DOE Edição 151 de 05.08.20.
Considerando o teor do Processo nº 0016223001.
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de **01.02.2021**, a servidora **VERÔNICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais, matrícula nº 300022762, para **responder pela Supervisão de Serviços de apoio, no âmbito da Assistência Médica Intensiva - AMI**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA PRESTES DE MENEZES

Diretora Geral Adjunta/ HPSJP-II

Protocolo 0016234296

Portaria nº 115 de 15 de fevereiro de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, Designada através da Portaria nº 1336 (0011977860) de 13.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 114 de 15.06.2020 e pelo Decreto de 04.08.20 SEI (0012806889), publicado no DOE Edição 151 de 05.08.20.

Considerando o teor do Despacho: 0016179330

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar**, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotada na Gerência de Enfermagem/HPSJP II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300131152	Arlete Facundo Otaviano	Técnico em Enfermagem	01.02.2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA PRESTES DE MENEZES

Diretora Geral Adjunta/ HPSJP-II

Protocolo 0016233669

Portaria nº 118 de 17 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

Considerando, o constante no Memorando 87 (0016236534), que consta no autos do processo n. 0050.067252/2021-66

RESOLVE:

REMARCAR o gozo 15 (Quinze) dias de férias referentes ao **exercício de 2020** da servidora **Carina Souza de Oliveira Luna**, enfermeira, matrícula **300118989**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na JP-II-GENF, anteriormente suspensas pela Portaria 195(0013406391), ficando para fruição no período de **16/10/2021 à 30/10/2021**

Amaury Apolônio de Oliveira Junior

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0016267715

HICD

Portaria nº 42 de 15 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – **ALTERAR** o gozo das férias do (a) servidor (a), **MIRIAN SALES LOPES CAETANO**, matrícula, **300119014**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais na Gerência de Enfermagem/HICD, no período **01.07.2020 a 30.07.2020** referente ao exercício de 2020, a qual ficará paraser usufruída de **01.01.2021 a 30.01.2021**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0016225850

FHEMERON

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 0052.012223/2021-47

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, torna público a Homologação/Ratificação Processo Emergencial de Aquisições de material de proteção individual-EPI's, essencial para combater o COVID-19, para atender as necessidades do Hemocentro Coordenador e das unidades que compõem a HEMORREDE do Estado de Rondônia, nas quantidades estimadas conforme Termo de Referência, por um período de 180 dias, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, sendo o valor da contratação a ser empenhado de acordo com o processo 0052.012223/2021-

47.

Em favor das empresas:

RELAÇÃO DE ITENS DA EMPRESA VENCEDORA EM PRIMEIRO LUGAR- AB IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 13.193.395/ 0001-38					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	LUVANÃO ESTÉRILPP	75	R\$110,00	R\$8.250,00	AB IMPORT
2	LUVANÃO ESTÉRILP	4120	R\$110,00	R\$ 453.200,00	AB IMPORT
3	LUVANÃO ESTÉRIL M	4120	R\$110,00	R\$ 453.200,00	AB IMPORT
4	LUVA NÃO ESTÉRIL G	180	R\$110,00	R\$19.800,00	AB IMPORT
8	LUVA EM LATEX7.0	70	R\$ 2,50	R\$ 175,00	AB IMPORT
9	LUVA EM LATEX 7.5	70	R\$ 2,50	R\$ 175,00	AB IMPORT
15	Máscara facial tamanho adulto	25	R\$32,80	R\$ 820,00	AB IMPORT
16	Propés	453	R\$21,80	R\$9.875,40	AB IMPORT
17	Touca descartável	226,5	R\$18,90	R\$4.280,85	AB IMPORT
30	Alicate de ordenha de tubos PVC	70	R\$1.230,00	R\$86.100,00	AB IMPORT
31	Pinça termoplástica tipo tesoura para clampear e cortar fluxo	270	R\$ 8,90	R\$2.403,00	AB IMPORT
32	Bola de borracha natural,	220	R\$ 5,59	R\$1.229,80	AB IMPORT
33	Auto Lanceta Automática	325	R\$35,50	R\$11.537,50	AB IMPORT
34	Papel filtro 60 cm x 60 cm, fardo com 100 folhas.	325	R\$139,50	R\$45.337,50	AB IMPORT
39	Câmara de Nageotte Espelhada -	3	R\$1.390,00	R\$4.170,00	AB IMPORT
45	Soro Glicosado 5% - solução isotônica com 5% de glicose em água destilada.	130	R\$ 6,36	R\$ 826,80	AB IMPORT
VALOR TOTAL				R\$1.101.380,85	

RELAÇÃO DE ITENS DA EMPRESA VENCEDORA EM PRIMEIRO LUGAR - BRASMED COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, - CNPJ: 34.756.502/ 0001-69					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
7	LUVA NÃO CIRURGICA M	70	R\$ 2,40	R\$ 168,00	BRASMED COMERCIO
10	Avental descartável, tamanho GG	840	R\$12,00	R\$ 10.080,00	BRASMED COMERCIO
11	Avental descartável, tamanho GG	1520	R\$12,00	R\$ 18.240,00	BRASMED COMERCIO
12	Avental descartável, tamanho M	1700	R\$12,00	R\$ 20.400,00	BRASMED COMERCIO
13	Avental descartável, tamanho P	1500	R\$12,00	R\$ 18.000,00	BRASMED COMERCIO
17.1	Touca descartável	226,5	R\$18,90	R\$ 4.280,85	BRASMED COMERCIO
23	Escalpe Calibre 25G para coleta a vácuo	130	R\$ 0,49	R\$ 63,70	BRASMED COMERCIO
25	Gaze hidrófila tipo queijo - confeccionada com fio 100% algodão	260	R\$47,49	R\$ 12.347,40	BRASMED COMERCIO
26	Lençol descartável em TNT 200x120cm, gramatura 20g/ m²	200	R\$84,00	R\$ 16.800,00	BRASMED COMERCIO
28	Esparadrapo impermeável, tecido 100% algodão	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00	BRASMED COMERCIO
40	Fosfato de Potássio Monobásico, KH2PO4	33	R\$57,75	R\$ 1.905,75	BRASMED COMERCIO
43	Tira indicadora de Ph. Especificações mínimas:	3	R\$60,80	R\$ 182,40	BRASMED COMERCIO
44	Solução ringer lactato de sódio, sistema fechado,	130	R\$ 5,50	R\$ 715,00	BRASMED COMERCIO
46	Soro Fisiológico 0,9% - Cloreto de sódio, princípio ativo 0,9 %	1500	R\$ 4,75	R\$ 7.125,00	BRASMED COMERCIO
47	Hipoclorito de sódio a 1,0% - (uso hospitalar).	1000	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00	BRASMED COMERCIO
48	Fosfato de Potássio Monobásico, KH2PO4	33	R\$57,75	R\$ 1.905,75	BRASMED COMERCIO
VALOR TOTAL				R\$ 120.713,85	

RELAÇÃO DE ITENS DA EMPRESA VENCEDORA EM PRIMEIRO LUGAR - STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - o CNPJ nº 05.252.941.0001-36					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
5	LUVA NÃO CIRURGICA P	150	R\$108,50	R\$ 16.275,00	STAR COMERCIO
6	LUVA NÃO CIRURGICA P	40	R\$108,50	R\$ 4.340,00	STAR COMERCIO
14	Máscara cirúrgica descartável com elástico	5000	R\$21,19	R\$105.950,00	STAR COMERCIO
18	Protetor facial	200	R\$16,00	R\$ 3.200,00	STAR COMERCIO
19	Álcool etílico Hidratado a 70% - Antisséptico,	1000	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00	STAR COMERCIO
20	Álcool 70% Especificações mínimas: Líquido límpido	2000	R\$ 5,30	R\$ 10.600,00	STAR COMERCIO
21	Álcool etílico a 70% em gel	6800	R\$ 7,10	R\$ 48.280,00	STAR COMERCIO
22	Equipo macro gotas	780	R\$ 1,30	R\$ 1.014,00	STAR COMERCIO
24	Compressa de gaze , com dimensão de 7,5 x 7,5 cm	2500	R\$30,50	R\$ 76.250,00	STAR COMERCIO
27	Lençol descartável em TNT,200x90cm, gramatura 20g/ m²	500	R\$30,20	R\$ 15.100,00	STAR COMERCIO
29	Fita adesiva hospitalar com dorso de papel crepad	1430	R\$ 3,40	R\$ 4.862,00	STAR COMERCIO
35	Papel toalha interfolhado.	1000	R\$12,15	R\$ 12.150,00	STAR COMERCIO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

36	Solução degermante de digliconato de clorexidina a 2% com tensoativos	500	R\$23,65	R\$ 11.825,00	STAR COMERCIO
37	Saco plástico transparente 5 kg, 12 micras. Pacote c/ 100 unidades.	104	R\$29,50	R\$ 3.068,00	STAR COMERCIO
38	Pipeta Pasteur	900	R\$125,00	R\$112.500,00	STAR COMERCIO
VALOR TOTAL				R\$ 430.714,00	

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de:

- Empresas:
-

RELAÇÃO DE ITENS DA EMPRESA VENCEDORA EM PRIMEIRO LUGAR- AB IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 13.193.395/ 0001-38					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	LUVANÃO ESTÉRILPP	75	R\$110,00	R\$8.250,00	AB IMPORT
2	LUVANÃO ESTÉRILP	4120	R\$110,00	R\$ 453.200,00	AB IMPORT
3	LUVANÃO ESTÉRIL M	4120	R\$110,00	R\$ 453.200,00	AB IMPORT
4	LUVA NÃO ESTÉRIL G	180	R\$110,00	R\$19.800,00	AB IMPORT
8	LUVA EM LATEX7.0	70	R\$ 2,50	R\$ 175,00	AB IMPORT
9	LUVA EM LATEX 7.5	70	R\$ 2,50	R\$ 175,00	AB IMPORT
15	Máscara facial tamanho adulto	25	R\$32,80	R\$ 820,00	AB IMPORT
16	Propés	453	R\$21,80	R\$9.875,40	AB IMPORT
17	Touca descartável	226,5	R\$18,90	R\$4.280,85	AB IMPORT
30	Alicate de ordenha de tubos PVC	70	R\$1.230,00	R\$86.100,00	AB IMPORT
31	Pinça termoplástica tipo tesoura para clampar e cortar fluxo	270	R\$ 8,90	R\$2.403,00	AB IMPORT
32	Bola de borracha natural,	220	R\$ 5,59	R\$1.229,80	AB IMPORT
33	Auto Lanceta Automática	325	R\$35,50	R\$11.537,50	AB IMPORT
34	Papel filtro 60 cm x 60 cm, fardo com 100 folhas.	325	R\$139,50	R\$45.337,50	AB IMPORT
39	Câmara de Nageotte Espelhada -	3	R\$1.390,00	R\$4.170,00	AB IMPORT
45	Soro Glicosado 5% - solução isotônica com 5% de glicose em água destilada.	130	R\$ 6,36	R\$ 826,80	AB IMPORT
VALOR TOTAL				R\$1.101.380,85	

RELAÇÃO DE ITENS DA EMPRESA VENCEDORA EM PRIMEIRO LUGAR - BRASMED COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, - CNPJ: 34.756.502/ 0001-69					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
7	LUVA NÃO CIRURGICA M	70	R\$ 2,40	R\$ 168,00	BRASMED COMERCIO
10	Avental descartável, tamanho GG	840	R\$12,00	R\$ 10.080,00	BRASMED COMERCIO
11	Avental descartável, tamanho GG	1520	R\$12,00	R\$ 18.240,00	BRASMED COMERCIO
12	Avental descartável, tamanho M	1700	R\$12,00	R\$ 20.400,00	BRASMED COMERCIO
13	Avental descartável, tamanho P	1500	R\$12,00	R\$ 18.000,00	BRASMED COMERCIO
17.1	Touca descartável	226,5	R\$18,90	R\$ 4.280,85	BRASMED COMERCIO
23	Escalpe Calibre 25G para coleta a vácuo	130	R\$ 0,49	R\$ 63,70	BRASMED COMERCIO
25	Gaze hidrófila tipo queijo - confeccionada com fio 100% algodão	260	R\$47,49	R\$ 12.347,40	BRASMED COMERCIO
26	Lençol descartável em TNT 200x120cm, gramatura 20g/ m²	200	R\$84,00	R\$ 16.800,00	BRASMED COMERCIO
28	Esparadrapo impermeável, tecido 100% algodão	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00	BRASMED COMERCIO
40	Fosfato de Potássio Monobásico, KH2PO4	33	R\$57,75	R\$ 1.905,75	BRASMED COMERCIO
43	Tira indicadora de Ph. Especificações mínimas:	3	R\$60,80	R\$ 182,40	BRASMED COMERCIO
44	Solução ringer lactato de sódio, sistema fechado,	130	R\$ 5,50	R\$ 715,00	BRASMED COMERCIO
46	Soro Fisiológico 0,9% - Cloreto de sódio, princípio ativo 0,9 %	1500	R\$ 4,75	R\$ 7.125,00	BRASMED COMERCIO
47	Hipoclorito de sódio a 1,0% - (uso hospitalar).	1000	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00	BRASMED COMERCIO
48	Fosfato de Potássio Monobásico, KH2PO4	33	R\$57,75	R\$ 1.905,75	BRASMED COMERCIO
VALOR TOTAL				R\$ 120.713,85	

RELAÇÃO DE ITENS DA EMPRESA VENCEDORA EM PRIMEIRO LUGAR - STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - o CNPJ nº 05.252.941.0001-36					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
5	LUVA NÃO CIRURGICA P	150	R\$108,50	R\$ 16.275,00	STAR COMERCIO
6	LUVA NÃO CIRURGICA P	40	R\$108,50	R\$ 4.340,00	STAR COMERCIO
14	Máscara cirúrgica descartável com elástico	5000	R\$21,19	R\$105.950,00	STAR COMERCIO
18	Protetor facial	200	R\$16,00	R\$ 3.200,00	STAR COMERCIO

19	Álcool etílico Hidratado a 70% - Antisséptico,	1000	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00	STAR COMERCIO
20	Álcool 70% Especificações mínimas: Líquido límpido	2000	R\$ 5,30	R\$ 10.600,00	STAR COMERCIO
21	Álcool etílico a 70% em gel	6800	R\$ 7,10	R\$ 48.280,00	STAR COMERCIO
22	Equipo macro gotas	780	R\$ 1,30	R\$ 1.014,00	STAR COMERCIO
24	Compressa de gaze , com dimensão de 7,5 x 7,5 cm	2500	R\$30,50	R\$ 76.250,00	STAR COMERCIO
27	Lençol descartável em TNT,200x90cm, gramatura 20g/ m²	500	R\$30,20	R\$ 15.100,00	STAR COMERCIO
29	Fita adesiva hospitalar com dorso de papel crepad	1430	R\$ 3,40	R\$ 4.862,00	STAR COMERCIO
35	Papel toalha interfolhado.	1000	R\$12,15	R\$ 12.150,00	STAR COMERCIO
36	Solução degermante de digliconato de clorexidina a 2% com tensoativos	500	R\$23,65	R\$ 11.825,00	STAR COMERCIO
37	Saco plástico transparente 5 kg, 12 micras. Pacote c/ 100 unidades.	104	R\$29,50	R\$ 3.068,00	STAR COMERCIO
38	Pipeta Pasteur	900	R\$125,00	R\$112.500,00	STAR COMERCIO
VALOR TOTAL				R\$ 430.714,00	

REGINALDO GIRELLI MACHADO
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 0016235262

AGEVISA

Portaria nº 30 de 16 de fevereiro de 2021

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019.

Considerando o Processo SEI 0002.028186/2021-84

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo-relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **DEZEMBRO/2020**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	MAURICIOMARINHO DOS SANTOS	300122387	34

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Ana Flora Camargo Gerhardt
Diretora Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0016249123

LEPAC

Portaria nº 3 de 17 de fevereiro de 2021

A COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS-LEPAC, no uso de suas atribuições legais e conforme consta da Lei Complementar nº 68, de 09/12/1992; e Decreto nº 23.273 de 15/10/2018.

Considerando a Portaria de férias nº 38 de 03 de dezembro de 2020, publicado em 04/12/2020

Resolve:

REMARCAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora Josiene Vieira Coutinho da Silva, Técnica em Laboratório, matrícula nº 300132371, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas- LEPAC/SESAU, marcadas para o período de 18.02.2021 a 04.03.2021, referente a férias regulamentar de 2021 para serem usufruídas em 01.03.2021 a 15.03.2021.

Porto Velho, 17 de Fevereiro de 2021

Paulo José Giroldi
Coordenador LEPAC/RO

Protocolo 0016268611

SEDUC

Portaria nº 1065 de 15 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1ºREMARCAR, o gozo do segundo e terceiro período de férias referente a 2019do (a) servidor (a) **MARIA HELENA THIERS STRUTHOS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na ATI/SEDUC, matrícula nº 300118166, nos períodos de 25/11/2019 à 04/12/2019 e 09/12/2019 à 18/12/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em 01 (um) único período de: **12/12/2020 à 31/12/2020**.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016223461

Portaria nº 1024 de 15 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2020 do (a) servidor (a) LIDIANA DA SILVA BASSANI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) no EEEFM Anísio Teixeira/CRE/SEDUC/Ariquemes, matrícula nº 300063097, no período de 17/03/2020 à 31/03/2020, conforme Portaria nº 2982 de 23 de julho de 2020 (0012610449), ficando as mesmas para fruição de: **01/12/2020 a 15/12/2020**, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Maternidade no período do recesso..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016210799

Portaria nº 1060 de 15 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) JÚLIA GOMES DE ALMEIDA, comissionado, cargo ASSESSOR, lotado (a) na ASTECINFRAOBRAS/SEDUC, matrícula nº 300158337, no período de 07/12/2020 e 21/12/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **13/10/2021 e 28/10/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016220583

Portaria nº 1064 de 15 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) GISELLE SILVA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GCONV/SEDUC, matrícula nº 300059547, no período de **01/11/2020 à 15/11/2020**, constante na Portaria nº 2781/2020/SEDUC-NFE (0012350331), ficando as mesmas para fruição segundo de: **15/03/2021 a 29/03/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016221668

Portaria nº 1072 de 15 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 2156/2020/SEDUC-NFE (0011443965) do (a) servidor (a) ROSANE SEITZ MAGALHAES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GEB/SEDUC, matrícula nº 300050887, no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, ficando as mesmas para fruição de: **01/07/2021 a 15/07/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016226388

Portaria nº 1085 de 15 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na GAP/SEDUC, matrícula nº 300112991, no período de 01/09/2020 à 30/09/2020, ficando as mesmas para fruição em **12/01/2021 a 26/01/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 4162 de 19 de novembro de 2020

Institui Comissão Provisória da E.E.E.F.M. Orlando Bueno da Silva, localizada no município de Pimenta Bueno, SEDUC/CRE -Pimenta Bueno/RO, destinada a gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos referentes aos recursos financeiros recebidos pela escola, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Estado da Educação – Seduc/RO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando o disposto no DECRETO Nº 24.887, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 e DECRETO Nº 24.919 DE 05 DE ABRIL DE 2020 que Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, devido o término do prazo de vigência estabelecido no caput do artigo 3º do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020 e revoga dispositivos do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020, DECRETO Nº 24.961 de 17 de abril de 2020 que Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.919, de 5 de abril de 2020, DECRETO N. 24.979 de 26 de abril de 2020 que Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública, regulamenta quarentena e restrição de serviços e atividades em todo o território do Estado de Rondônia e revoga o DECRETO nº 24.919, Decreto nº 24.999, de 03 de maio de 2020 que altera e revoga dispositivos do DECRETO nº 24.979, de 26 de abril de 2020, Decreto nº 25.049, de 14 de Maio de 2020, que Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual e revoga o Decreto nº 24.979, de 26 de abril de 2020, DECRETO nº 25.113, de 05 de Junho de 2020, que Declara medidas temporárias de isolamento social, restritivo, visando a contenção do avanço da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, nos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, o DECRETO nº 25.114, de 06 de junho de 2020, que altera e acresce dispositivo ao Decreto nº 25.113, de 05 de junho de 2020, DECRETO nº 25.138, de 15 de junho de 2020, que altera e dispositivos ao Decreto 25.049, de 14 de maio de 2020 e o DECRETO nº 25.291, de 13 de agosto de 2020, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020, DECRETO 25.412, de 17 de setembro de 2020, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 25.049, de 14 de maio 2020, Decreto nº 25.470, de 21 de outubro de 2020 e revoga o Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020 e

Considerando a necessidade de viabilizar a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela E.E.E.F.M. Orlando Bueno da Silva, para que não haja interrupção das ações continuadas da unidade escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Provisória da E.E.E.F.M. Orlando Bueno da Silva, localizada no município de Pimenta Bueno/RO, destinada a gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos referentes aos recursos financeiros recebidos pela escola, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Estado da Educação – Seduc/RO.

Art. 2º A Comissão Provisória, assumirá ainda, juntamente com a Direção da Unidade Escolar, a responsabilidade pelas respectivas prestações de contas dos recursos financeiros, até a realização do registro em Cartório da nova diretoria do Conselho Escolar.

Art. 3º A Comissão será composta pelos membros a seguir relacionados, de acordo com as respectivas funções, sob a presidência do Diretor, membro nato do Conselho Escolar:

I - DIRETORIA EXECUTIVA

Rosemary Aparecida Castoldi Camargo - Matrícula nº 300015762 - CPF nº 580.805.209-25 - Presidente

Eber Ferreira Alves - Matrícula nº 300099627- CPF nº 349.913.952-91- Vice-Presidente

Irene Maria Guimarães - Matrícula nº 300023497 - CPF nº 312.699.152-15- Secretária

Ester Fernandes - Matrícula nº 300053172- CPF nº 637.954.002-44 - Tesoureira

II - CONSELHO FISCAL

Maria Ângela Aparecida Pavão - Matrícula nº 300037636 - CPF nº 249.830.668-45 - Membro

Ilza Conceição Pinho - SIAP: 306570-7 - CPF nº 198.207.202-49 - Membro

Marcos Vinícius de Carvalho - CPF nº 478.932.302-15 - Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu prazo fixado em 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por igual período, revogando-se as disposições em contrário.

Protocolo 0014743259

Portaria nº 503 de 04 de fevereiro de 2021

Criar Comissão Especial destinada a realizar estudos preliminares de viabilidade técnica e econômica da terceirização de limpeza das unidades escolares no âmbito desta SEDUC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial destinada a realizar estudos preliminares de viabilidade técnica e econômica da terceirização de limpeza das unidades escolares no âmbito desta SEDUC

Art. 2º São objetivos da Comissão criada por esta Portaria, realizar no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, os estudos preliminares com o objetivo de analisar a viabilidade técnica e econômica da terceirização de limpeza das unidades escolares, desta forma que a realização de estudos previamente delineados possam garantir de forma contínua, eficiente e confiável, bem como obter a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da administração.

Art. 3º Compete à Comissão criada por esta Portaria:

I - Realizar reuniões e promover estudo destinado a analisar a viabilidade técnica e econômica da terceirização de limpeza das unidades escolares no âmbito desta SEDUC

II - Consultar, se necessário, especialistas de notório saber, sempre que necessário, para auxiliar pontualmente no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

III - Elaborar estudo final e submetê-lo ao Secretário de Estado de Educação.

Art. 4º A Comissão compõe-se dos seguintes membros natos e membros colaboradores convidados:

I - Membros Natos:

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

1. Debora Lúcia Raposo da Silva - Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/SEDUC - Secretária Executiva da Comissão
2. Cristina Lucas de Amorim Alves - Gerência Administrativa - GAD/SEDUC
3. JuliamaraValeria Courinos Lima da Silva- Gerência Administrativa - GAD/SEDUC
4. Nilson Gonçalves Vieira - Gerência de Folha de Pagamento - GFP/SEDUC
5. Márcia de Almeida Galvão - Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional - SEDUC/GPASO
6. Jair Alves dos Santos Filho - Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/SEDUC
7. Jorge Luiz Farias de Castro- Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/SEDUC
8. Júlia Almeida Gomes - ASTECINFRAOBRAS/SEDUC
9. José Willian Martins da Rocha Gabinete/SEDUC

§ 1º. A Coordenação dos trabalhos compete à Secretária Executiva da Comissão.

§ 2º. A composição da Comissão poderá ser revista a qualquer tempo por ato do Secretário de Estado de Educação.

Art. 5º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta dias), contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada pelo mesmo período se assim determinada pelo do Secretário de Estado de Educação.

Art. 6º Ao término dos trabalhos, a Comissão apresentará o estudo Final ao Secretário de Estado de Educação, com os resultados do trabalho desempenhado.

Art. 7º Os trabalhos poderão ser desenvolvidos mediante troca de estudos ou manifestações dos membros da Comissão, a juízo de sua secretária Executiva com utilização preferencial de meios eletrônicos.

Art. 8º Em razão da natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos e em razão das atuais limitações as reuniões serão realizadas, preferencialmente mediante videoconferência.

Art. 9º A participação dos Membros designados a compor a Comissão, será considerada função de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0016046470

Portaria nº 1117 de 16 de fevereiro de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Ofício nº 1795(0016061718)SEDUC-NGD (0016181265)e Processo nº 0029. 051346/2021-91.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de **04/02/2021**, o(a) servidor(a) **MEIRIZAN FILGUEIRA VAZ**, matrícula nº **300109456**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C" da função de Vice Diretora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar Unidade I, Tipologia 05localizada no Município de **Porto Velho**.RO .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016248342

Portaria nº 1113 de 16 de fevereiro de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 85 (0016031164)SEDUC-NGD (0016134428)e Processo nº 0029. 048431/2021-71.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de **04/02/2021**, o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº **300142689**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C" da função de Diretora da EEEFM MARECHAL COSTA E SILVA localizada no Tipologia 01localizada no Distrito de Bom Jesus, Município de Jaru/RO .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016245339

Portaria nº 1114 de 16 de fevereiro de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 85 (0016031164)SEDUC-NGD (0016134428)e Processo nº 0029. 048431/2021-71.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **04/02/2021**, o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº **300142689**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C" para exercer a função de Diretora da EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA localizada no Tipologia 01localizada no Município Governador Jorge Teixeira **SEDUC/CRE JARU/RO** .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016245532

Portaria nº 1109 de 16 de fevereiro de 2021

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 014 (0015989914) - SEDUC-GGE (0016142405) e Processo nº 0029.044818/2021-59.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/02/2021, o(a) servidor(a) **SEVERINA ALVES DA SILVA**, matrícula nº . **300100776**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C para exercer a função de Diretora **EEEFM Bandeirantes** Tipologia 02 localizada no Distrito de Nova Califórnia Município de Extrema, /RO .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016244185

Portaria nº 1140 de 16 de fevereiro de 2021

PORTARIA N. 01/21-CEE/RO, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação na Sessão Plenária do dia 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estudos, composta pelos Conselheiros Francisca Batista da Silva, Agenor Fernandes de Souza, Francelena Santos Arruda, Gecilda Maria de Oliveira, Julice Barboza da Silva, Regina Célia Nareci Bajio e pelos Assessores Técnicos Antônia Rodrigues Borges da Silva, Juscilene de Oliveira Flores e Sidnei Pereira dos Santos para, sob a presidência da primeira, elaborar proposta de reformulação da Resolução n. 138/99-CEE/RO.

Art. 2º À Comissão, ora constituída, fica estabelecido prazo de 180 dias para a conclusão final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0016259979

ADENDO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executiva da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2020/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora Fabiana Raiallas Teixeira Cassamareke CNPJ nº. 22.698.812/0001-95 para a contratação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (manutenção de ar condicionado) para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2021, no valor de R\$ 7.460,00 (sete mil quatrocentos e sessenta reais).

Cerejeiras/RO, 17 de fevereiro de 2021.

Sandra Mariano de Oliveira Silva**Presidente do Conselho Escolar****Portaria 31/2019/SEDUC - NTFG**

Protocolo 0016261460

Portaria nº 1145 de 16 de fevereiro de 2021

ESCOLA PROFESSORA CARMEM ROCHA BORGES**Rua Abílio Freire dos Santos, nº 611-Bairro 2 de Abril - CEP: 76.907-648-Ji-Paraná-Ro, Fone (69) 3421-6030/****E-mail: carmemrochaborges@seduc.ro.gov.br****Conselho Escolar Escola Professora Carmem Rocha Borges**

A (O) presidente da Unidade Executiva, **Conselho Escolar Escola Professora Carmem Rocha Borges**, CNPJ nº 00.729.161/001-10, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 - Resolução FNDE nº. 26 de 17/06/2013 - Instrução Normativa nº. 002 de 05/08/2014 - Resolução nº. 4 de 03/04/2015; Decreto nº. 22.179 de 08/08/2017 - Lei nº. 3.753 de 30/12/2015;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE** ;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Iracilene lopes de Souza	supervisora	300058656
Secretário	Marlene Feitas Stofel	Agente de limpeza e conservação	3000118409

Membro	Helio Coelho Pereira	Secretário	300073794
Suplente (presidente)	Hélio Barcelos Fereira	Professor	300028101
Suplente (secretário)	Rosilene Rodrigues Rosa Freitas	Auxiliar de secretaria	300071895

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento:**

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Sirlene Barbosa Amaro	Orientadora Educacional	300099494
Membro	Ester Rodrigues Ribeiro	Agente de Alimentação	300073487
Membro	Laide Maria Odicio da Silva	Agente de Alimentação	300025339

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 001/2018, datadas de 27/02/2018.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Erinaldo Carlos da Cunha

Presidente do Conselho Escolar Escola Profª Carmem Rocha Borges
Matrícula 300130713

Ji-Paraná/RO, Dezesesseis de fevereiro de 2021.

Protocolo 0016260716

Portaria nº 7766/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.540329/2019-17**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES SALUSTIANO BELEM**, cargo **Guajará-Mirim**, matrícula **300026778**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 16/02/1998 a 15/02/2003**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9492268

Portaria nº 7741/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.550354/2019-09**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LOREDA ZORAIA OLIVEIRA DE CARVALHO VIEIR**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300023368**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe A**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 10/04/2007 a 08/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9490267

Portaria nº 128/2020/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.551695/2019-93**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ARLETE OLINDA ZERBATO MAFRA**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300024218**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 15/04/2007 a 13/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9713667

Portaria nº 1119 de 04 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.007843/2020-71**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELIZIA TERTO DE LIMA**, cargo **Ariquemes**, matrícula **300013450**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 02/12/1993 a 01/12/1998**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 4 de março de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010468897

Portaria nº 2633 de 22 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.091380/2020-17**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELZA FERNANDES OLIVEIRA**, cargo **Ariquemes**, matrícula **300063197**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 01/01/2006 a 31/12/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de junho de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012105165

Portaria nº 1080 de 15 de fevereiro de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.002 (0015776306) - SEDUC-NGD (0015932518) e Processo nº 0029. 025647/2021-69.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 18/01/2021, o(a) servidor(a) **ORACIRA GODINHO AUGUSTO**, matrícula nº **300015588**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Diretora da E.E.E.F Paulo Freire Tipologia 02 localizada no Município de Vilhena/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016231706

Portaria nº 1081 de 15 de fevereiro de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.002 (0015776306) - SEDUC-NGD (0015932518) e Processo nº 0029. 025647/2021-69.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 18/01/2021, o(a) servidor(a) **CLAUDETE DA SILVA**, matrícula nº **300023484**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Vice-Diretora da E.E.E.F Paulo Freire Tipologia 02 localizada no Município de Vilhena/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016231823

Portaria nº 1137 de 16 de fevereiro de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 009 (0016103727) - SEDUC-GGE (0016176174) e Processo nº 0029. 055373/2021-32.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **08/02/2021**, o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS CLEMENTINO**, matrícula nº **300140930**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C para exercer a função de Diretor da EEEFM Vivaldino Fernandes de Ávila, Tipologia 01 localizada no Distrito Estrela Azul, Município de **MACHADINHO D'OESTE/RO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016258702

Portaria nº 1141 de 16 de fevereiro de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 29 (0016146068) - SEDUC-GGE (0016216614) e Processo nº 0029. 059241/2021-80.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **08/02/2021**, o(a) servidor(a) **ELAINE VIEIRA SANTOS**, matrícula nº **300116345**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM Vivaldino Fernandes de

Ávila, Tipologia 01 localizada no Distrito Estrela Azul, Município de **MACHADINHO D'OESTE/RO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016260307

Portaria nº 1149 de 16 de fevereiro de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 30 (0016146897) - SEDUC-GGE (0016180834) e Processo nº 0029. 059314/2021-33.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **08/02/2021**, o(a) servidor(a) **LAUDAIRCLAUDIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº .300141741, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível II para exercer a função de Secretária Escolar da EEEFM Vivaldino Fernandes de Ávila, Tipologia 01 localizada no Distrito Estrela Azul, Município de **MACHADINHO D'OESTE/RO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016260768

Portaria nº 1150 de 16 de fevereiro de 2021

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL APOLÔNIA ROSSI JAVARINI

Rua Natalino Rossi Javarini, Nº 1062 – BAIRRO: Vila Bandeira Branca - CEP: 76916000 – MUNICÍPIO: Presidente Médici/RO - Fone (69) 99230-4050

E-mail: apoloniarjavarini@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar EEEF Apolônia Rossi Javarini.

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar EEEF Apolônia Rossi Javarini, CNPJ nº 01.343.575/0001-70, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI, PROAFI PANDEMIA e PROAFI ADICIONAL.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Daianne Mateus Dantas	Profª Séries Iniciais	300099555
Secretário	Rosângela Maria de Oliveira	Profª Magistério	300005478
Membro	Valdirene Dias Amorim Barbosa	Orientadora	300054737
Suplente (presidente)	Sueli Mateus Dantas	Tec. Educ. N3	300061430
Suplente (secretário)	Joaquim Dias Guimarães	Inspetor Pátio	3046241

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Andréia Bazzi Rocha Dutra	Profª Séries Iniciais	300115018
Membro	Rosiane Marcon Vieira dos Santos	Agente de Alimentação	300113065
Membro	Edmilson Sotero	Agente de Limpeza	300024657

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 030 e 034/2020, datadas de 01/04/2020 e 15/10/2020 respectivamente.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ILDA DOS SANTOS SILVA

Presidente do Conselho Escolar EEEFARJ

Matrícula 300010817

Presidente Médici/RO, 17 de Fevereiro de 2021.

Protocolo 0016263423

Portaria nº 1151 de 16 de fevereiro de 2021

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL APOLÔNIA ROSSI JAVARINI

Rua Natalino Rossi Javarini, Nº 1062 – BAIRRO: Vila Bandeira Branca - CEP: 76916000 – MUNICÍPIO: Presidente Médici/RO - Fone (69) 99230-4050

E-mail: apoloniarjavarini@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar EEEF Apolônia Rossi Javarini.

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar EEEF Apolônia Rossi Javarini, CNPJ nº 01.343.575/0001-70, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei

nº 8.666/1993 e Resolução nº 9 de 02/03/2011;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica, PDDE Qualidade, PDDE Novo Ensino Médio, PDDE Novo Mais Educação, PDDE Inovação Educação Conectada, PDDE Mais Alfabetização, PDDE EMERGENCIAL-COVID 19, PDDE Estrutura Acessibilidade;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Daianne Mateus Dantas	Profª Séries Iniciais	300099555
Secretário	Rosângela Maria de Oliveira	Profª Magistério	300005478
Membro	Valdirene Dias Amorim Barbosa	Orientadora	300054737
Suplente (presidente)	Sueli Mateus Dantas	Tec. Educ. N3	300061430
Suplente (secretário)	Joaquim Dias Guimarães	Inspetor Pátio	3046241

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento:**

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Andréia Bazzi Rocha Dutra	Profª Séries Iniciais	300115018
Membro	Rosiane Marcon Vieira dos Santos	Agente de Alimentação	300113065
Membro	Edmilson Sotero	Agente de Limpeza	300024657

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 036, 037, 038 e 039/2020, datadas de 15/10/2020 respectivamente.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ILDA DOS SANTOS SILVA

Presidente do Conselho Escolar EEEFARJ

Matrícula 300010817

Presidente Médici/RO, 17 de Fevereiro de 2021.

Protocolo 0016263443

Portaria nº 1152 de 16 de fevereiro de 2021

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL APOLÔNIA ROSSI JAVARINI

Rua Natalino Rossi Javarini, Nº 1062 – BAIRRO: Vila Bandeira Branca - CEP: 76916000 – MUNICÍPIO: Presidente Médici/RO - Fone (69) 99230-4050

E-mail: apoloniarijavarini@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar EEEF Apolônia Rossi Javarini.

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar EEEF Apolônia Rossi Javarini, CNPJ nº 01.343.575/0001-70, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 - Resolução FNDE nº. 26 de 17/06/2013 - Instrução Normativa nº. 002 de 05/08/2014 - Resolução nº. 4 de 03/04/2015; Decreto nº. 22.179 de 08/08/2017 - Leinº. 3.753 de 30/12/2015;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE ;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Daianne Mateus Dantas	Profª Séries Iniciais	300099555
Secretário	Rosângela Maria de Oliveira	Profª Magistério	300005478
Membro	Valdirene Dias Amorim Barbosa	Orientadora	300054737
Suplente (presidente)	Sueli Mateus Dantas	Tec. Educ. N3	300061430
Suplente (secretário)	Joaquim Dias Guimarães	Inspetor Pátio	3046241

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento:**

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Andréia Bazzi Rocha Dutra	Profª Séries Iniciais	300115018
Membro	Rosiane Marcon Vieira dos Santos	Agente de Alimentação	300113065
Membro	Edmilson Sotero	Agente de Limpeza	300024657

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 032 e 033/2020, datadas de 15/10/2020 respectivamente.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ILDA DOS SANTOS SILVA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

Presidente do Conselho Escolar EEEFARJ
Matrícula 300010817

Presidente Médico/RO, 17 de Fevereiro de 2021.
Protocolo 0016263453

Portaria nº 1154 de 16 de fevereiro de 2021

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL APOLÔNIA ROSSI JAVARINI

Rua Natalino Rossi Javarini, Nº 1062 – BAIRRO: Vila Bandeira Branca - CEP: 76916000 – MUNICÍPIO: Presidente Médici/RO - Fone (69) 99230-4050
E-mail: apoloniarjavarini@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar EEEF Apolônia Rossi Javarini

A presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar EEEF Apolônia Rossi Javarini, CNPJ nº 01.343.575/0001-70**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar um servidor para fiscalização de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 2º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que o Fiscal de Contrato é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Apoio Financeiro – PROAFI/PROAFI ADICIONAL**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para a função de **Fiscal de Contrato**:

Omirino Vieira dos Santos

Função: Inspetor de Pátio

Matrícula: 300024733

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 020 e 031/2020, datadas de 03/02/2020 e 01/04/2020 respectivamente.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ILDA DOS SANTOS SILVA

Presidente do Conselho Escolar EEEFARJ
Matrícula 300010817

Presidente Médico/RO, 17 de Fevereiro de 2021.
Protocolo 0016263469

Portaria nº 1155 de 16 de fevereiro de 2021

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL APOLÔNIA ROSSI JAVARINI

Rua Natalino Rossi Javarini, Nº 1062 – BAIRRO: Vila Bandeira Branca - CEP: 76916000 – MUNICÍPIO: Presidente Médici/RO - Fone (69) 99230-4050
E-mail: apoloniarjavarini@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar EEEF Apolônia Rossi Javarini.

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar EEEF Apolônia Rossi Javarini, CNPJ nº 01.343.575/0001-70, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 4.706 de 12/12/2019; Portaria nº 746 de 14/02/2020 e Decreto nº 24.850 de 06/03/2020 ;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA** ;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Daianne Mateus Dantas	Profª Séries Iniciais	300099555
Secretário	Rosângela Maria de Oliveira	Profª Magistério	300005478
Membro	Valdirene Dias Amorim Barbosa	Orientadora	300054737
Suplente (presidente)	Sueli Mateus Dantas	Tec. Educ. N3	300061430
Suplente (secretário)	Joaquim Dias Guimarães	Inspetor de Pátio	3046241

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Andréia Bazzi Rocha Dutra	Profª Séries Iniciais	300115018
Membro	Rosiane Marcon Vieira dos Santos	Agente de Alimentação	300113065
Membro	Edmilson Sotero	Agente de Limpeza	300024657

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 040/2020, datadas de 15/10/2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ILDA DOS SANTOS SILVA

Presidente do Conselho Escolar EEEFARJ
Matrícula 300010817

Presidente Médico/RO, 17 de Fevereiro de 2021.

Protocolo 0016263481

Portaria nº 1156 de 16 de fevereiro de 2021

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL APOLÔNIA ROSSI JAVARINI
Rua Natalino Rossi Javarini, Nº 1062 – BAIRRO: Vila Bandeira Branca - CEP: 76916000 – MUNICÍPIO: Presidente Médici/RO - Fone (69) 99230-4050
E-mail: apoloniarijavarini@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar EEEF Apolônia Rossi Javarini.

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar EEEF Apolônia Rossi Javarini, CNPJ nº 01.343.575/0001-70, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 007/2017/SAE/DAF/SEDUC de 07/07/2017 ;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros da **CANTINA ESCOLAR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Daianne Mateus Dantas	Profª Séries Iniciais	300099555
Secretário	Rosângela Maria de Oliveira	Profª Magistério	300005478
Membro	Valdirene Dias Amorim Barbosa	Orientadora	300054737
Suplente (presidente)	Sueli Mateus Dantas	Tec. Educ. N3	300061430
Suplente (secretário)	Joaquim Dias Guimarães	Inspetor de Pátio	3046241

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Andréia Bazzi Rocha Dutra	Profª Séries Iniciais	300115018
Membro	Rosiane Marcon Vieira dos Santos	Agente de Alimentação	300113065
Membro	Edmilson Sotero	Agente de Limpeza	300024657

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 041/2020, datadas de 15/10/2020.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ILDA DOS SANTOS SILVA
Presidente do Conselho Escolar EEEFARJ
Matrícula 300010817

Presidente Médico/RO, 17 de Fevereiro de 2021.
Protocolo 0016263490

IDEP

Decreto de 16 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V da Constituição Estadual e art. 19, inciso I da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº 0048.052281/2021-72,

RESOLVE:

Excluir, a contar de **18 de fevereiro de 2021**, do Decreto de 19 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia DOE/RO n.º 32 de 20.2.2018, que convocou a contar de 1.2.2018 os servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Educação - SEDUC, relacionados ao Anexo Único deste Decreto.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2021, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM
01	SÉRGIO APARECIDO SEIXAS DA SILVA	300125201	PROFESSOR CLASSE C	SEDUC
02	FELIPE BREMENKAMP GONÇALVES	300124895	PROFESSOR CLASSE C	SEDUC
03	LUIZ MENDES DE ALMEIDA	300023872	PROFESSOR CLASSE C	SEDUC
04	FRANCISCO SIQUEIRA	300025154	PROFESSOR CLASSE C	SEDUC
05	MARCOS ANTONIO MARTINIANO	300019946	PROFESSOR CLASSE C	SEDUC
06	SIRLEY DE OLIVEIRA DUARTE	300020355	PROFESSOR CLASSE C	SEDUC

SEAS

Portaria nº 119 de 03 de fevereiro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o levantamento de Informações das Demandas Habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, conforme requerido pelo Memorando nº 11/2021/SEAS-DIRT (0015892441) dosautos de 0026.035621/2021-59:

I-**ELAINE CRISTINA FERNANDES REIS**, Assessor, Matrícula nº 300128458 (Presidente);

II-**SUELI ALMEIDA DA COSTA E SILVA**, Assessor, Matrícula nº 300134590 (Membro); e

III-**MEIRIANTE MONTEIRO NERY**, Administrativo, Matrícula nº 300138402 (Membro).

Art. 2º - A Presidente da Comissão deverá apresentar relatório pormenorizado sobre o levantamento das informações atinentes às demandas habitacionais de que trata o artigo anterior.

Parágrafo Único. O relatório de que trata o caput deste artigo deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0016003708

EDITAL Nº 3/2021/SEAS-GPSB

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEGIBILIDADE TÉCNICO SOCIAL

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA " CRIANÇA FELIZ +"

RESULTADO PARCIAL 2ª FASE

O Governo do Estado de Rondônia, porintermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna público o resultado parcial das análises dos Cadastros inseridos no sistema SISCAB/SEAS, endereço eletrônico <https://siscab.sistemas.ro.gov.br>, até a data de **15/02/2021**, conforme monitoramento técnico de elegibilidade, referente aos beneficiários(as) do Programa Estadual Criança Feliz +, cujos nomes constam na relação em anexo, parte integrante deste EDITAL. O auxílio financeiro previsto na Lei nº 4.700, de 12 de dezembro de 2020, queInstituiu o Plano de Proteção da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no Estado de Rondônia e no Decreto nº 24.641, de30 de dezembro de 2019, corresponde ao atendimento as famílias atendidas pelo Programa Federal Criança Feliz nos municípios elegíveis pelo Ministério da Cidadania.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

ANEXO I

Relação Nominal de Beneficiários Aptos ao Programa Criança Feliz +

Nº	BENEFICIÁRIO	CPF	MUNICÍPIO
01	Acleonice Elias de Oliva do Prado	***962.082**	ALTA FLORESTA D'OESTE
02	Adriana Karpinski Parzewski	***318.172**	ALTA FLORESTA D'OESTE
03	Clarina Nascimento da Silva	***070.032**	ALTA FLORESTA D'OESTE
04	Ediene Aparecida Vieira	***525.932**	ALTA FLORESTA D'OESTE
05	Fernanda Camilo Laeber	***893.812**	ALTA FLORESTA D'OESTE
06	Ilza Maria Noga	***632.312**	ALTA FLORESTA D'OESTE
07	Jerdiane Cantilho dos Santos	***794.442**	ALTA FLORESTA D'OESTE
08	Lingia Quintão Ribeiro	***154.982**	ALTA FLORESTA D'OESTE
09	Lucinda Carolina de Jesus Neta	***973.802**	ALTA FLORESTA D'OESTE
10	Raquel Oliveira da Silva	***392.162**	ALTA FLORESTA D'OESTE
11	Regiane Souza Ribeiro da Conceição	***350.262**	ALTA FLORESTA D'OESTE
12	Rosana Vieira Prado	***286.991**	ALTA FLORESTA D'OESTE
13	Thais Mendes Ribeiro	***565.962**	ALTA FLORESTA D'OESTE
14	Uislamara Alves Tesser Magipo	***279.502**	ALTA FLORESTA D'OESTE
15	Valeria de Oliveira Paulinho	***133.582**	ALTA FLORESTA D'OESTE
16	Vanessa de Souza Schneider	***486.132**	ALTA FLORESTA D'OESTE
17	Waldineia da Silva Dias	***562.372**	ALTA FLORESTA D'OESTE
18	Edivani André Santos	***997.462**	CEREJEIRAS
19	Laiza Nery Ribeiro Duran	***799.082**	CEREJEIRAS
20	Iuslei Ferreira da Silva	***044.072**	ITAPUÃ DO OESTE
21	Lionete Santos de Araújo	***095.502**	ITAPUÃ DO OESTE
22	Liswy Francesca Noriega Gonzalez	***559.922**	ITAPUÃ DO OESTE

23	Mikaele Evelyne Silva Florencio	***851.422**	ITAPUÁ DO OESTE
24	Rayssa Thaynara Alves da Silva	***664.812**	ITAPUÁ DO OESTE
25	Geane Dias da Silva	***169.502**	MIRANTE DA SERRA
26	Ana Paula de Souza Silva	***477.762**	NOVO HORIZONTE DO OESTE
27	Franciele Antunes Riguei	***714.732**	NOVO HORIZONTE DO OESTE
28	Francieli Moreira de Bastos	***579.772**	NOVO HORIZONTE DO OESTE
29	Adriana Pereira da Silva	***797.172**	OURO PRETO DO OESTE
30	Crislaine Souza Dias	***001.852**	OURO PRETO DO OESTE
31	Deborah Rayane Alves Sant Ana	***764.012**	OURO PRETO DO OESTE
32	Eliene Santos Souza	***297.802**	OURO PRETO DO OESTE
33	Jessilene Gomes da Silva	***662.772**	OURO PRETO DO OESTE
34	Vilma dos Santos Miranda	***210.362**	OURO PRETO DO OESTE
35	Viviane Oliveira do Nascimento	***792.402**	OURO PRETO DO OESTE
36	Geiseane Tavares Ferreira	***466.632**	PIMENTA BUENO
37	Vilcilene Moura da Silva	***445.122**	PIMENTA BUENO
38	Rosana Aparecida Cruz de Azevedo	***364.392**	SANTA LUZIA D'OESTE
39	Camila Cristina Santiago	***196.992**	URUPÁ
40	Elisângela Pereira da Silva	***863.252**	URUPÁ
41	Leila Kelly Raimundo de Oliveira	***426.402**	URUPÁ
42	Maxicelia Rodrigues Duarte da Silva	***215.782**	URUPÁ
43	Rosiane Carlos da Paixão Ramos	***462.492**	URUPÁ

LUANA NUNES DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0016253717

Portaria nº 148 de 16 de fevereiro de 2021

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do processo de nº 0026.187432/2018-65, cujo objetivo é a prestação de serviços de Telefonia Móvel - Oi/BRT, que serão executados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS.

- JOSÉ CARLOS BRASIL DA SILVA**, Gerente, Matrícula nº 200002967 (Presidente) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor **FABIO FREITAS DA SILVA**, Assessor, Mat. nº 300161976 (Suplente da Presidência);
- CLARA EMÍLIA LIMA DE OLIVEIRA SOARES**, Coordenadora da Casa do Ancião, Matrícula nº 300134044 (Membro) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor **CELSO FERRACINI JÚNIOR**, Assessor VII, Mat. nº 300128925; (Suplente)
- LEILA MARA DE SOUZA LIMA**, Gerente da Casa dos Conselhos, Mat. nº 300157228 (Membro) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **MARILZA IZABEL SILVA MERINO DOS ANJOS**, Assessor, Mat. nº 700000457 (Suplente);
- HELDER PAULO P. DAS NEVES**, Gerente de Transporte, Matrícula nº 300151148 (Membro);
- FABIANE APARECIDA PASSARINI**, Coordenadora de Assistência Social, Matrícula nº 300130994 (Membro);
- SIRLEI TETZNER TORRES**, Gerente Regional SEAS, Mat. nº 300167861 (Membro) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **TALIA RAFAELE FERREIRA BELLETTI**, Assessora Técnica, Mat. nº 300147010 (Suplente);
- ELIANE ROCHA PINTO**, Gerente Regional, Mat. nº 300044617 (Membro);
- FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA**, Gerente Regional, Mat. nº 300052505 (Membro) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **ANDRESSA APARECIDA CARPANEDO CAMATTA**, Assessora, Mat. nº 300134791 (Suplente);
- LUANDA SILVA PEREZ**, Gerente Regional, Mat. nº 300163013 (Membro);
- GLEICE SABRINA DA SILVA TEODORO**, Gerente Regional, Mat. nº 300167575 (Membro) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **SILVIA AQUINO DO NASCIMENTO**, Extensionista Social, Mat. nº 300147491 (Suplente);
- MARCIANA JACINTA MALAQUIAS**, Gerente Regional, Mat. nº 300167834 (Membro) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **VÂNIA MARIA DA SILVA FREIRE**, Assistente Social, Mat. nº 300138406; (Suplente);
- LUZIA DA COSTA ROCHA ROSSI**, Gerente Regional, Mat. nº 300156062 (Membro) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **JULIE DANIELLY CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA**, Assessor VII, Mat. nº 300159.006 (Suplente);
- PHABIANA DE OLIVEIRA**, Gerente Regional, Mat. nº 300156371 (Membro).

Art. 2º - Fica designado para emissão de **Relatório de Execução de Serviços Prestados**, de sua respectiva unidade/setor, os servidores/membros da comissão;

Art. 3º - Fica designada a servidora **GRACILENE BRAGA DA SILVA SOUZA**, Assessora, Matrícula nº 300168220, como Gestora do Contrato;

Art. 4º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 49 de 13 de Janeiro de 2021;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Fevereiro de 2021.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0016257207

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.018021/2021-26

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 51/2021/SEAS-CI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pela servidora **Phabiana de Oliveira**, no valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

LIANASILVA DE ALMEIDA LIMA

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0016245152

Portaria nº 149 de 16 de fevereiro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

RESOLVE, em cumprimento ao que determina o Art. 13 da Constituição Estadual, publicar a **Relação dos Servidores Ativos** desta Secretaria até 31.12.2020, conforme discrimina a seguir:

SERVIDORES NOMEADOS EM CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR E FUNÇÃO GRATIFICADA			
CARGO - CDS	SERVIDOR NOMEADO	VÍNCULO	ÓRGÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO	LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	SEM VÍNCULO	
SECRETÁRIO ADJUNTO	LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA	COM VÍNCULO	SEDUC/ SEMED
DIRETOR	ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA	COM VÍNCULO	PM
DIRETOR	BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO	SEM VÍNCULO	
COORDENADOR	ANA CAROLINA MARQUES DE AMORIM GONDIN ASSUNÇÃO	SEM VÍNCULO	
COORDENADOR	CLARA EMILIA LIMA DE OLIVEIRA SOARES	SEM VÍNCULO	
COORDENADOR	FABIANE APARECIDA PASSARINI	COM VÍNCULO	EMATER
COORDENADOR	PAMELA TRAJANO DE OLIVEIRA	SEM VÍNCULO	
CONTROLADOR INTERNO	TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CARVALHO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR ESPECIAL III	ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VIII	ADRIANA SOUZA MARQUES	COM VÍNCULO	PM
ASSESSOR VIII	ARIANE MORENO DE LIMA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VIII	CYNARA MARIA HOLANDA FREIRE DI DOMENICO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VIII	JOSE ITALO OLIVEIRA DOS SANTOS	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VIII	JUSSARA MARQUES FRANCO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VIII	LANA CAROLINE AMORIM GOMES	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VIII	VERONILDA LIMA DE MELO DE ANDRADE	COM VÍNCULO	SEGEPI
GERENTE	ACLÉCIA SUELY PAZ GOMES LISBOA	SEM VÍNCULO	
GERENTE	CELSO FERRACINI JÚNIOR	SEM VÍNCULO	
GERENTE	DAGLLIANY SANTOS SCHINEIDER	SEM VÍNCULO	
GERENTE	DANIELI KLEIN	SEM VÍNCULO	
GERENTE	KENIA BEATRIZ HARGER	SEM VÍNCULO	
GERENTE	LEILA MARA DE SOUZA LIMA	COM VÍNCULO	MINISTÉRIO PÚBLICO
GERENTE	LUANDA SILVA PEREZ	SEM VÍNCULO	
GERENTE	DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIRO BARROS IGNÁCIO	SEM VÍNCULO	
GERENTE	EDILAINE NAIARA GONÇALVES	SEM VÍNCULO	
GERENTE	EDINA REGINA GOMES	SEM VÍNCULO	
GERENTE	ELIANE DA MOTA SANTOS	COM VÍNCULO	SEFIN
GERENTE	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA	COM VÍNCULO	SEDUC
GERENTE	GLÁUCIA DO NASCIMENTO PRADO	SEM VÍNCULO	
GERENTE	GLEICE SABRINA DA SILVA TEODORO	SEM VÍNCULO	
GERENTE	HELDER PAULO PEREIRA DAS NEVES	SEM VÍNCULO	
GERENTE	JOSE CARLOS BRASIL DA SILVA	COM VÍNCULO	CBM
GERENTE	MARCIANA JACINTA MALAQUIAS	SEM VÍNCULO	
GERENTE	NAIARA CAROLINE PEREIRA GOMES	SEM VÍNCULO	
GERENTE	NALEI DE CARVALHO SOBRINHO	SEM VÍNCULO	
GERENTE	PHABIANA DE OLIVEIRA	SEM VÍNCULO	
GERENTE	RAYNA ANDRESSA CARDOSO DIAS	SEM VÍNCULO	

GERENTE	ROBERVAL CAETANO PASSOS	SEM VÍNCULO	
GERENTE	SIRLEI TETZNER TORRES	SEM VÍNCULO	
GERENTE	TIARA MARTINS BARBOZA MARTELL	SEM VÍNCULO	
GERENTE	LUZIA DA COSTA ROCHA ROSSI	COM VÍNCULO	PREITURA JIPA
ASSESSOR VII	JULIE DANIELLY CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VII	LAIS CRISTINA NEMETH SANTOS	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VII	JOYCE ANNNE GOIS LOURENÇO DA SILVA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VII	LIDIANE COSTA DE SÁ	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VII	LUCILENE CALDEIRA DE OLIVEIRA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VII	GASPAR DA COSTA KNYPPPEL FILHO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VII	ANTONIEL AUGUSTO TANAKA DE MELO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VII	MATHEUS ROSSI BRITO DE JESUS	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VII	MAVIANA DE CARVALHO NASCIMENTO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VII	DERICK KAOR KATO DE MIRANDA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VII	NALDO MACHADO DOS SANTOS	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VII	CARINA DE SOUZA FRANCO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VII	SUELEN FEITOSA GOMES	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VI	JAKELLYNE ARRUDA SOUZA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VI	MARY ESTELA CANDIDO NASCIMENTO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VI	ARMANDINO JUNIOR RODRIGUES JORDÃO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VI	CAMILA MENEGARI MARTINS	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VI	CESAR COSTA MUNIZ DE SOUZA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VI	DEISE DA SILVA SIQUEIRA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VI	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA CUNHA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VI	ANA PAULA DA SILVA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VI	FRANCIMAR PEREIRA CUNHA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VI	GABRIELA HARUMI GANAHA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VI	GRACILENE BRAGA DA SILVA SOUZA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VI	ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VI	RAURILANE OLIVEIRA DE ASSIS RODRIGUES	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VI	RENATA ANTÔNIA DA SILVA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VI	SABRINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VI	SANUZIA HELENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VI	THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR VI	ELAINE CRISTINA FERNANDES REIS	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	ELSIE WINTÉ SHOCKNESS	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	ANA CECÍLIA DE AMORIM DIOGO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	ANA JÚLIA DE CUNHA E ARAÚJO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	BRUNA ISABELE DA CRUZ ALMEIDA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	ANA PAULA DA SILVA SOUZA SAMPAIO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	ANA PAULA DOS SANTOS CAMPOS	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	ANANDA GABRIELA DE FIGUEIREDO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	CAMILA BOTELHO DA ROCHA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	CLEUSA FIRMINO MEDEIROS	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	DJANIRA MARIA DA SILVA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	DOAN MARCEL BRAGA DE CARVALHO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	EDVÂNIA APARECIDA MARIN	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	ELIANE ALMEIDA DE AGUIAR	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	ELIURDE LUCAS DA SILVA	COM VÍNCULO	FEDERAL
ASSESSOR V	FRANCIELE AUGUSTO DE OLIVEIRA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	GABRIELLE BISIESTO DA SILVA FEDERIGI	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	GISELE DIAS BETUCCI	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	ABILENE DA SILVA LIMA HONORATO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	ISRAELSON DA SILVA DIAS	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	JACQUELINE MONTEIRO BOAVENTURA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	KELMA PALACIO DE OLIVEIRA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	KÊNIA SUELEN PEREIRA RAMOS	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	LARISSA SOUSA DE ALMEIDA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	LIS REGINA FERNANDES DE MENEZES BEZERRA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	MARLUCIA BARBOZA DA ROCHA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	MIRIAM LIMA DE MESQUITA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	NAIR CELINA SOUZA SANTOS	SEM VÍNCULO	

ASSESSOR V	NATÁLIA BARBOSA SILVA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	OSVALDO DE SOUSA FRANCO	COM VÍNCULO	FEDERAL
ASSESSOR V	RAILANE DE OLIVEIRA MARINHO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	RAQUEL ROCHA CORDEIRO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	RAYSSA VIEIRA DA MATA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	SAMIRA SOUZA DA SILVA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	SANDRA APARECIDA ANGELI	COM VÍNCULO	FEDERAL
ASSESSOR V	SORAIA MARTINS DE ANDRADE	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR V	TAIS ANDREIA AZEVEDO GASTÃO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR IV	DÉBORA DE ALMEIDA VOLPI	COM VÍNCULO	EMATER
ASSESSOR IV	ELIANE DE MENEZES COSTA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR IV	FABIO FREITAS DA SILVA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR IV	GRAZIELA DE MORAIS RIBEIRO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR IV	JOÃO CARLOS ORTIZ PEREIRA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR IV	LAZARO BENEDITO VIDAL	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR IV	LUIS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR IV	MARCELO DOS SANTOS BORGES	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR IV	POLIANE CANTANHEDE VIEIRA CRUZ	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR IV	RAFAEL NEVES DE ARAÚJO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR IV	RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR IV	SUELI ALMEIDA DA COSTA E SILVA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR IV	TALIA RAFAELE FERREIRA BELLETTI	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR IV	GISELLE DA SILVA ROSA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	ANDRESSA APARECIDA CARPANEDO CAMATTA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	ANTÔNIA MYRLA DE MENEZES TAVARES	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	BRENA FRANCIELY PEREIRA BRITO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	BRUNA CAROLINE SILVA MOTA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	DORIAN HENRIQUE CABRAL DO NASCIMENTO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	ERICSON CERQUEIRA SOARES	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	EVELLIN NATASHA QUEIROZ DOS REIS	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	ÉVERTON DIÓGENES FRANÇA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	FERNANDO TOMAS DE AQUINO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	GABRIELLA RIBEIRO ZÃO FROTA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	RENATO SANTOS DE LIMA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	LEIDA MARIA ROSAS DE QUEIROZ	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	LUCAS RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	LUIZ CARLOS PEREIRA DO CARMO	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	MARCOS DE SOUZA LOPES	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	MARIA DO ROSARIO SILVA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	MARILZA IZABEL DA SILVA MERINO DOS ANJOS	COM VÍNCULO	MP
ASSESSOR III	RAIANE DA SILVA MADURO CAVALCANTE	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	RAIMUNDO NASCIMENTO DE AVIZ	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	RITA GAMA DE OLIVEIRA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	ROCHELES ALVES PADILHA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	ROSINEIDE GOMES DE SOUZA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	SOELI CAVALLI BRAMBILLA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	TALISSA EMANUELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	TANIA MARIA LIMA VALE	SEM VÍNCULO	
ASSESSOR III	NYARAH THATYELLE GEMAQUE DA SILVA	SEM VÍNCULO	
CHEFE DE EQUIPE V	ALDENORA CRISTINA VAZ LUSTOSA	COM VÍNCULO	EMATER
CHEFE DE EQUIPE V	ANTONIO SENA FILHO	COM VÍNCULO	SEDUC
CHEFE DE EQUIPE IV	APARECIDA MEIRELES	COM VÍNCULO	SEDUC
CHEFE DE EQUIPE IV	MARIA CLARA DE ARAÚJO RODRIGUES PEREIRA	COM VÍNCULO	SEPOG
CHEFE DE EQUIPE IV	MARINÊS MACIEL PAIXÃO SILVA	COM VÍNCULO	IPERON
CHEFE DE EQUIPE IV	NÚBIA ELIZABET DE MEDEIROS BRASILEIRO	COM VÍNCULO	SESAU
CHEFE DE EQUIPE IV	SOLANGE ALVES LÚCIO	COM VÍNCULO	FEDERAL
CHEFE DE EQUIPE III	CAROLINE DE SOUZA SARAIVA CAVALCANTE	COM VÍNCULO	DEF. PÚBLICA
CHEFE DE EQUIPE III	CLEITON DA SILVA	COM VÍNCULO	SEAS

SERVIDORES CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS SEM CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR OU FUNÇÃO GRATIFICADA

SERVIDOR	VÍNCULO	ÓRGÃO
ADRIANA BORGES DE ANDRADE DE SOUZA	COM VÍNCULO	IPERON

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

DELOTEIA ALVES DA SILVA VICENTE	COM VÍNCULO	PREF. PVH
DENIR MATTARA DE SOUZA	COM VÍNCULO	EMATER
JAIME DE PAULA SOUZA	COM VÍNCULO	REMOVIDO PARA SEAS
LUCIENE SIQUEIRA DE SOUZA CODEÇO	COM VÍNCULO	SEDUC
LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA	COM VÍNCULO	EMATER
MARGARETH VIEIRA RODRIGUES RIBAS	COM VÍNCULO	REMOVIDA PARA SEAS
MEIRIANE MONTEIRO NERY	COM VÍNCULO	EMATER
SILVIA AQUINO DO NASCIMENTO	COM VÍNCULO	EMATER
VÂNIA MARIA SILVA FREIRE	COM VÍNCULO	EMATER
WALESKA RAQUEL ANDRADE DE CARVALHO	COM VÍNCULO	EMATER
DONIZETE DO NASCIMENTO FERREIRA	COM VÍNCULO	FEDERAL
JOSÉ CLOVIS FERREIRA	COM VÍNCULO	REMOVIDO PARA SEAS
MARILZA IZABEL DA SILVA MERINO DOS ANJOS	COM VÍNCULO	MP
ELISÂNGELA BARROSO DE OLIVEIRA	COM VÍNCULO	SEDUC
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	COM VÍNCULO	FEDERAL
AULENICE LOPES DE OLIVEIRA	COM VÍNCULO	FEDERAL
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	COM VÍNCULO	FEDERAL
MARILEIDE DA COSTA RODRIGUES DA SILVA	COM VÍNCULO	FEDERAL

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0016257994

Portaria nº 147 de 16 de fevereiro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 23/2021/SEAS-CODS(0016081345) dos autos de 0026.053292/2021-28;

Considerando o Decreto nº 25.782 de 30 de janeiro de 2021, que Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus - COVID-19 e reitera a Declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia;

Considerando os termos do art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, que versa acerca da interrupção de férias;

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias, referente ao exercício de **2020**, da servidora **PÂMELA TRAJANO DE OLIVEIRA**, COORDENADORA, matrícula n. 300149251, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **05.02.2021 à 14.02.2021**, por motivo de calamidade pública;

REMARCAR o gozo de férias do exercício de **2020**, da servidora supracitada, para ser usufruído no período de **22.04.2021 à 01.05.2021**.

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0016251247

IDARON

EDITAL Nº 2/2021/IDARON-GRH

28ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - EDITAL Nº 1/2019/IDARON-GRH, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, representada pelo Presidente Senhor **JULIO CESAR ROCHA PERES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei, conferida pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999 e pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999 e de acordo com o Processo Administrativo nº 0015.455949/2019-01, considerando a desistência da candidata da 57ª colocação (ID 0016239141), resolve **CONVOCAR** de acordo com o subitem 6.3, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, da LISTA GERAL, no período de 17 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2021, no horário de 07:30 às 13:30 horas, munidos da documentação necessária exigida no subitem 11.2 do Edital nº 1/2019/IDARON-GRH, bem como para assinatura do contrato de trabalho.

O candidato que aceitar os termos desta convocação deverá preencher/assinar o Termo de Remanejamento na Unidade selecionada.

As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação da **lista geral**, do candidato da 58ª colocação, e assinatura do Termo de Remanejamento.

O período de exercício do contrato de trabalho que trata essa convocação terá duração de acordo com o subitem 14.1 do Edital nº 1/2019/IDARON-GRH, 3 de dezembro de 2019 e Lei nº 4.619/2019.

Porto Velho - RO, 16 de fevereiro de 2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

MUNICÍPIOS COM VAGAS REMANESCENTES

VAGAS/ QUANTIDADE	MUNICÍPIO/ DISTRITO
1	CUJUBIM

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA LISTA GERAL	
COLOCAÇÃO	NOME
58ª	RAIMUNDO NEILSON DE LIMA AMORIM

Protocolo 0016238612

EDITAL Nº 3/2021/IDARON-GRH

29ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - EDITAL Nº 1/2019/IDARON-GRH, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, representada pelo Presidente Senhor **JULIO CESAR ROCHA PERES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei, conferida pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999 e pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999 e de acordo com o Processo Administrativo nº 0015.455949/2019-01, resolve **CONVOCAR** de acordo com o subitem 6.3, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, da LISTA GERAL, no período de 17 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2021, no horário de 07:30 às 13:30 horas, munidos da documentação necessária exigida no subitem 11.2 do Edital nº 1/2019/IDARON-GRH, bem como para assinatura do contrato de trabalho.

O candidato que aceitar os termos desta convocação deverá preencher/assinar o Termo de Remanejamento na Unidade selecionada.

As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação da **lista geral**, do candidato da 59ª colocação, e assinatura do Termo de Remanejamento.

O período de exercício do contrato de trabalho que trata essa convocação terá duração de acordo com o subitem 14.1 do Edital nº 1/2019/IDARON-GRH, 3 de dezembro de 2019 e Lei nº 4.619/2019.

Porto Velho - RO, 16 de fevereiro de 2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

MUNICÍPIOS COM VAGAS REMANESCENTES	
VAGAS/ QUANTIDADE	MUNICÍPIO/ DISTRITO
1	TARILÂNDIA

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA LISTA GERAL	
COLOCAÇÃO	NOME
59ª	ADRIANA MAGNA DE BRITO SOLANO

Protocolo 0016238876

SEDAM

Portaria nº 65 de 16 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo nº 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia edição nº120, de 23 de junho de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR Comissão, com a finalidade de analisar e emitir Parecer Técnico em Processo de Licenciamento Ambiental que contemplem Projetos de Sistema de Tratamento de Efluente.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FORMAÇÃO
João Paulo Papaleo Costa Moreira	Engenheiro Ambiental
Hebert Filipe Caetano	Engenheiro Químico
Douglas Silvério Gomes	Engenheiro Ambiental
Leônidas Andrade	Engenheiro de Alimentos
Ana Caroline Pintar	Engenheira Ambiental
Priscila Cruz Alves	Engenheira Ambiental
Fabício Francisco de Araújo	Engenheiro Sanitarista
Edimar Noiman Gonçalves Filho	Engenheiro Ambiental e Sanitarista
Daienne Manthay Potin	Engenheira Ambiental
Tyago Matheus Reinicke	Engenheiro Agrônomo
Uillian Amorim Ferreira	Engenheiro Agrônomo
Gwenhwyfar de Laia Menezes	Geóloga
Diego de Araújo Costa	Geólogo

Parágrafo Único – A presidência da Comissão será de responsabilidade de: **João Paulo Papaleo Costa Moreira**. O Presidente vislumbrando a necessidade de deslocamento a SEDAM, localizada em Porto Velho deverá comunicar previamente à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCÍLIO LEITE LOPES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0016250445

SEOSP

Portaria nº 87 de 12 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP/RO, nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar do DOE nº 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** Lei Complementar nº. 1.071, de 27 de novembro de 2020 que altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e Art. 2º. Ficam acrescidos os artigos 98-A, 98-B e 98-C à Lei Complementar nº 965, de 2017; **CONSIDERANDO** as atribuições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 05 de fevereiro de 2020, Edição 24, páginas 29-31, quanto a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos; e considerando o que consta no Processo nº. **0009.216561/2020-09 Contrato nº. 001/18/PJ/DER/RO** firma: **A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP**.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os seguintes servidores para equipe de gestão do contrato, conforme especificações listadas a seguir:

A servidora Engenheira Civil **Josiane Beatriz Faustino** matrícula **300117281** ocupando o Cargo de **Assessora IX** como Gestora do Contrato e o Servidor **Tiago Barros Lelo** matrícula **300099730** ocupando o cargo de **Chefe de Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras** como Suplente ao Gestor do Contrato, em referência a obra: **Construção do Remanescente da Obra do Teatro**, no Município de **Ariquemes/RO**. A obra será executada nas condições estabelecidas no Edital de Licitação fls. 1844/1863, Contrato as fls. 4925/4934 e Planilha da contratada as fls. 3974/3998 dos autos **0011983328**.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0016184299

DER

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.058546/2020-21,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **MANOEL LAURENTINO DA SILVA**, Motorista de Veículos Pesados, Matrícula n. 626-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0016129253

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.556020/2019-79,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **WAGNER DIAS DE OLIVEIRA**, Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste-RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0016129160

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.534993/2019-57,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, da servidora **ELUCINEIA MENDES DOS REIS**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula n. 4553, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste-RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0016129072

Portaria nº 260 de 15 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar n. 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE n. 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE edição 120, de 23 de junho de 2020.

Considerando o constante no Despacho DER-DGA id (0016231329), nos autos do Processo n. 0009.476873/2020-61;

Considerando a emissão da Portaria n. 1101 de 25 de junho de 2020 (0016231894), publicada no DOE edição 127, de 01/02/2021; resolve:

Art. 1º **Retificar** os termos da Portaria n. 1101 de 25 de junho de 2020, Publicada no D.O edição 127, de 01/07/2020, que Remarcou o gozo de férias do servidor EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor Geral Adjunto, matrícula n.100092991, Agendado na Escala Anual de Férias, referente ao exercício de 2020, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

Onde se Lê: 07 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021

Leia-se: 08 de dezembro de 2020 e retornou no dia 04 de janeiro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

Respondendo (Portaria nº 88 - DIOF 20/01/2021)

(0015670905)

Protocolo 0016235350

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.207205/2019-52,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **VAGNER DOS REIS MARANÁ**, Operador de Trator Esteira, Matrícula n. 3362, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste- RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0016102590

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.531300/2019-74,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **RONIVON TEODORO DE SOUZA**, Operador de Motoniveladora, Matrícula n. 2509, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0016102951

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.155106/2020-11,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **LEANDRO TEIXEIRA LAURENÇO**, Operador de Pá Carregadeira, Matrícula n. 1046, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste-RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0016106946

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.476692/2018-11,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, da servidora **GLEICCY KELLY DO CARMO**, Agente Administrativo, matrícula n. 7688, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0016109658

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.189973/2019-17,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **JULIO CESAR MOREIRA DO NASCIMENTO**, Operador de Pá Carregadeira, Matrícula n. 3134, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste-RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0016117800

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.244589/2019-94,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **ALAÉRCIO DIMER DA ROCHA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula n. 1192, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0016118203

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.253967/2019-21,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **NÍVEA FÁTIMA CANELA DE MENEZES POVIDAIKO**, Agente de Serviços, Matrícula n. 2550-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Protocolo 0016126549

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.365619/2019-03,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **JANAIR DE MORAIS BARBOSA TRINDADE**, Zeladora, Matrícula n. 4446, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem Transporte - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Protocolo 0016127591

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.186500/2019-68,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, do servidor **MÁRCIO FRANCISCO ALVES LIMOEIRO**, ocupante do cargo de Soldador, matrícula n.9700, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Protocolo 0015145029

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.186500/2019-68,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **MÁRCIO FRANCISCO ALVES LIMOEIRO**, ocupante do cargo de Soldador, matrícula n.9700, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Protocolo 0016127986

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.330357/2019-58,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **JOSÉ ALVES MAGALHÃES NETO**, ocupante do cargo de Técnico Nível Médio, matrícula n. 858392, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Municipal de Porto Velho-RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Protocolo 0016128033

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.029889/2020-89,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, da servidora **EDINANDIA RAMOS NASCIMENTO**, Zeladora, Matrícula n. 3733-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0016128554

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.034786/2019-05,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **RODRIGO ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao Quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Cujubim-RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0016128943

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.268612/2019-36,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Artífice em Construção Civil, matrícula n. 2293 pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaru-RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0016129038

ORDEM DE REINÍCIO**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS - CPPOO**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 224, DE 04.01.2000, COM FULCRO NO INCISO IV, ART. 24 DO DECRETO Nº. 8995 DE 18/02/2000, PUBLICADO NO DOE Nº. 4436, DE 18.02.2000, E, LEI COMPLEMENTAR Nº. 335, DE 31.01.2006, DECRETO DE 01.02.2006, PUBLICADO NO DOE Nº. 0448, EM 03/02/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 827, DE 15.07.2015., AUTORIZA:

EMPRESA: TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA.

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II - SALA 1107- CENTRO EMPRESARIAL - CENTRO -PORTO VELHO-RO.

CNPJ: 03.687.657/0001-67

CONTRATO Nº/DATA: 044/18 - 08/11/18.

PROCESSO Nº: 0009.095046/2018-56

VALOR DO CONTRATO:R\$ 4.350.258,00

PRAZO DE EXECUÇÃO:510 DIAS CORRIDOS.

OBJETO: "CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO LOCALIZADA SOBRE O RIO JACY PARANÁ, NO KM 47,0 DA ESTRADA PARQUE/LINHA ELETRÔNICA, TRECHO: ENTR. RO-460/RIO JACY PARANÁ, COM EXTENSÃO DE 100,00M, COM LARGURA 8,80M E ÁREA DE 880M², NO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO".

PARALISADO DESDE: 18/12/2020.

Conforme exposto acima, este DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO, "Autoriza" à empresa a REINICIAR os serviços no referido objeto.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2021.

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS DO DER/RO

DIRETOR GERAL-DER-RO

CONTRATADA

Protocolo 0016198808

Portaria nº 248 de 11 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais, e considerando os argumentos apresentados pela comissão processante,

CONSIDERANDO o Memorando nº 8/2021/DER-CPPAD (0016171267) que solicita redesignação dos trabalhos, destaca o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo nº 05/2020 (SEI 0009.309066/2020-34), cuja comissão foi designada através da Portaria nº 1419 de 07 de agosto de 2020, publicada em 13 de agosto de 2020, com última prorrogação de 30 (trinta) dias conforme Portaria nº 2399 de 26 de novembro de 2020 (0014892656) publicada em 30/11/2020, com efeitos a contar de 1º/12/2020 expirando no dia 30.12.2020, o que fora insuficiente para que a Comissão Processante pudesse concluir os trabalhos do apuratório.

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, composta pelos servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação, matrícula nº 300140199 (OAB/RO sob nº 4521), **LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS** - Agente de Polícia, matrícula nº 300060201, e, **DIOGO CABRAL DA LUZ** - Policial Penal, matrícula nº 300092858, respectivamente Presidente, 2º e 3º membros, por mais 30 (trinta) dias, para que concluam os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência ao interessados.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0016176170

Portaria nº 267 de 17 de fevereiro de 2021

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, no uso de suas atribuições legais, e em consideração ao constante no Memorando nº 5/2021/DER-CPPAD (id 0015976000) e Despacho DER-CORRG (id 0016104189), de 17 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **Sobrestar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 06/CPPAD/CORRG/DER/2020, em tramitação junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar DER-CPPAD, com o fim de aguardar a conclusão do **Inquérito Policial nº 026/2020/6ºDP**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0016264554

Portaria nº 252 de 12 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 193, da Lei da Lei Complementar n. 68/92,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob nº 02/CPPAD/CORRG/DER/2021, em desfavor dos servidores: **S. V. C. S.**, Arquiteto, Matrícula nº 300007372, servidor efetivo; e **A. L. V. L.**, Engenheiro Eletricista, Matrícula nº 300127016, servidor comissionado, visando apuração de possível descumprimento do art. 67 da Lei 8666/93, bem como das Cláusulas Contratuais - Do Acompanhamento e fiscalização- Cláusula Sétima- do Convênio nº 091/17/PJ/DER-RO, atribuídas aos servidores acima citados, face ao que restou demonstrado no Relatório Conclusivo DER-CPTCE (id 7956798), bem como os atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos apuratórios.

Vale ressaltar que, a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos, para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

II - DESIGNAR os servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação, matrícula nº 300140199 (OAB/RO sob nº 4521), **LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS** - Agente de Polícia, matrícula nº 300060201, e, **DIOGO CABRAL DA LUZ** - Policial Penal, matrícula nº 300092858, respectivamente Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, devendo iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início, o servidor.

III - ESTABELECE o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

IV - DETERMINAR a publicação do Extrato desta Portaria, com o fim de dar publicidade ao ato, em atendimento aos pressupostos legais.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0016195416

Portaria nº 250 de 11 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 193, da Lei da Lei Complementar n. 68/92,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob nº 01/CPPAD/CORRG/DER/2021, em desfavor dos servidores: **S. B. C.**, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014966, servidor efetivo; e **E. A. S.**, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300146729, servidor Federal à disposição do Estado, visando apurar responsabilidades administrativas atribuídas aos servidores acima citados, face ao que restou demonstrado no Relatório Conclusivo (id 0015253498) e Análise 3 (id 0016115965), bem como os atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos apuratórios.

Vale ressaltar que, a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual

servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos, para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

II - DESIGNAR os servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação, matrícula nº 300140199 (OAB/RO sob nº 4521), **LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS** - Agente de Polícia, matrícula nº 300060201, e, **DIOGO CABRAL DA LUZ** - Policial Penal, matrícula nº 300092858, respectivamente Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, devendo iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início, os servidores.

III - ESTABELECEr o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

IV - DETERMINAR a publicação do Extrato desta Portaria, com o fim de dar publicidade ao ato, em atendimento aos pressupostos legais.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Protocolo 0016181011

JUCER

Portaria nº 22 de 15 de fevereiro de 2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Suspender por 15 (quinze) dias, a partir de 09/02/2021, os trabalhos da Comissão Paritária para elaborar o novo Regimento Interno desta Junta Comercial do Estado de Rondônia, criada pela Portaria nº 176 de 22 de outubro de 2020, e prorrogada através da Portaria nº 6 de 08 de janeiro de 2021, composta pelos servidores: **Cássia Akemi Mizusaki Funada**, Matrícula 300147134, **Djenane Noé Reis**, Matrícula 300147154, **Elismárcia da Silva de Oliveira**, Matrícula 300147167, **Francilene da Costa Brasil Prestes**, matrícula 300147184, **José Raimundo Rodrigues da Silva**, Matrícula 300147250, **Thiago Garcia de Meira Borin**, Matrícula 300147398, **Roger Francis Cardoso Ribeiro**, Matrícula 300147362.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio
Presidente
Matrícula 300157805

Protocolo 0016212241

Portaria nº 23 de 15 de fevereiro de 2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

1º) Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos do Art. 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e §1 do Art. 4 de Decreto Estadual nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

NOME	MATRÍCULA	CPF
HELIO JUAREZ DE ARAÚJO	300147215	631.999.042-20
ELAINE DE SOUZA	300147161	884.260.922-68

2º) Os servidores designados deverão cumprir o disposto no referido Decreto Estadual, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Presidente
Matrícula nº 300157805

Protocolo 0016222848

Portaria nº 24 de 15 de fevereiro de 2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para atribuição do preenchimento das informações e aTransmissão das Remessas de Arquivos no Sistema do TCE RO em obediência a Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020 de acordo com cada Módulo.

NOME	CPF	E-MAIL	MÓDULO
Jucinete Ana da Cruz Nobre	596.604.142-34	jucinobre_adm@outlook.com	Orçamentário
Nicolas de Souza Carvalho	752.809.652-00	nicolas.contato@hotmail.com	Obras
Robson Guimarães Ribeiro	691.319.102-20	o.robson.df@gmail.com	Pessoal
Lais Triflates da Silva Lima	706.392.212-20	dafjucerro@gmail.com	Contratos
Alexandre José Bertão	009.863.912-98	alexandrebertao06@gmail.com	Contábil

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Presidente
Matrícula nº 300157805

Protocolo 0016231457

DETRAN

Portaria nº 185 de 15 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.043343/2021-82,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença Paternidade** ao servidor **GENIVALDO SILVA DOS SANTOS**, matrícula **0**, lotado DCE-PORTO VELHO, no período de **29 de janeiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29/01/2021.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 0016229121

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.493329/2020-45;

Resolve:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 34 de 15 de janeiro de 2021, de 18/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n.º 11, 18/01/2021, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **JUCILEIDE ALVES DIAS**, matrícula **300035602**.

Onde se lê: "... **fevereiro de 2021, março de 2021 e abril de 2021**."

Leia-se: "... **04/02/2021 a 04/05/2021 (90 DIAS)**."

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 0016240178

Portaria nº 186 de 15 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme o Processo nº 0010.056317/2021-14,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder** 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor **DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula **300150940**, estatutário, lotado na Seção de Manutenção da Divisão de Suporte da CTI-PORTO VELHO, no período de **02 de fevereiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2021**, conforme certidão de nascimento (0016115660):

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02.02.2021.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 0016230754

Portaria nº 189 de 16 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme o Processo nº 0010.017119/2021-35,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença Maternidade** por 180 (cento e oitenta) dias para a servidora **JAQUELINE DE SOUZA SILVA**, Matrícula **300167942**, comissionada, lotada na Ciretran de Governador Jorge Teixeira, no período de **07 de janeiro de 2021 a 05 de julho de 2021**, conforme ATA (0016017229);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 07.01.2021.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 0016254623

EMATER

ATA

1ºREALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2019/SRP

Ata de Registro de Preço Nº 007/2020 Data da Abertura: 16/01/2020

Pregão Eletrônico Nº 058/2019 Data de Julgamento: 04/03/2020

Data Homologação: 10/03/2020

Objeto: Aquisição de Material De Consumo (**gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**), mediante Registro de Preço, visando atender as necessidades do **Território Madeira Mamoré/Escritório Regional de Porto Velho, Escritórios Locais e Centro Gerencial (CPA e Prédio da EMATER)**,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

pelo período de 12 (doze) meses.

Aos **dezesesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um** na sede da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, situada no Palácio Rio Madeira à Av. Farquhar, 2989, no Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02 – Bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO, neste ato representada pelo Seu **Diretor Vice - Presidente José de Arimateia da Silva**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do Decreto Estadual nº 18.340/2013 de 06 de novembro de 2013 alterado pelo **Decreto Estadual nº 24.082 de 22 de julho de 2019**, Decreto Estadual nº 12.205/2006, Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, lei nº 10.520/2002 e seu **Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019** e Lei complementar, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preço**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus **Anexos**, conforme segue:

Fica alterado o preço unitário dos itens **22 e 26** na presente data, **tendo sido realinhado** em conformidade com o Parecer Jurídico nº 045/2021/PROJU/EMATER-RO do Id. 0016233189, conforme indicado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço de Mercado	Dif. %	Preço Registrado	Detentora
22	ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante	Garrafão	1.320	MINALINDA	6,15	43,26%	4,98	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
26	ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante	Garrafão	1.062	MINALINDA	6,15	43,26%	4,98	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

OBS.: OS DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
Diretor Vice - Presidente
EMATER/RO

Protocolo 0016242775

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 006/2019, CELEBRADO ENTRE A **ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO** E A **EMPRESA WORLDNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**.

A **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO**, autarquia estadual, modificada pela Lei Estadual nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquhar, nº 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Srº. **LUCIANO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 560207 SSP/RO, e inscrito no CPF nº 681.277.152-04, residente e domiciliado na Rua: Padre Chiquinho, nº. 779, Bairro: Pedrinhas em Porto Velho-RO e, de outro lado a **EMPRESA WORLDNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 18.456.569/0001-21 sob o nº 26.824.592c0001-89, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3678, Sala B, Setor 06 em Ariquemes/RO; neste ato representado pelo Sr. JULIANO MURILO COCO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5337341-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 003.747.089-24, residente e domiciliado em Ji-Paraná/RO; neste ato designada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o CONTRATO DE nº 006/2019, oriundo do Processo Administrativo SEI nº 0011.095544/2018-50 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme consta no Despachoda PROJU de ID 0011527081e Despacho da GETIN de ID 0011502521, a **EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA WORLDNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 18.456.569/0001-21, foi incorporada pela **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA WORLDNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI** inscrita no mesmo CNPJ nº 18.456.569/0001-21, tendo assumido todas as obrigações e responsabilidades integrais do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 006/2019, assumidas as obrigações e responsabilidades, de forma integral, pela empresa que ora incorpora àquela licitante, substituindo-a como contratada.

Porto Velho/RO, 14 de maio de 2020.

LUCIANO BRANDÃO
Diretor Presidente
EMATER-RO

WORLDNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Neste ato representado pelo Sr. JULIANO MURILO COCO
CONTRATADO

Protocolo 0011554955

Realizamos o recebimento do envelope lacrado, contendo proposta de preço, referente a 2ª Fase do presente Credenciamento.

Por ser verdade, o mesmo foi conferido pela comissão do credenciamento, do qual constatou que o mesmo encontra-se lacrado, sem rasura, sem defeitos, e direcionado a Comissão de Credenciamento, conforme fotos anexos aos autos sob o Id 0016251768 e 0016252357.
Porto Velho, 16 de fevereiro de 2021.

GEANNE BARROS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
SANDRA MARISA BATISTA BARROS
SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
JÔNATHAS COELHO BAPTISTA MELLO
MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Protocolo 0016250793

PREFEITURAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

TERMO DE PARALIZAÇÃO DE OBRA

Aos dias 11 do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Nova União-RO, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, em conformidade com os documentos constantes do Processo Administrativo Nº 857-1/2020, DETERMINA paralisação da obra referente ao **Contrato nº. 22/2020** realizado entre a prefeitura Municipal de Nova União e a empresa Dantasterra Construções Ltda Epp, cujo objeto é a "Contratação de empresa para a realização dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de Revestimento Primário (Cascalhamento) nas Linhas: 40- Trecho da RO 470 até o km 14,00- Extensão -14,00 km e Linha 36- Trecho do km 6,60 até o km 14,10- Extensão 7,80 km, Extensão total de 21,80 km, conforme Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma - Físico Financeiro, Projetos de Engenharia e demais peças integrantes do projeto básico, mediante Termo aditivo de Ampliação de Metas do **Convênio FITHA nº 035/2017**, firmado entre o Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação/FITHA e o município de Nova União.

Justificamos a paralisação da obra devido ao período chuvoso, que impossibilita a execução dos serviços.

O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por igual período, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra.

João Jose de Oliveira
Prefeito

Protocolo DO7384

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2021/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 001 de 05 de Janeiro de 2021 e 073 de 19 de Março de 2020, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço NO LOTE, cujo objeto é: Aquisição de recarga de GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO, acondicionado em cilindro e envasado em capacidade volumétrica, com transporte incluso, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde –SEMUSA, por um período de 12 (doze) meses. Conforme NPD 046/2021, Processo 123/2021, tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia 16/02/2021, data para abertura de propostas a partir do dia 02/03/2021 e início da sessão pública: dia 02/03/2021 às 09:00h, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº. 012/2019 de 01 de Março de 2007 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/14, e demais exigências deste Edital, e demais exigências deste Edital, Termo de Referência e demais exigências deste Edital. Valor Estimado é de R\$ 17.905,90 (Dezessete mil novecentos e cinco reais e noventa centavos).

Corumbiara-RO em 16 de Fevereiro de 2021

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
PREGOEIRO
PORTARIA 001/2021

Protocolo DO7391

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2021/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 001 de 05 de Janeiro de 2021 e 073 de 19 de Março de 2020, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço NO LOTE, cujo objeto é: Aquisição de MOTONIVELADORA, a ser utilizada na manutenção de estradas vicinais do Município, conforme Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº.040/2020/FITHA-RO Processo nº.0009.247150/2020-57. O qual visa parceria do Governo do Estado junto ao Município de Corumbiara. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia 17/02/2021, data para abertura de propostas a partir do dia 03/03/2021 e início da sessão pública: dia 03/03/2021 às 09:00h, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº. 012/2019 de 01 de Março de 2007 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/14, e demais exigências deste Edital, e demais exigências deste Edital, Termo de Referência e demais exigências deste Edital. Valor Estimado é de R\$ 725.334,89 (setecentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Corumbiara-RO em 17 de Fevereiro de 2021

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
PREGOEIRO
PORTARIA 001/2021

Protocolo DO7398

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Senhor Arismar Araújo de Lima, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA o Pregão Eletrônico SRP nº. 007/2021, tipo menor preço, cujo objeto é registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Permanentes Hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, por um período de 12 (meses), sendo vencedora a empresa: CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, no montante de R\$2.010,00; ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY, no montante de R\$1.704,00; JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, no montante de R\$6.930,00. Pimenta Bueno - RO, 15 de fevereiro de 2021.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo DO7392

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 007/2021/SEMUS/SRP - MISTO PROC. ADM. Nº4197/2020/SEMUS

O Município de Vilhena, através da CL e de e sua pregoeira (Decreto nº 46.676/2019), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 007/2021/SEMUS/SRP - MISTO, do tipo menor preço total por item, sob o regime de execução direta, de acordo com o edital. Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital e seus anexos. Requisitante: SEMUS. Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, módulos, suplementos, fórmulas lácteas e frascos, para atender as demandas do Hospital Regional de Vilhena, através da SEMUS, por 12 meses. Valor total estimado p/ registro R\$ 576.685,40. Abertura da Sala de Disputa: dia 04/03/2021, a partir das 09:10:00 horas (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial: vilhena.ro.gov.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local). Vha-RO, 15/02/2021.

Loreni Grosbelli
Pregoeira

Protocolo DO7395

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 PROCESSO Nº 558/GLOBAL/2021

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E DE AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI e outros. Valor prévio R\$ 1.160.537,33. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **04/03/21 às 10h00**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8138>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/02/2021, às 12:22

(Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 17 de fevereiro de 2021.

Valdenir Gonçalves Junior

Pregoeiro

Portaria 08/GP/21

Protocolo DO7394

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 147/PMC/2020
PROCESSO: 3091/GLOBAL/2020 e volumes
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMED
CONTRATADA: E & J SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA E.M.E.I.E.F. SANTOS DUMONT, localizada na linha 07, lote 56, Gleba 06, no município de Cacoal/RO, através da Secretaria Municipal De Educação – SEMED, com recursos do Convênio nº129/PGE-2020.

VALOR: R\$ 200.786,09 (duzentos mil setecentos e oitenta e seis reais e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA: 04/12/2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES

Prefeita em exercício

Protocolo DO7396

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
PROCESSO Nº 118/GLOBAL/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia, Associação Rondoniense dos Municípios – AROM, Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União/DOU, sites www.cacoal.ro.gov.br e <http://www.licitanet.com.br>, que encontra-se suspenso "SINE DIE" considerando solicitação da secretaria requisitante. Maiores informações na SUPEL 3907-4278, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e <http://www.licitanet.com.br>. Cacoal – RO, 17 de fevereiro de 2021.

Jeferson Renan Imamura de Lima

Pregoeiro

Portaria 08/GP/21

Protocolo DO7397

AVULSOS**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA- CRF/RO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021/CRF/RO DO CONCURSO PÚBLICO DE 2015 REALIZADO PELA FUNCAB

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA- CRF/RO, ROGÉLIO ROCHA BARROS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo aprovados no Concurso Público nº 001/2015 (Processo Administrativo nº 216/2015 CRF/RO) para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia, Homologado pela Portaria nº 003/2017 publicada no DOE 21/06/2017, prorrogado por 02 (dois) anos através do aviso de prorrogação publicado no DOU – Seção 3, no dia 21 de junho de 2019. Nos termos do item 15.7 do Edital do Concurso, com vistas à contratação para que: **Compareça nos Horários das 09h00 às 16h00 na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 2553, Bairro Liberdade, Porto Velho/RO em até 30 dias corridos a contar da publicação deste Edital, com todos os documentos indicados no item 02** (observar item 15.15) do Edital do concurso, com exceção da alínea “i” que será de responsabilidade do CRF, sendo que, aos que cumprirem o item 02 lhes serão entregues a Guia de Autorização para realização de Exame Médico Admissional, cujo resultado possui caráter eliminatório conforme item 15.13 do Edital do presente concurso.

Nº Inscrição	NOME CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
045.754-0	ILZA RATUNDE KIEPERT	F01 – Auxiliar Serviços Gerais	16º Ampla – 16 convocado
048.110-6	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	F01 – Auxiliar Serviços Gerais	17º Ampla – 17 convocado

O não comparecimento do candidato aprovado implicará na perda do direito à nomeação ao cargo cujo qual obteve aprovação conforme item 15.9.1 do edital do concurso.

Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2021.

ROGÉLIO ROCHA BARROS

Diretor Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Rondônia

Protocolo DO7393

